

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 1 / 068

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Agenda de obrigações do mês de Agosto.....02

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	03
Prefeitura Municipal de Barracão	13
Prefeitura Municipal de Chopinzinho	14
CÂMARA Municipal de Chopinzinho	20
Prefeitura Municipal de Clevelândia	21
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	25
CÂMARA Municipal de Coronel Domingos Soares	28
Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu	29
Prefeitura Municipal de Manguaçu	32
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	33
Prefeitura Municipal de Palmas	34
Prefeitura Municipal de Pranchita	57
Prefeitura Municipal de São João	58
Prefeitura Municipal de São Jorge do Oeste	59

Associações

ARSS-PR	68
---------------	----

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 2 / 068

AGENDA DE OBRIGAÇÕES DO MÊS DE AGOSTO

Data	Obrigação	Aplicação	Até 50 Mil Habitantes	Mais de 50 Mil Habitantes
07/08/2019	Encerramento do Mural das Licitações de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
20/08/2019	Encerramento do prazo para envio do SIAP-FP referente ao mês de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X
31/08/2019	Fechamento do SIM-AM de julho de 2019	Executivo, Legislativo, entidades da Administração Direta e Indireta, Consórcios, empresas públicas, sociedades de economia mista e fundações públicas de direito privado	X	X

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

LEI Nº 2078/2022

Altera o artigo 1º da Lei Municipal 2023/2021.

A CÂMARA MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º - O artigo 1º, da Lei Municipal nº 2023/2021, de 14 de dezembro de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 1º - Fica para todos os fins e efeitos desafetada de sua caracterização original de Área de Domínio Público o imóvel denominado Lote Urbano nº 01-A (um A), da Quadra nº 501 (quinhentos e um), localizado no Loteamento Villa Bela, do Núcleo Ampére, da Colônia das Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de 442,36 m² (quatrocentos e quarenta e dois vírgula trinta e seis metros quadrados), com os limites e confrontações constantes na Matrícula n. 9.413, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE/PR, 02 de agosto de 2022.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

LEI Nº 2077/2022

DISPÕE SOBRE A DESAFETAÇÃO DE ÁREA DE DOMÍNIO PÚBLICO, DOAÇÃO A IGREJA EVANGÉLICA ASSEMBLEIA DE DEUS MISSÕES DO PARANÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISNEI LUQUINI, Prefeito do Município de Ampére, Estado Paraná, no uso das atribuições legais que o cargo lhe confere, faço saber que o Poder Legislativo Municipal, aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica para todos os fins e efeitos desafetada de sua caracterização original de Área de Domínio Público o imóvel denominado Lote Urbano nº 02 (dois), da Quadra nº 529 (quinhentos e vinte e nove), localizado no Loteamento Baggio, do Patrimônio Ampére, 1ª Parte, da Colônia Missões, do Município de Ampére, Estado do Paraná, com área de 671,60m² (seiscentos e setenta e um vírgula sessenta metros quadrados), com os limites e confrontações constantes na Matrícula n. 9.534, do Registro de Imóveis da Comarca de Ampére/PR.

Art. 2º - Fica ratificado o Decreto Municipal nº 28/2022, de 10 de maio de 2022, que avaliou o imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º da presente lei em R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar a doação do imóvel descrito e caracterizado no artigo 1º da presente lei em favor da Igreja Evangélica Assembleia de Deus Missões do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 23.368.701/0001-83.

Art. 4º – A doação autorizada através da presente lei tem por objetivo fomentar o caráter educacional e assistencial de cunho religioso.

Art. 5º – A escritura pública será gravada com cláusula de reversão, pelo período de 05 (cinco) anos, nos seguintes casos:

- I – Utilizar o imóvel para finalidade que não seja de cunho religioso;
- II – Encerramento das atividades religiosas da donatária no Município de Ampére;
- III – Abandono injustificado do imóvel por período superior a 90 (noventa) dias;

Art. 6º - A doação será efetuada através de Escritura Pública, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a assinar todo e qualquer documento que se fizer necessário para o ato, sendo que todas as despesas de transferência do imóvel doado serão suportadas pela Donatária.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE-PR, 02 de agosto de 2022.

DISNEI LUQUINI
PREFEITO MUNICIPAL

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 82/2022 - PROCESSO Nº 146/2022
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 09h00 horas do dia 19 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Contratação de empresa para prestação de serviço de recarga e locação mensal de cilindros de oxigênio medicinal, para atender as necessidades do Município de Ampére/Pr. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico: www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br
Ampére-PR, 03 de Agosto de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 83/2022 - PROCESSO Nº 147/2022
O MUNICÍPIO DE AMPÉRE, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO que realizará às 14h00 horas do dia 19 de Agosto de 2022, licitação na modalidade Pregão Eletrônico tipo MENOR PREÇO POR ITEM do seguinte objeto: Aquisição de lavadora e enceradeira industrial para conservação e limpeza de pisos para atender a demanda do município. Cópia completa do edital estará disponível no link licitação na página do Município: <http://www.ampere.pr.gov.br> e no endereço eletrônico: www.compras.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos à Comissão de Licitações, no endereço abaixo mencionado. Telefone (46) 3547-1122, e-mail licitacao@ampere.pr.gov.br
Ampére-PR, 03 de Agosto de 2022. DISNEI LUQUINI - PREFEITO MUNICIPAL

EDITAL DE CHAMAMENTO 11/2022

O Município de Ampére, Estado do Paraná, torna público aos interessados que está aberto o prazo para Chamada Pública tem por objeto a aquisição de gêneros alimentícios para a agricultura familiar e/ou empreendedor familiar rural para a destinação mínima de 30% (trinta por cento) dos recursos recebidos através do PNAE (Programa Nacional de Alimentação Escolar). PRAZO: até às 09h00 do dia 29 de Agosto de 2022. LOCAL: Prefeitura Municipal de Ampére, localizada na Rua Maringá, 279, Centro, CEP 85.640-000 – Ampére–Estado do Paraná, Divisão de Licitações. Informações do Edital poderão ser obtidas em horário normal de expediente e através do e-mail: licitacao@ampere.pr.gov.br. O Edital na íntegra está disponível no site www.ampere.pr.gov.br. Ampére (PR), 03 de Agosto de 2022.

Disnei Luqini - Prefeito Municipal

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 4 / 068

Contrato nº 149/2022

Pregão Eletrônico nº 67/2022 - Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPÉRE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada: FANCAR DETROIT LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.677.629/0006-07. Valor: R\$ 287.000,00 (Duzentos e Oitenta e Sete Mil Reais)
Vigência: Início: 01/08/2022 Término: 01/08/2023 - Licitação: Pregão Eletrônico nº 67/2022
Objeto: Aquisição de 01(uma) Ambulância Suporte Básico Tipo B, com recursos proveniente da SESA (Secretaria da Saúde) – Resolução nº 327/2022 e Recursos Próprios.
DISNEI LUQUINI - Prefeito - Ampére-Paraná.

Cod394899

Contrato Nº: 144/2022

Contratante: O MUNICÍPIO DE AMPERE/PR, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ nº 77.817.054/0001-79.
Contratada.: VALMIR MARQUES E CIA LTDA, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ/MF sob o nº 16.860.471/0001-00. Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)
Vigência: 20/07/2022 a 20/07/2022 - Licitação: Pregão Nº.: PR60/2022
Recursos: Dotação: 115-1 . 7002 . 10 . 301 . 339 . 2.13 . 0 . 339030 Material de Consumo 236-1 . 9001 . 12 . 365 . 473 . 2.26 . 0 . 339030 Material de Consumo
Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de Detergente Líquido para destinação nas Secretarias do Município. Ampére/PR, 20 de julho de 2022.
VALMIR MARQUES E CIA LTDA - Contratada
DISNEI LUQUINI - Prefeito Municipal

Cod394915

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Ademar Vit, CPF: 040.xxx.xxx-57
Matricula: 2140 - Quantidade: 02(duas) diárias.
Valor Total: 621,20 (seiscentos e vinte um reais e vinte centavos).
Conforme cronograma a baixo: Destino/Local: LONDRINA
Motivo: transporte de paciente - Data e hora de saída: 02/08/2022 às 22:00
Data e hora de retorno: 04/08/2022 às 23:00 - Veículo: RHE4C59
JAILINE BORTOLOMEDI - Secretária de Saúde

Cod394904

EXTRATO DE DIÁRIA

Servidor: Edelmir Francisco Pagno, CPF: 589.xxx.xxx-68
Matricula: 1687 - Quantidade: 04(quatro) diárias.
Valor Total: 1242,40(hum mil duzentos e quarenta e dois reais e quarenta centavos)
conforme cronograma a baixo: Destino/Local: SÃO PAULO
Motivo: transporte de pacientes - Data e hora de saída: 30/07/2022 às 22:00
Data e hora de retorno: 03/08/2022 às 23:00 - Veículo: RHE4C60
JAILINE BORTOLOMEDI - Secretária de Saúde

Cod394905

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 5 / 068

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital: 2306-0629-505	Página: 1 / 5

Relação de Alterações Orçamentárias						
Fundamento: Decreto 21/2022 de 01/07/2022						
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére						
Órgão Orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO						
Unidade Orçamentária: 3001 - DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTR. E RECURSOS HUMANOS						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 73 - Administração Geral						
Ação: 2.4 - Administração Geral						
Despesa 11 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1074057	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6,000,00		
Total da Despesa:				6,000,00		0,00
Despesa 15 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1072965	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3,000,00		
Total da Despesa:				3,000,00		0,00
Despesa 16 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1071425	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20,000,00		
Total da Despesa:				20,000,00		0,00
Despesa 20 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1072561	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20,000,00		
Total da Despesa:				20,000,00		0,00
Despesa 21 - 3.3.90.40.00 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1071534	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30,000,00		
Total da Despesa:				30,000,00		0,00
Despesa 22 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas						
Fonte de recurso: 1504 - Outros Royalties e Compens. Financ. e Patrimoniais - 0.1.39						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1073301	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	1,500,00		
Total da Despesa:				1,500,00		0,00
Despesa 26 - 3.3.91.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1073113	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30,000,00		
Total da Despesa:				30,000,00		0,00
Total da Unidade Orçamentária:				110,500,00		0,00
Unidade Orçamentária: 3002 - DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 122 - Administração Geral						
Programa: 93 - Qualificação Administrativa						
Ação: 2.5 - Assessorar e apoiar a Administração Geral e Superior						
Despesa 32 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1072830	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	40,000,00		
Total da Despesa:				40,000,00		0,00
Despesa 40 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1073176	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	35,000,00		
Total da Despesa:				35,000,00		0,00
Total da Unidade Orçamentária:				75,000,00		0,00
Total do Órgão Orçamentário:				185,500,00		0,00
Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS						
Unidade Orçamentária: 4001 - DIV. DE TESOUREARIA, TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO						
Função: 4 - Administração						
Subfunção: 129 - Administração de Receitas						
Programa: 143 - Administração Financeira e Orçamentaria						
Ação: 2.6 - Administração Financeira e Tributaria						
Despesa 49 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica						
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00						
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)	
01/07/2022	1071428	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50,000,00		
01/07/2022	1072501	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20,000,00		
Total da Despesa:				70,000,00		0,00
Total da Unidade Orçamentária:				70,000,00		0,00
Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE						

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 6 / 068

 Prefeitura Municipal de Ampere R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 2306-0629-505	Página 2 / 5

Relação de Alterações Orçamentárias

Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 0.1 - Amortização da Dívida Funda Interna

Despesa 54 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071909	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	200.000,00	
Total da Despesa:				200.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				200.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				270.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA
Unidade Orçamentária: 5001 - DIV. OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇÃO
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais
Ação: 1.1 - Estradas Rurais e Obras de Arte

Despesa 324 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 1873 - Convenio 908622/MAPA - Pavimentação Estradas Rurais - 0.1.34

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072940	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	41.528,97	
Total da Despesa:				41.528,97	0,00

Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 66 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072827	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
Total da Despesa:				50.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				91.528,97	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				91.528,97	0,00

Órgão Orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE OBRAS, URBANISMO E PAISAGISMO
Unidade Orçamentária: 6001 - DIVISÃO DE OBRAS E DE SERVIÇOS
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Programa: 543 - Praças e Vias Urbanizadas
Ação: 2.10 - Serviços Urbanos

Despesa 90 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071805	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
01/07/2022	1072195	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
01/07/2022	1072794	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
01/07/2022	1073010	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
01/07/2022	1073129	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
01/07/2022	1073245	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
01/07/2022	1073289	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
Total da Despesa:				220.000,00	0,00

Despesa 93 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072439	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
01/07/2022	1072987	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
Total da Despesa:				40.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				260.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				260.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE
Unidade Orçamentária: 7001 - DIVISÃO DE SAUDE
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 511 - Saneamento Básico Rural
Programa: 591 - Saneamento Urbano e Rural de Qualidade
Ação: 1.5 - Poços Artesianos

Despesa 99 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1073132	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.000,00	
01/07/2022	1073178	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	90.000,00	
Total da Despesa:				95.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				95.000,00	0,00

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos
Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 7 / 068

Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br					
Usuário: Vanderlei Potrick		Chave de Autenticação Digital 2306-0629-505	Página 3 / 5		
Relação de Alterações Orçamentárias					
Despesa 104 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.1.38					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1073367	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	140.000,00	
Total da Despesa:				140.000,00	0,00
Despesa 106 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.1.38					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1073368	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.000,00	
Total da Despesa:				3.000,00	0,00
Despesa 115 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1303 - Saude - Rec.Vinculados EC 29/00 - 15% - 0.1.02					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071501	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	100.000,00	
01/07/2022	1072465	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
01/07/2022	1072994	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
Total da Despesa:				200.000,00	0,00
Despesa 135 - 3.3.90.33.00 - Passagens e Despesas com Locomoção					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071937	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00	0,00
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial					
Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos					
Ação: 2.15 - Consorcio de Saude - ARSS					
Despesa 327 - 3.3.71.70.00 - Rateio pela Participação em Consórcio Público					
Fonte de recurso: 1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - 0.1.38					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072674	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	67.680,00	
01/07/2022	1072970	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	16.584,15	
01/07/2022	1073105	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	255.637,85	
Total da Despesa:				339.902,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				692.902,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				787.902,00	0,00
Órgão Orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE PROMOÇÃO SOCIAL					
Unidade Orçamentária: 8002 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária					
Programa: 283 - Assistencia Social					
Ação: 2.19 - Bloco de Proteção Social Basica					
Despesa 166 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071591	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
01/07/2022	1071703	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
Total da Despesa:				60.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				60.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				60.000,00	0,00
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO					
Função: 8 - Assistência Social					
Subfunção: 306 - Alimentação e Nutrição					
Programa: 384 - Merenda Escolar de Qualidade					
Ação: 2.22 - Alimentação Escolar					
Despesa 199 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1073069	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
Total da Despesa:				50.000,00	0,00
Despesa 205 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo					
Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071935	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00	0,00
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade					
Ação: 2.23 - Transporte Escolar Adequado					
Despesa 210 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais					
Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 0.1.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1074005	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 8 / 068

 Prefeitura Municipal de Ampere R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 2306-0629-505	Página 4 / 5
			

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 211 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071842	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	50.000,00	
Total da Despesa:				50.000,00	0,00

Ação: 2.24 - Encargos do FUNDEB

Despesa 215 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072831	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00

Despesa 216 - 3.1.90.16.00 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 60% / Fundeb mínimo 70% - inciso XI do art. 212-A da CF

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072829	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
Total da Despesa:				20.000,00	0,00

Despesa 219 - 3.1.91.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1102 - Transferência do FUNDEB 40% / Fundeb máximo 30% - inciso XI do art. 212-A da CF

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1074006	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	9.000,00	
Total da Despesa:				9.000,00	0,00

Ação: 2.25 - Ensino Fundamental Qualificado

Despesa 225 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais - FUNDEB - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071412	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
01/07/2022	1073074	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	20.000,00	
Total da Despesa:				50.000,00	0,00

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade

Ação: 2.26 - Ensino Pre-Escolar Qualificado

Despesa 233 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso: 1104 - 25% Demais Impostos Vinculados Educ.-Exerc.Corrente - 0.1.01

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1074058	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
Total da Despesa:				2.000,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária:

Total do Órgão Orçamentário:

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO

Unidade Orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO PECUARIO E AGRICOLA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuária

Ação: 2.29 - Melhora da Produção Agropecuária e Agroindustrialização

Despesa 395 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1869 - Convenio SEAB 183/2020 - Pavimentação Polidétrica Estradas Rurais - 0.1.64

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072833	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	8.037,99	
Total da Despesa:				8.037,99	0,00

Despesa 397 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 1879 - Convenio SEAB 22/2022 - Equipamentos Agrícolas - 0.1.64

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1073137	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	5.100,00	
Total da Despesa:				5.100,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária:

Unidade Orçamentária: 10003 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Programa: 603 - Meio Ambiente Protegido e Conservado

Ação: 2.46 - Preservação e Conservação do Meio Ambiente

Despesa 256 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071401	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
Total da Despesa:				10.000,00	0,00

Total da Unidade Orçamentária:

Total do Órgão Orçamentário:

Órgão Orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO

Unidade Orçamentária: 12001 - DIVISÃO DE INDUSTRIA E COMERCIO

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Programa: 693 - Qualificação das Atividades Comerciais e Industria

Ação: 2.32 - Incentivos Industriais

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 9 / 068

 Prefeitura Municipal de Ampere R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 2306-0629-505	Página 5 / 5

Relação de Alterações Orçamentárias

Despesa 261 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072828	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	30.000,00	
Total da Despesa:				30.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				30.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				30.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 14000 - SECRETARIA DE TURISMO
Unidade Orçamentária: 14001 - DIVISÃO DE TURISMO
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 695 - Turismo
Programa: 513 - História e Cultura Municipal
Ação: 2.45 - Turismo Municipal

Despesa 280 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071490	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	3.000,00	
Total da Despesa:				3.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				3.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				3.000,00	0,00

Órgão Orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTE
Unidade Orçamentária: 16001 - Divisão de Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 2.43 - Atividades Esportivas e Recreativas

Despesa 286 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071792	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	2.000,00	
Total da Despesa:				2.000,00	0,00

Despesa 287 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1074286	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	21.000,00	
Total da Despesa:				21.000,00	0,00

Despesa 290 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 1000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.1.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072476	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	10.000,00	
01/07/2022	1074288	Suplementação Orçamentária	Excesso de Arrecadação	6.000,00	
Total da Despesa:				16.000,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				39.000,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				39.000,00	0,00
Total do Fundamento:				1.971.068,96	0,00
Total Geral:				1.971.068,96	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 10 / 068

 Prefeitura Municipal de Ampere R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br			
	<table><tr><td>Usuário: Vanderlei Potrick</td><td>Chave de Autenticação Digital 1917-4126-513</td><td>Página 1 / 1</td></tr></table>	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 1917-4126-513
Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 1917-4126-513	Página 1 / 1	

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 22/2022 de 01/07/2022

Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampere

Órgão Orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade Orçamentária: 4002 - DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 843 - Serviço da Dívida Interna

Programa: 0 - Operações Especiais

Ação: 0.1 - Amortizacao da Divida Funda Interna

Despesa 330 - 4.6.90.71.00 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Fonte de recurso: 3000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.3.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071469	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	8.482,51	
Total da Despesa:				8.482,51	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				8.482,51	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				8.482,51	0,00

Órgão Orçamentário: 5000 - SECRETARIA RODOVIARIA

Unidade Orçamentária: 5001 - DIV. OBRAS RODOV., MAQUINAS E MANUTENÇÃO

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Programa: 744 - Melhorar a trafegabilidade das Estradas Rurais

Ação: 2.8 - Abertura e Conservação de Estradas

Despesa 392 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1º B)

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071525	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	9.574,06	
Total da Despesa:				9.574,06	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				9.574,06	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				9.574,06	0,00

Órgão Orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAUDE

Unidade Orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Programa: 339 - Saude de Qualidade para Todos

Ação: 2.13 - Ampliar o atendimento Ambulatorial, Emergencial e Hospitalar

Despesa 350 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso: 3319 - Transf. Estado Saude - VIGIASUS - 0.3.67

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072870	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	1.080,00	
Total da Despesa:				1.080,00	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				1.080,00	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				1.080,00	0,00

Órgão Orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE FOMENTO AGROPECUARIO

Unidade Orçamentária: 10001 - DIVISÃO DE FOMENTO PECUARIO E AGRICOLA

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 608 - Promoção da Produção Agropecuária

Programa: 623 - Qualificação da Produção Agropecuaria

Ação: 2.29 - Melhora da Produção Agropecuaria e Agroindustrialização

Despesa 374 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo

Fonte de recurso: 3875 - Convenio 581-SEAB - Programa REVITIS PR - 0.3.64

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071498	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	2.638,00	
Total da Despesa:				2.638,00	0,00

Despesa 396 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte de recurso: 3869 - Convenio SEAB 183/2020 - Pavimentação Polidreica Estradas Rurais - 0.3.64

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072834	Suplementação Orçamentária	Superavit Financeiro	5.739,90	
Total da Despesa:				5.739,90	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				8.377,90	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				8.377,90	0,00
Total do Fundamento:				27.514,47	0,00
Total Geral:				27.514,47	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 11 / 068

 Prefeitura Municipal de Ampere R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampere/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
	Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 2435-2398-304

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 23/2022 de 01/07/2022					
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampere					
Órgão Orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO					
Unidade Orçamentária: 9001 - DIVISÃO DE ENSINO					
Função: 12 - Educação					
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental					
Programa: 433 - Ensino Fundamental de Qualidade					
Ação: 1.12 - Predios Escolares					
Despesa 361 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 3104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 0.3.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072784	Créditos Especiais - Abertura	Superavit Financeiro	56.090,93	
Total da Despesa:				56.090,93	0,00
Subfunção: 365 - Educação Infantil					
Programa: 473 - Educação Infantil de Qualidade					
Ação: 1.13 - Creches					
Despesa 362 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações					
Fonte de recurso: 3104 - 25% Demais Impostos Vincul.Educ.-Exerc.Corrente - 0.3.01					
Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1071584	Créditos Especiais - Abertura	Superavit Financeiro	42.783,06	
Total da Despesa:				42.783,06	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				98.873,99	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				98.873,99	0,00
Total do Fundamento:				98.873,99	0,00
Total Geral:				98.873,99	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 12 / 068

 Prefeitura Municipal de Ampére R. Maringá, 279 - Centro - 85.640-000 - Ampére/ PR CNPJ: 77.817.054/0001-79 Fone: (46) 3547-1122 adm@ampere.pr.gov.br http://www.ampere.pr.gov.br		
Usuário: Vanderlei Potrick	Chave de Autenticação Digital 1266-2450-410	Página 1 / 1

Relação de Alterações Orçamentárias

Fundamento: Decreto 24/2022 de 01/07/2022
Unidade Gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Ampére
Órgão Orçamentário: 16000 - SECRETARIA DE ESPORTE
Unidade Orçamentária: 16001 - Divisão de Esporte
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Programa: 763 - Eventos Esportivos de Qualidade
Ação: 1.11 - Ginásio de Esporte

Despesa 377 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações

Fonte de recurso: 3000 - Recursos Livres - Exercício Corrente - 0.3.00

Data	Sequência	Histórico	Tipo	Acréscimos (R\$)	Decréscimos (R\$)
01/07/2022	1072872	Créditos Especiais - Abertura	Superavit Financeiro	30.151,02	
Total da Despesa:				30.151,02	0,00
Total da Unidade Orçamentária:				30.151,02	0,00
Total do Órgão Orçamentário:				30.151,02	0,00
Total do Fundamento:				30.151,02	0,00
Total Geral:				30.151,02	0,00

Cod394839

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO

DECRETO Nº 152/2022

APOSENTA SERVIDORA

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria a servidora municipal **ONEIDE LEMES DE CAMARGO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar Administrativo, voluntária por idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, de acordo com o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

Art. 2º. O valor dos proventos é de R\$ 1.771,35 (um mil setecentos e setenta e um reais e trinta e cinco centavos) mensais.

Art. 3º. A servidora aposentada por este Decreto será inscrito no Plano de Pagamento de Inativos do Fundo de Previdência Municipal.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão - PR, 02 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod394838

PORTARIA Nº 080/2022

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

Art. 1º. Fica concedido licença prêmio ao servidor municipal **LUCIA SANTIN**, a ser gozada a partir do dia 02/08/2022 até 30/10/2022, referente ao período aquisitivo 14/08/2016 à 14/08/2021.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de julho de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod394840

PORTARIA Nº 081/2022

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica nomeada a servidora **MARINES ANDREADE DOS REIS** para a função de Coordenadora do Creas.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 02 de agosto de 2022.

JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO MUNICIPAL

Cod394842

EXTRATO DO CONTRATO

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 86/2022 - CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRAÇÃO/PR.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a publicação em mídia impressa (jornal com circulação local e regional) dos atos Oficiais do Município de Barracão/PR.
VIGENCIA: doze meses - **CONTRATO: Nº 204/2022 - CONTRATADA: COMUNICAÇÕES KOLLENBERG LTDA ME - VALOR: R\$ 76.200,00 (setenta e seis mil e duzentos reais).**

Cod394829

PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022

PROCESSO Nº 105/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 84/2022, do tipo Menor Preço por Item, as empresas: **EDIVANIO JAIR RUSCHEL & CIA LTDA**, vencedora dos Itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14 e 15. **EVERTON TOME BAUMGARDT ME**, vencedora do item nº 16. Barracão/PR, 02 de agosto de 2022
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394830

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022

PROCESSO Nº 106/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 85/2022, do tipo Menor Preço por Lote, as empresas: **ZEUS COMERCIAL EIRELI** vencedora dos Lotes nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Barracão/PR, 01 de agosto de 2022
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394831

PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022

PROCESSO Nº 108/2022 - HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
Expirado o prazo recursal, torna-se publica a homologação do objeto do procedimento licitatório, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 87/2022, do tipo Menor Preço por item, as empresas: **MAXCOPY – EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA ME** vencedor do item nº 01, 02, 03, 04, 05 e 06. Barracão/PR, 03 de agosto de 2022.
JORGE LUIZ SANTIN - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394871

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

DECRETO Nº 279/2022 DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere os incisos I, II e III do Artigo 4º da Lei Municipal nº 3.931/2021, de 18/11/2021. DECRETA:

Art. 1º-Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$472.000,00 (quatrocentos e setenta e dois mil reais) no Orçamento Geral do Município conforme Lei nº 3.931/2021, de 18/11/2021 na classificação funcional programática abaixo:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
03.00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
03.01	DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO		
0412200022.006	Manutenção da Secretaria de Administração		
3.3.90.14	DIÁRIAS-PESSOAL CIVIL (35)	000	10.000,00
04.00	SECRETARIA DE FINANÇAS		
04.01	DEPARTAMENTO DE GESTÃO FINANCEIRA		
0412300022.008	Manutenção das atividades da Secretaria de Finanças		
3.3.90.47	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS (80)	000	62.000,00
05.00	SECRETARIA DE VIAÇÃO E SERVIÇOS URBANOS		
05.01	DEPTO DE VIAÇÃO, ALMOXARIFADO E FROTAS		
2678200032.009	Manutenção e Controle de Viação, Almoxarifado e Frotas		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (97)	000	300.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU (102)	000	50.000,00
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236500052.015	Manutenção do Ensino Infantil-Pré Escola		
3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO (202)	104	30.000,00
3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JU (204)	104	20.000,00
TOTAL			472.000,00

Art. 2º-Os recursos para fazer face às despesas decorrentes da abertura dos créditos serão utilizados conforme demonstrado abaixo:

I – Superávit financeiro exercício anterior:

NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
Recursos Ordinários (Livres)	000	422.000,00
TOTAL		422.000,00

II – Anulação de dotação:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
06.00	SECR. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
06.02	DEPTO DE COORDENAÇÃO PEDAGÓGICA		
1236500052.016	Manutenção do Ensino Infantil-Creche		
3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA FÍ (213)	104	50.000,00
TOTAL			50.000,00

Art. 3º-Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito

Cod394935

PORTARIA Nº 982/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao Servidor Guilherme Schizzi, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2880-4, CPF nº 069.010.439-10, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 70,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 05 de maio de 2022 e retorno no mesmo dia, para Francisco Beltrão PR, para participar da reunião, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod394846

PORTARIA Nº 983/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Maria Isabel Lachowski, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 2276-5, CPF nº 100.114.429-56, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 70,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 05 de maio de 2022 e retorno no mesmo dia, para Francisco Beltrão PR, para participar da reunião, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod394847

PORTARIA Nº 984/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder ao Servidor Carlos Antônio Ansilero, Agente Administrativo, matrícula nº 1816-0, CPF nº 806.349.239-00, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 70,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 05 de agosto de 2022 e retorno no mesmo dia, para Francisco Beltrão PR, para participar da reunião, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod394848

PORTARIA Nº 985/2022

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020, RESOLVE:

Art. 1º-Conceder a Servidora Jakeline Aparecida da Silva Caldato, Chefe de Recursos Humanos, matrícula nº 1536-4, CPF nº 037.803.209-75, 01 (uma) diária de viagem, no valor total de R\$ 70,00, conforme Art. 11º, § 1º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, sem pernoite, saída no dia 05 de agosto de 2022 e retorno no mesmo dia, para Francisco Beltrão PR, para participar da reunião, a serviço da Administração Municipal.

Art. 2º-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 02 DE AGOSTO DE 2022.

Roberto Alencar Przendziuk - Secretário de Administração

Cod394849

PORTARIA DE ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº010/2022.

Súmula: Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 183 e artigo 184, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional.

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 183 e artigo 184, tendo em vista o contido no documento em anexo, em consonância com o artigo 5º, inciso LV, da Constituição Federal,

RESOLVE:

I - Instaurar Processo Administrativo Disciplinar, com base no artigo 183 e artigo 184, ambos da Lei Complementar Municipal n. 068/2012, para apurar possíveis irregularidades administrativo/funcional de servidor/empregado/contratado W.C., verifica-se possível ofensa Art.165, incisos V e VI, do Estatuto dos Servidores, motivo pelo qual imprescindível a instauração de processo administrativo disciplinar a fim de apurar os fatos contidos neste expediente, da Lei Complementar nº 068/2012.

II - Designar os servidores que compõe a Comissão Disciplinar, nomeados através dos Decretos n. 262/2016 e 187/2022, Clecia Steilmann Weber, RG. 6.539.685-8, cargo Auxiliar Administrativo, e Carlos Antonio Ansilero, RG. 45034720, cargo Agente Administrativo, para sob a presidência do servidor Thiago Voracoski Santos, Procurador Municipal, dar cumprimento ao item supra.

III - Recebido pela Comissão Disciplinar o ato de instauração do processo administrativo disciplinar, será formulada a indicação do servidor, com a especificação dos fatos a ele imputados e das respectivas provas.

IV - A Comissão determinará a citação do indiciado, por mandado expedido pelo Presidente da Comissão, juntando cópia do termo inicial, para apresentar defesa escrita no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da citação, assegurando-lhe vista dos autos do processo na repartição.

V - Após, a Comissão Disciplinar deverá observar o rito estabelecido nos artigos 192 a 203 do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Chopinzinho (Lei Complementar nº 068/2012).

VI - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Chopinzinho, 29 de julho de 2022.

Edson Luiz Cenci
Prefeito

Publicado no Diário Oficial dos Municípios
do Sudoeste do Paraná
DIOEMS
EDIÇÃO Nº ____ de ____/____/2022

Cod394864

EDITAL Nº 205/2022

HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO 40 HS

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do Processo Seletivo Simplificado para contratação de servidores temporários, da Prefeitura do Município de Chopinzinho, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, seus anexos e demais disposições atinentes à matéria **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO DOS INSCRITOS** do Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Farmacêutico 40 hs, nos termos do edital de abertura nº 191/2022, nos seguintes termos:

Art. 1º - Homologar as inscrições Processo Seletivo Simplificado para servidores temporário, para o cargo de Farmacêutico 40 hs, Edital de Abertura 191/2022, constantes no Anexo I.

Art. 2º - Mantém-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

Chopinzinho, PR, 03 de agosto de 2022.

Jonilene Araujo Naiverth
Presidente

EDITAL Nº 205/2022

ANEXO I

QUADRO 1 – FARMACÊUTICO 40 HS - TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6415	ANA PAULA OLIVEIRA BAGETTI
6570	CAROLAINÉ DA APARECIDA DOS SANTOS
6586	DIEGO SCHONS
6420	EDUARDA MARTINI
6428	GILBERTO AZEVEDO
6447	LARISSA GREZZANA LOPES ECHER
6429	MARLI TEREZINHA PAN
6441	PATRICIA APARECIDA MOREIRA

Cod394907

EDITAL Nº 206/2022

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DE TÍTULOS E COMPROVANTES DE TEMPO DE SERVIÇO - PSS PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE FARMACÊUTICO 40 HS

A Presidente da Comissão Organizadora, Executora e Julgadora deste Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO o Cronograma do Edital de Abertura, nº 191/2022;

CONSIDERANDO os itens:

5.1 A prova de títulos e tempo de serviço será classificatória, com pontuação de 0 (zero) a 100 (cem).

5.2 Os inscritos serão convocados para a apresentação de títulos e contagem de tempo de serviço, de acordo com as informações dadas no ato da inscrição. Caso o candidato não comprove na totalidade a titulação e/ou o tempo de serviço, ser-lhe-á computado a pontuação considerada válida pela Comissão Organizadora, Executora e Julgadora do certame.

5.3 Será atribuída pontuação quanto à Escolaridade e Aperfeiçoamento Profissional, sendo aceitos os títulos cuja data de conclusão não exceda à data da primeira publicação do Edital de abertura do certame...

5.3.1 Os títulos informados no momento da inscrição deverão estar legalizados junto aos órgãos competentes e serem comprovados por meio de documentação oficial na data marcada para a comprovação de títulos.

5.3.1.1 Os títulos poderão ser apresentados por procurador do candidato, mediante a apresentação de procuração específica por instrumento público.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: Informar os títulos no ato da inscrição e apresentar na data marcada, cópia e original, em envelope, sem ser lacrado.

PARÁGRAFO SEGUNDO: Serão considerados válidos os títulos cuja conclusão tenha sido até a data da primeira publicação do edital de abertura do certame e que atendam os critérios estabelecidos neste edital.

PARÁGRAFO TERCEIRO: A pontuação será de acordo com a titulação apresentada e considerada válida.

PARÁGRAFO QUARTO: Os candidatos serão classificados por ordem decrescente de pontuação, mediante análise dos documentos comprobatórios referente a Escolaridade e Tempo de Serviço, nos termos estabelecidos no presente Edital.

Resolve:

TORNAR PÚBLICO

Art. 1º - A convocação dos candidatos inscritos no o Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de Farmacêutico 40 hs, constantes no edital nº 205/2022, de 03 de agosto de 2022, e também no Anexo I a este edital, para apresentarem os títulos e comprovantes de tempo de serviços, informados no ato da inscrição.

Art. 2º - Os candidatos deverão apresentar os documentos citados no artigo anterior, sendo cópia e original, em envelope sem ser lacrado, para a Comissão Organizadora, Executora e Julgadora, que estará recepcionando os candidatos junto ao mini auditório do Paço Municipal, no dia **08 de agosto de 2022, das 08:00 as 12:00 hs.**

Art. 3º - Mantém-se em vigor as demais determinações editalícias e publicações complementares.

CHOPINZINHO, PR, 03 DE AGOSTO DE 2022.

Jonilene Araújo Naiverth
Presidente

EDITAL Nº 206/2022 - ANEXO I

QUADRO 1 – FARMACÊUTICO 40 HS – TEMPORÁRIO

INSCRIÇÃO	CANDIDATO
6415	ANA PAULA OLIVEIRA BAGETTI
6570	CAROLAINÉ DA APARECIDA DOS SANTOS
6586	DIEGO SCHONS
6420	EDUARDA MARTINI
6428	GILBERTO AZEVEDO
6447	LARISSA GREZZANA LOPES ECHER
6429	MARLI TEREZINHA PAN
6441	PATRICIA APARECIDA MOREIRA

Cod394908

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE CONCORRÊNCIA Nº 2/2022

A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de CONCORRÊNCIA nº 2/2022, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar as seguintes proponentes:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
1	PEDREIRA SANTIAGO LTDA	748.905,25
2	D&D PAVIMENTAÇÕES LTDA	754.681,88

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Chopinzinho, 03 de agosto de 2022.

presidente da comissão : André Felipe Moraes
membros da comissão :Helder Felipe Klassen – Membro
Neide Martinez Caldato – Membro

Cod394836

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão, Edital nº 89/2022. Forma: Eletrônico. Data da Licitação: Dia 17 de agosto de 2022, às 09:00 (NOVE) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Fornecimento De Assinatura De Licenças De Softwares autodesk E Contratação De Serviços Especializados Em Implantação De Tecnologia Bim (Building Information Modeling). Gênero: Serviços. Valor máximo estimado da licitação: R\$ 221.063,52. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho/PR, ou no Site www.chopinzinho.pr.gov.br Informações pelo fone: (46) 3242-8614.

Cod394862

AVISO DE LICITAÇÃO

Município de CHOPINZINHO/PR. Modalidade: TOMADA DE PREÇOS. Edital nº 12/2022. Data da Licitação: Dia 22 de agosto de 2022, às 09:00 (nove) horas. Objeto: Contratação De Empresa Especializada Para Execução De Obra De Pavimentação Polidétrica Entre As Comunidades Do Estrela Gaucha E Invernadinha Extensão 1.466,90 Metros. Gênero: Obras Públicas. Valor máximo: R\$ 415.589,18. O Edital e a Pasta Técnica encontram-se à disposição dos interessados no Prédio da Prefeitura de Chopinzinho-PR, Divisão de Licitações e Contratos, Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811 – Chopinzinho-PR, das 08:00/12:00 e 13:00/17:00 horas e no endereço eletrônico: www.chopinzinho.pr.gov.br– Informações pelo telefone: (46) 3242-8614.

Cod394863

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 30/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Leonir Krug–ME. CNPJ nº 28.918.185/0001-37. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a ser o valor de R\$ 5,48 (cinco reais e quarenta e oito centavos) por km/rodado. Pregão Eletrônico 5/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Leonir Krug, pela Empresa.

Cod394865

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 31/2022.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: C.A. Transportes Ltda. CNPJ nº 09.302.462/0001-38. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, passando a ser o valor R\$ 4,75 (quatro reais e setenta e cinco centavos) por km/rodado. Pregão Eletrônico 5/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Cassiano Aloisio Vargas, pela Empresa.

Cod394866

Espécie: Extrato do 5º Termo Aditivo ao Contrato nº 85/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: João Aquiles de Martini–ME. CNPJ nº 29.537.186/0001-02. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, R\$ 5,54 (cinco reais e cinquenta e quatro centavos) por km/rodado. Pregão Presencial 5/2018. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 28/06/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e João Aquiles de Martini, pela Empresa.

Cod394868

Memorando Eletrônico nº 2.728/2022.

Procedimento Administrativo nº 124/2022 - Processo Licitatório nº 48/2022 – Edital Pregão Eletrônico nº 25/2022 - Assunto: Apuração de responsabilidade. Ata de Registro de Preços nº 78/2022. Registro de Preços para aquisição futura de refeições prontas, marmitas, lanches frios, kit de alimentos in natura, e self servisse, para o Município de Chopinzinho. DECISÃO

1. RELATÓRIO

Cuida-se do Procedimento Administrativo nº 124/2022 (Memorando Eletrônico nº 2.728/2022), objetivando a apuração de responsabilidade da empresa MOISES RODRIGO CARPES 06307480980, ante a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 78/2022, cujo objeto é a aquisição futura de refeições prontas, marmitas, lanches frios, kit de alimentos in natura, e self servisse, para o Município de Chopinzinho.

Os autos, contendo 97 (noventa e sete) páginas, foram regularmente formalizados e encontram-se instruídos com os seguintes documentos:

- Solicitação para apuração de responsabilidade da empresa MOISES RODRIGO CARPES 06307480980, emitida pelo Gestor do Contrato e Secretário de Viação e Serviços Urbanos, Glacir Zanata (pág. 01/02);
- Cópia da advertência datada de 26/05/2022 (fls. 3);
- Cópia da notificação (fls. 5 a 7);
- Cópia da ARP nº 78/2022 (fls. 09 a 19);
- Resposta à notificação (fls. 21 a 24);
- Cópia integral do Ofício 738/2022 através do qual a contratada foi notificada para apresentar defesa prévia (fls. 29 a 63);
- Manifestação do servidor Paulo Egidio Dalsasso no qual informou que a empresa foi notificada em 10/06/2022, que o prazo para apresentação de defesa prévia se encerrou em 05/07/2022, sem a apresentação de defesa por parte da Contratada (fls. 64);
- Cópia do Procedimento Administrativo nº 124/2022 (fls. 65 a 95);
- Parecer Jurídico da lavra do Procurador Municipal, Dr. Thiago Voracoski Santos, no qual opinou pela aplicação das penalidades cabíveis.

Vieram os autos para decisão.

É o relatório.

2. FUNDAMENTAÇÃO**2.1- DAS ALEGAÇÕES DA MOISES RODRIGO CARPES 06307480980**

Cuida-se do Procedimento Administrativo nº 124/2022 (Memorando Eletrônico nº 2.728/2022), objetivando a apuração de responsabilidade da empresa MOISES RODRIGO CARPES 06307480980, ante a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços nº 92/2021, cujo objeto é a aquisição futura de refeições prontas, marmitas, lanches frios, kit de alimentos in natura, e self servisse, para o Município de Chopinzinho.

Em 25/04/2022 a contratada foi notificada pelo gestor do contrato, nos seguintes termos:

“(…)

Considerando que na Cláusula sétima da ARP nº 92/2021, consta as obrigações da Contratada, conforme segue:

–Cumprir todas as obrigações constantes do Edital e seus anexos, assumindo com exclusividade seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

–Substituir, reparar ou corrigir as suas expensas o objeto mal executado;

–Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Do relato:

—As marmitas entregues estão de baixa qualidade com comidas requentadas, mal cozidas, mal temperadas, algumas vezes com cabelos e alimentos com gosto de azedo. (foto em anexo).

—A quantidade de carne, não condiz com as especificações contidas no contrato, não atendendo quantidade mínima de 250 g por pessoa e nem sendo carne de primeira qualidade. (foto em anexo).

- A salada não está vindo em embalagem individual conforme especificações. Diante do exposto, conferimos o prazo de 05 (cinco) dias úteis para que a Contratada se manifeste formalmente em relação ao ocorrido acima no relato e que sejam tomados os cuidados imediatos com relação ao fornecimento do objeto. Caso a empresa não se manifeste, serão aplicadas as penalidades pecuniárias previstas na Ata de Registro de Preços. A presente NOTIFICAÇÃO representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.”

Em 26/05/2022 a empresa foi advertida acerca da ocorrência do fato de que uma das marmitas entregues continha cabelo. Ainda, constou da advertência que já houve relatos com o mesmo problema, sendo que a empresa já foi notificada. Diante disso foi solicitado à Contratada que sejam tomados os cuidados imediatos com relação ao fornecimento do objeto, sob pena de serem aplicadas as penalidades pecuniárias previstas na Ata de Registro de Preços, bem como as medidas judiciais cabíveis. Foram anexadas fotos.

Em resposta a notificação, a contratada alegou, em síntese: a) que as marmitas que vem sendo entregues seguem rigoroso controle de qualidade, o mesmo produto servido nas marmitas faz também parte do cardápio do almoço da família do notificado; b) que o notificado já entrega marmita a mais de um ano em Chopinzinho e nunca houve qualquer tipo de reclamação ou notificação quanto a qualidade ou quantidade dos produtos que compõem a marmita; c) quanto a alegação de comidas mal cozidas pode se tratar de caso isolado, pois o horário limite de solicitação das marmitas é até as 10:30 da manhã, contudo já houve por várias vezes a solicitação chegando as 11:00; d) que para a produção das marmitas há todo um preparo que antecede, desde a compra dos produtos frescos, pesamento, dosagem de quantidades, para que ao final não sobre comida, causando prejuízos, logo se a solicitação vem muito em cima da hora, para não deixar um funcionário sem alimento, é buscado por vezes fazer o impossível para servir com máxima qualidade; e) que a notificante tem que cumprir o horários de solicitação da marmita; f) que de tratam de fatos isolados; g) que quanto as carnes cumpre fielmente o especificado no edital, sendo que as marmitas são pesadas ao final; h) que as saladas são servidas em vasilhame separado; i) informou que buscará dentro do possível resolver os problemas pontuados, que embora se tratem de fatos isolados não voltaram a acontecer; j) que os problemas apontados são surpresa; k) que priva pela qualidade dos produtos e mantém um rígido controle de higiene; l) reitera que buscará dentro do valor pactuado no edital e produtos listados atender com a máxima qualidade.

Conforme manifestação do gestor do contrato, em 31/05/2022, em razão de que a contratada já foi advertida e notificada com relação a má execução do contrato, e que mesmo assim, em 31/05/2022 novamente a situação voltou a ocorrer com cabelo no alimento, restou solicitada a aplicação das penalidades pecuniárias previstas na Ata de Registro de Preços, tendo em vista que a contratada foi notificada e advertida e mesmo assim a situação se repetiu.

Através do Termo de Notificação de fls. 26/27, a empresa foi notificada para que apresentasse defesa prévia no prazo de 15 (quinze) dias úteis, diante da inexecução parcial da A.R.P. nº 78/2022, bem como, sobre a possibilidade de aplicação das penalidades constantes nas Cláusulas Nona e Décima Primeira, ambas da A.R.P. nº 78/2022.

Conforme manifestação do servidor Paulo Egidio Dalsasso, a empresa foi notificada em 10/06/2022 conforme Ofício 738/2022–Pregão Eletrônico 25/2022–A.R.P. 78/2022, sendo que o prazo para apresentação de defesa prévia se encerrou em 05/07/2022, porém, sem a apresentação de defesa por parte da Contratada.

Pois bem. O art. 20 do Decreto Federal nº 7.892/2013, que regulamenta o Sistema de Registro de Preços elenca as hipóteses de suspensão ou cancelamento dos preços, nos seguintes termos:

Art. 20. O registro do fornecedor será cancelado quando:

I–descumprir as condições da ata de registro de preços;

II–não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III–não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV–sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 21. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I–por razão de interesse público; ou

II–a pedido do fornecedor. (g.n.).

No mesmo sentido, dispõe o Decreto Municipal nº 151/2013, que regulamenta as Contratações pelo Sistema de Registro de Preço no âmbito da Administração Pública Municipal:

DA REVISÃO E DO CANCELAMENTO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Art. 16 - Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

Art. 17–Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

§ 1º–Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

§ 2º—A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

Art. 18—Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

I—liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

II—convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

Parágrafo único—Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

Art. 19 - O registro do fornecedor será cancelado quando:

I—descumprir as condições da ata de registro de preços;

II—não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III—não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

IV—sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

Parágrafo único—O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos incisos I, II e IV do caput será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

Art. 20—O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

I—por razão de interesse público; ou

II—a pedido do fornecedor. (g.n.).

Ainda, conforme artigos 77 e 78 da Lei 8.666/93:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

IX - a decretação de falência ou a instauração de insolvência civil;

X - a dissolução da sociedade ou o falecimento do contratado;

XI - a alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

XII - razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas no processo administrativo a que se refere o contrato;

XIII - a supressão, por parte da Administração, de obras, serviços ou compras, acarretando modificação do valor inicial do contrato além do limite permitido no § 1º do art. 65 desta Lei;

XIV - a suspensão de sua execução, por ordem escrita da Administração, por prazo superior a 120 (cento e vinte) dias, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, ou ainda por repetidas suspensões que totalizem o mesmo prazo, independentemente do pagamento obrigatório de indenizações pelas sucessivas e contratualmente imprevistas desmobilizações e mobilizações e outras previstas, assegurado ao contratado, nesses casos, o direito de optar pela suspensão do cumprimento das obrigações assumidas até que seja normalizada a situação;

XV - o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação;

XVI - a não liberação, por parte da Administração, de área, local ou objeto para execução de obra, serviço ou fornecimento, nos prazos contratuais, bem como das fontes de materiais naturais especificadas no projeto;

XVII - a ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do contrato.

XVIII - descumprimento do disposto no inciso V do art. 27, sem prejuízo das sanções penais cabíveis. (Incluído pela Lei nº 9.854, de 1999)

Parágrafo único. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa. (...) (g.n.)

No caso em análise, a empresa MOISES RODRIGO CARPES 06307480980, descumpriu com as condições da Ata de Registro de Preços e não se desincumbiu do ônus probatório que lhe cabia.

Ainda, mesmo notificada manteve-se inerte quanto à apresentação de defesa prévia.

De todo modo, restou constatada a falta de higiene no preparo dos alimentos fornecidos aos servidores da administração municipal. Ou seja, ausente as condições mínimas de higiene por parte da contratada.

Assim, a Notificada, antes de se aventurar em participar do processo licitatório deveria ter a cautela de verificar as suas condições para o cumprimento do objeto, o que não o fez. Portanto, diante do descumprimento das condições da Ata de Registro de Preços nº 78/2022, a aplicação de penalidades é medida que se impõe.

2.2. DA APLICAÇÃO DE PENALIDADES

A aplicação das sanções administrativas tem previsão legal e visa, em última análise, a preservar o interesse público quando este é abalado por atos ilícitos cometidos por contratados da Administração Pública.

No caso em análise, restou constatada a falta de higiene no preparo dos alimentos fornecidos aos servidores da administração municipal, descumprindo assim o contido na A.R.P nº 78/2022.

Ou seja, ausente as condições mínimas de higiene por parte da contratada.

Pois bem. De acordo com os arts. 87 e seguintes da Lei 8.666/93 podem ser aplicadas as seguintes penalidades:

Art. 87. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa, na forma prevista no instrumento convocatório ou no contrato;

III - suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior. (g.n.).

Verifica-se que as sanções administrativas têm caráter educativo, pois mostram aos contratados que a Administração não tolera condutas ilícitas, também caráter repressivo, para impedir que o Estado e a sociedade sofram prejuízos pelo descumprimento pelos fornecedores de suas obrigações.

Nesse sentido, a Ata de Registro de Preços nº 78/2022 prevê:

“CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA—DAS PENALIDADES:

11.1—Denúncias relacionadas ao não cumprimento do(s) Contrato(s) e seus anexos, estarão sujeitas as penalidades previstas na legislação, tais como: advertência escrita, advertência escrita com prazo para correção, penalidades pecuniárias com os respectivos valores, ordem de ressarcimento, suspensão temporária, rescisão do contrato, bem como a adoção das medidas do art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem a matéria.

11.2—O CONTRATANTE decide aplicar ao(s) Contrato(s), na hipótese de inexecução das obrigações pela CONTRATADA, o disposto nos artigos 81, 86, 87 e 88 da Lei nº 8.666/93, e as seguintes penalidades:

I—advertência escrita: quando houver distorções ou faltas leves, que não decorram de dolo ou naqueles que não impliquem em prejuízo grave ao usuário, população, servidores e empregados públicos, nem em ato lesivo à Administração, caracterizando negligência administrativa.

II—advertência escrita com prazo para correção: impostas em razão de excessos, omissões ou dolo que configurem distorções médias ou graves, que possam ser corrigidas e adequadas no prazo de até 60 (sessenta) dias.

III—penalidades pecuniárias:

a) multa-dia moratória devido ao não cumprimento no prazo assinalado, da advertência disciplinada no item II desta Cláusula, correspondente a 0,5% (zero virgula cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato;

b) multa-dia moratória devido a suspensão, inexecução, execução parcial ou atraso injustificado na entrega ou correção de vícios do objeto, produto ou serviço, correspondente a 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, podendo ser imposta até o limite máximo de 30 (trinta) dias multa;

c) multa punitiva de 1% (um por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções médias;

d) multa punitiva de 5% (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, quando verificada distorções graves;

e) multa punitiva de 15% (quinze por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada pela inexecução total ou parcial injustificada do Contrato, por parte da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 8.666/93;

f) multa punitiva de 30% (trinta por cento) do valor mensal ou total do Contrato, na hipótese de rescisão contratual motivada por atos de improbidade administrativa, praticada em conjunto com agente público.

IV—suspensão temporária da prestação de serviços: será aplicada nas ações que resultem danos financeiros e patrimoniais à Administração, ou que infrinjam as normas regulamentares e legais.

V—rescisão do Contrato: será determinada em situações graves, de alta relevância ou em razão do interesse público, sem prejuízo das demais disposições deste Contrato.

VI—A rescisão do Contrato, quando motivada por qualquer razão do item anterior, implicará na apuração de perdas e danos e aplicação das demais penalidades legais cabíveis.

VII—O CONTRATANTE resolve aplicar ao Contrato, no que tange à rescisão, os artigos 78, 79 e 80 da Lei nº 8.666/93.

11.3—Na aplicação das penalidades contratuais, será observado as disposições da Lei nº 8.666/93, quando aos procedimentos, contraditório e ampla defesa.

11.4–Na hipótese de aplicação das penalidades pecuniárias referidas nos itens anteriores, fica o CONTRATANTE autorizado a reter, até o limite das multas aplicadas, os créditos a que teria direito.

11.5–Inexistindo créditos em favor da CONTRATADA ou sendo estes insuficientes para fazer face ao montante das penalidades pecuniárias aplicadas, o CONTRATANTE oficiará à CONTRATADA para que esta recolha aos cofres municipais, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data do recebimento do comunicado, o valor resultante das penalidades aplicadas, ou a diferença entre estes e os créditos retidos.

11.6–Caso a CONTRATADA não efetue o recolhimento no prazo estipulado no item anterior, o valor correspondente será cobrado judicialmente.

11.7–Compete ao Prefeito Municipal a aplicação das medidas previstas nesta Cláusula, observado o seguinte procedimento, via sistema 1Doc do CONTRATANTE, nesta ordem:

11.7.1–Manifestação do Fiscal, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.2–Manifestação do(s) gestor(es) do Contrato e/ou do(a) Secretário(a) Municipal de Educação, Cultura e Esporte, com os documentos pertinentes à comprovação das situações e dos fatos a serem apurados;

11.7.3–Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para apresentação de defesa escrita, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, sendo a notificação assinada e encaminhada pelo gestor do Contrato;

11.7.4–Parecer da Procuradoria-Geral do Município;

11.7.5–Decisão do Prefeito Municipal;

11.7.6–Notificação da CONTRATADA, via sistema 1Doc, para ciência quanto ao resultado do processo, em decisão irreversível;

11.7.7–As medidas previstas no art. 80, da Lei nº 8.666/93, e demais dispositivos normativos que regem o objeto da contratação, poderão ser aplicadas imediatamente, independentemente da apresentação de defesa prévia da CONTRATADA, sem prejuízo do contraditório e ampla defesa posterior (diferido), em situações consideradas urgentes e previstas no Contrato”. (g.n.).

Ainda, de acordo com os arts. 77 e 78 da Lei 8.666/93 acerca da rescisão contratual:

Art. 77. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento.

Art. 78. Constituem motivo para rescisão do contrato:

I - o não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações, projetos ou prazos;

II - o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações, projetos e prazos;

III - a lentidão do seu cumprimento, levando a Administração a comprovar a impossibilidade da conclusão da obra, do serviço ou do fornecimento, nos prazos estipulados;

IV - o atraso injustificado no início da obra, serviço ou fornecimento;

V - a paralisação da obra, do serviço ou do fornecimento, sem justa causa e prévia comunicação à Administração;

VI - a subcontratação total ou parcial do seu objeto, a associação do contratado com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial, bem como a fusão, cisão ou incorporação, não admitidas no edital e no contrato;

VII - o desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

VIII - o cometimento reiterado de faltas na sua execução, anotadas na forma do § 1º do art. 67 desta Lei;

(...)

Nota-se que é evidente a existência de uma gradação entre as penalidades previstas na Lei de Licitações, que partem da mais leve – advertência – até a mais grave – declaração de inidoneidade.

O princípio da proporcionalidade avulta-se como meio de garantir que a penalidade aplicada pelo gestor público seja condizente com a severidade da violação contratual praticada, de modo que as sanções mais graves sejam aplicadas apenas às condutas mais reprováveis.

Ora, verifica-se que a Notificada deixou de observar a boa-fé objetiva, especificamente o dever de transparência e lealdade no trato com a Administração Municipal na medida em que não cumpriu com o acordado.

No caso em análise, restou clara a falta de higiene no preparo dos alimentos.

Ou seja, constata-se a ofensa à boa-fé objetiva, mormente ao cumprimento dos deveres de lealdade, confiança, informação, honestidade e probidade no cumprimento das obrigações.

Registre-se que caberia à empresa vencedora do certame cumprir devidamente as avenças celebradas, sobremaneira quando o Município estabeleceu expressamente o modo e as condições para a execução do objeto.

No mais, a Administração tem o poder-dever de multar o contratado que agir com culpa e não justificar a falta ou má execução do contrato firmado.

Desse modo, é que se justifica a rescisão unilateral e a aplicação da multa no montante de 5 % (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, o que no presente caso se aplica sobre o valor pendente da ARP 78/2022, ou seja, R\$ 130.516,00 menos o valor pago R\$ 18.912,00, sendo que a multa de 5% corresponde ao valor de R\$ 5.580,20 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), nos termos da Cláusula Décima Primeira, Item 11.2, III, Letra “d”, e item V e VI da Ata de Registro de Preços n.º 72/2022 e art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93.

Há razoabilidade e proporcionalidade na imposição dessa penalidade na medida em que houve prejuízo concreto ao interesse público, de consequências graves, eis em que operou a inexecução parcial da Ata de Registro de Preços n.º 78/2022, por desatendimento ao contido no Contrato 78/2022, considerando a falta de higiene no preparo dos alimentos.

3. DECISÃO

Ante o exposto, DECIDO:

a) pela rescisão unilateral do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Primeira, item 11.2, incisos V, VI e VII, da Ata de Registro de Preços 78/2022, e art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, Art. 87 incisos I e II da Lei 8.666/93;

b) pela aplicação da pena de multa no montante de 5 % (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, o que no presente caso se aplica sobre o valor pendente da ARP 78/2022, ou seja, R\$ 130.516,00 menos o valor pago R\$ 18.912,00, sendo que a multa de 5% corresponde ao valor de R\$ 5.580,20 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), nos termos da Cláusula Décima Primeira, Item 11.2, III, Letra “d”, e item V e VI da Ata de Registro de Preços n.º 72/2022 e art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93, cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo 01 (um) ano, nos termos do 87, III, da Lei n.º 8.666/93;

c) à Divisão de Licitações e Contratos para que NOTIFIQUE a empresa quanto ao resultado deste processo, bem como para o recolhimento dos valores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança judicial, nos termos do item 11.6 da Ata de Registro de Preços n.º 78/2022;

d) à Divisão de Licitações e Contratos para informe as Secretarias interessadas;

e) na ausência do recolhimento dos valores de que trata o Item anterior, à Secretaria de Finanças para que adote as providências cabíveis para cobrança.

Chopininho, 25 de julho de 2022. Edson Luiz Cenci - Prefeito Municipal

Cod394869

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL E APLICAÇÃO DE PENALIDADES DA A.R.P. nº 78/2022

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO-PR, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Miguel Procópio Kurlpel, nº. 3.811, Bairro São Miguel, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 76.995.414/0001-60 neste ato representado pelo seu Prefeito Senhor EDSON LUIZ CENCI, brasileiro, portador do CPF nº 518.894.719-68 e do RG nº 3.533.593-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Chopininho – PR, através do presente, RESOLVE: Cláusula Primeira–Rescindir unilateralmente a A.R.P. nº 78/2022, firmada em 28 de março de 2022, oriundo do Processo Licitatório nº 48/2022, Edital de Pregão Eletrônico nº 25/2022, visando o Registro de preços para aquisição futura de refeições prontas, marmitas, lanches frios, kit de alimentos in natura, e self service, para o Município de Chopininho, firmado com a Empresa MOISES RODRIGO CARPES 06307480980, com sede na Rua das Orquideas, nº 3371, Bairro São José, Chopininho – PR, CEP 85.560-000, e-mail: moises.karpes@hotmail.com, telefone: (46) 999403418, representada pelo Senhor Moisés Rodrigo Carpes, brasileiro, inscrito no CPF nº 063.074.809-80, portador do RG nº 3.897.796, em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as condições a seguir estabelecidas:

Cláusula Segunda–Rescisão unilateral do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Primeira, item 11.2, incisos V, VI e VII, da Ata de Registro de Preços 78/2022, e art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, Art. 87 incisos I e II da Lei 8.666/93, Procedimento Administrativo nº 124/2022 para Apuração de Responsabilidade da Empresa Contratada, referente a A.R.P. 78/2022, protocolado através do memorando eletrônico nº 2.728/2022, conforme Decisão do Senhor Prefeito contida folhas 40 a 50 do referido procedimento.

Cláusula Terceira–Serão aplicadas as seguintes penalidades:

a) pela rescisão unilateral do Contrato, nos termos da Cláusula Décima Primeira, item 11.2, incisos V, VI e VII, da Ata de Registro de Preços 78/2022, e art. 78, inciso I e art. 79, inciso I, Art. 87 incisos I e II da Lei 8.666/93;

b) pela aplicação da pena de multa no montante de 5 % (cinco por cento) do valor mensal ou total do Contrato, o que no presente caso se aplica sobre o valor pendente da ARP 78/2022, ou seja, R\$ 130.516,00 menos o valor pago R\$ 18.912,00, sendo que a multa de 5% corresponde ao valor de R\$ 5.580,20 (cinco mil, quinhentos e oitenta reais e vinte centavos), nos termos da Cláusula Décima Primeira, Item 11.2, III, Letra “d”, e item V e VI da Ata de Registro de Preços n.º 72/2022 e art. 87, II, da Lei n.º 8.666/93, cumulada com suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo 01 (um) ano, nos termos do 87, III, da Lei n.º 8.666/93;

c) à Divisão de Licitações e Contratos para que NOTIFIQUE a empresa quanto ao resultado deste processo, bem como para o recolhimento dos valores, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de cobrança judicial, nos termos do item 11.6 da Ata de Registro de Preços n.º 78/2022;

d) à Divisão de Licitações e Contratos para informe as Secretarias interessadas;

e) na ausência do recolhimento dos valores de que trata o Item anterior, à Secretaria de Finanças para que adote as providências cabíveis para cobrança.

Cláusula Quarta–O Presente Termo de Rescisão e Aplicação de Penalidades será publicado, em veículo de divulgação do Município.

Chopininho–PR, 03 de agosto de 2022. Edson Luiz Cenci. - Prefeito.

Cod394870

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 144/2022.

Contratante: Município de Chopininho – PR. Contratada: Panificadora Biach Ltda. CNPJ: 77.744.282/0001-66. Objeto: Revisão de preços com fundamento no art. 16 do Decreto Municipal nº 151/2013 e art. 65, alínea “d”, da Lei 8.666/93, sobre o saldo remanescente, conforme segue: Item 101 – Valor Unitário: R\$ 5,10, Item 143 – Valor Unitário: R\$ 48,98. Pregão Eletrônico 36/2022. Fundamento Legal Artigo 65, Inciso II, alínea “d”, da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 29/07/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Thalia Gabrieli Capelli, pela Empresa.

Cod394873

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 19 / 068

Espécie: Extrato do 3º Termo Aditivo ao Contrato nº 188/2021.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Cazenge Engenharia e Construtora Ltda. CNPJ: 15.267.737/0001-42. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência contratual, bem como acréscimos de valores e serviços. Valor dos acréscimos: R\$ 131.066,43 (cento e trinta e um mil, sessenta e seis reais e quarenta e três centavos). Novo prazo de execução: 08/10/2022. Novo prazo de vigência 28/02/2023. Origem: Tomada de Preços nº 6/2021. Fundamento Legal: Artigos 57 e 65 da Lei Federal nº 8.666/93. Data da assinatura: 01/08/2022. Assinam: Edson Luiz Cenci, pelo Município e Luiz Antonio Cazella, pela Empresa.

Cod394874

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14/2022

O Município de Chopinzinho, estado do Paraná, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda sob o nº 76.995.414/0001-60, com sede na Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, através da Secretaria de Assistência Social, torna público que fará, a partir da publicação deste Edital, com prazo para apresentação da documentação de habilitação de 30 (trinta) dias, CHAMADA PÚBLICA, para fins de inscrição e qualificação de Organização Social no Município, na área da ASSISTÊNCIA SOCIAL para futura celebração de Contrato de Gestão do Centro de Convivência do Idoso, entre outras atividades de incentivo à Assistência Social. A íntegra do Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico: <http://www.chopinzinho.pr.gov.br/>.

Informações complementares sobre o edital poderão ser obtidas na Secretaria de Assistência Social, do Município de Chopinzinho, ou através do telefone (46) 3242 – 2503.

Cod394906

CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 018/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: PATO FONE SISTEMA DE SEGURANÇA E COMUNICAÇÃO LTDA-ME, CNPJ nº 29.162.417/0001-32. VALOR TOTAL: R\$ 3.367,50 (três mil, trezentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos). OBJETO: contratação empresa especializada p/ fornecimento de câmeras de segurança e demais equipamentos necessários, incluindo os serviços de instalação e configuração. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 009/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-67. PRAZO DE EXECUÇÃO: 10 dias. DATA DA ASSINATURA: 02/08/2022. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Edriano F. Lavezzo, pela empresa.

Cod394851

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 015/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: WILSEN E WILSEN LTDA, CNPJ nº 03956874/0001-05. VALOR TOTAL: R\$ 505,16. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, e produtos de copa e cozinha. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-25. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 31/12/22. DATA DA ASSINATURA: 28/07/22. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Wagner Joao Wilsen, pela empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 016/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: GUERRO E PAGNUSSAT LTDA, CNPJ nº 09461639/0002-20. VALOR TOTAL: R\$ 2.151,61. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, e produtos de copa e cozinha. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-25. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: 31/12/22. DATA DA ASSINATURA: 28/07/22. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Gerli G. Dal Berto, pela empresa.

ESPÉCIE: Extrato do Contrato nº 017/2022.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO/PR. CONTRATADA: SALVADOR PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EIRELI, CNPJ nº 82019662/0001-78. VALOR TOTAL: R\$ 723,09. OBJETO: aquisição de gêneros alimentícios, e produtos de copa e cozinha. ORIGEM: Dispensa de Licitação nº 008/2022. FUNDAMENTO LEGAL: art. 24, II, da Lei nº 8.666/93. ELEMENTOS DE DESPESA: R-25. PRAZO DE VIGÊNCIA/EXECUÇÃO: até 31/12/22. DATA DA ASSINATURA: 28/07/22. Assinam: Enio Valdir Ceni, pela Câmara, e Everton Salvador, pela empresa.

Cod394876

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA

DECRETO: 0201/2022

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar por Anulação e por excesso de arrecadação no Orçamento de 2022 do Município de Clevelândia, Estado do Paraná no valor de R\$ 194.037,39 (Cento e noventa quatro mil trinta e sete reais e trinta e nove centavos).

A Prefeita Municipal de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado pela Lei Municipal nº 2761/2021.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, para o ano de 2022, destinado ao suporte das despesas a serem realizadas com recursos oriundos de Anulação e por excesso de arrecadação no valor R\$ 194.037,39 (Cento e noventa quatro mil trinta e sete reais e trinta e nove centavos), para atender despesas no seguinte órgão e Dotações Orçamentárias.

05 – Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 – Fundo Municipal de Saúde
103020015.2.042000 – Consorcio Intermunicipal da Rede de Urgência do Sudoeste do Paraná
3.1.71.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico..... R\$ 157.000,00
3.1.71.70.00 – 303 – Rateio pela Participação em Consorcio Publico..... R\$ 15.000,00
06- Secretaria Municipal de Assistência Social
06.03- Fundo Municipal de Assistência Social
062440018.2.035000- Transferências do Sistema Único da Assistência Social- SUAS
3.3.90.39.00 – 1022 – Material de Consumo..... R\$ 36,24
09 – Secretaria Municipal de Indústria e Comercio
09.01 – Administração S.M.IC>
226620034.1.003000 – Construção de Barracão Industrial
4.4.90.51.00 – 632 – Obras e Instalações..... R\$ 10.702,10
4.4.90.51.00 – 890 – Obras e Instalações..... R\$ 11.299,05
Total..... R\$ 194.037,39

Art.2º- Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no Art. Anterior, serão utilizados recursos de anulação e excesso de arrecadação descritos abaixo:

Anulação
05 – Secretaria Municipal Saúde e Saneamento
05.02 – Fundo Municipal de Saúde
175120004.2.046000 – Saneamento Básico
3.3.90.39.00 – 000 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica..... R\$ 172.000,00
Excesso de Arrecadação
1.3.2.1.02.0.1.30 – 1022- Portaria 369/2020 - 1022-Transferência do Suas- Covid..... R\$ 36,24
2.1.1.9.99.0.1.01 – 632 – Operação de Crédito Iluminação Publica e Barracão Indústria..... R\$ 10.702,10
2.4.2.2.99.0.1.04 – 890 – SEDU Convênio 676/2020 – Infraestrutura Urbana..... R\$ 11.299,05
Total..... R\$ 194.037,39

Art.3º- Este Decreto entra em vigor desta data, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita de Clevelândia- Estado do Paraná, em 03 de agosto de 2.022.

RAFAELA MARTINS LOSI:
04133614976

RAFAELA MARTINS LOSI
PREFEITA DE CLEVELÂNDIA

Cod394910

DECRETO Nº203/2022

Concede Licença Especial, por motivo de Aposentadoria por Tempo de Contribuição e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 43, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e Art. 67, Inciso V da Lei Municipal 1.240/1990, RESOLVE

Art. 1º Conceder Licença Especial, por motivos de Aposentadoria por Tempo de Contribuição, a servidora Municipal JEANE MARIA NUNES GHELLER, matrícula nº 140-6, no período de 03 de agosto de 2022 a 01 de novembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, em 03 de agosto de 2.022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod394919

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº. 80/2022 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 47/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 144/2022 - PARTES: MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA E MADEC COM. MAD. E MAT. CONSTRUÇÃO LTDA

1. OBJETO:

1.1. Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais de construção pelo prazo de 12 (doze) meses conforme descritivo a seguir:

Item	Qtde	Unid	Descritivo	V. Unit.	V. Total R\$
01	1.000	M³	Areia média	192,00	192.000,00
02	500	M³	Brita nº 1	107,00	53.500,00
03	500	M³	Pó de pedra	113,00	56.500,00
05	600	UN	Cimento portland cp-ii saco de 50 kg	38,50	23.100,00
06	50	LT	Cal líquido – litro	6,50	325,00
07	100	UN	Cal hidratado- saco de 20 kg	13,90	1.390,00
08	200	UN	Argamassa ac3–saco de 20 kg	35,60	7.120,00
09	10.000	UM	Bloco cerâmico 9x14x29 com 6 furos	1,15	11.500,00
11	1.500	UM	Telha fibrocimento 4mm 244x50cm	24,60	36.900,00
12	800	UM	Telha fibrocimento 6mm 244x110cm	76,50	61.200,00
13	500	M²	Cerâmica antiderrapante–tamanho 45cmx45cm	30,00	15.000,00
14	500	M²	Cerâmica esmaltada–tamanho 45cmx45cm	30,00	15.000,00
15	100	UN	Rejunte – saco de 1 kg	6,20	620,00
16	50	UN	Espaçador 2mm – pacotes com 100 un	6,20	310,00
17	50	UN	Espaçador 3mm – pacotes com 100 un	6,20	310,00

2. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

2.1. Os pagamentos ocorrerão no dia 14 (quatorze) de cada mês ou no primeiro dia útil subsequente, de acordo com os serviços prestados no mês imediatamente anterior.

2.2. Para fins de faturamento as notas fiscais terão que serem emitidas até o dia 05 (cinco) do mês subsequente às entregas, as quais deverão serem encaminhadas juntamente com o certificado de garantia ao Departamento de Compras do CONTRATANTE, para conferência e empenho.

3. DO VALOR DA ATA:

3.1. VALOR TOTAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: R\$ 474.775,00 (Quatrocentos e setenta e quatro mil, setecentos e setenta e cinco reais).

4. PRAZO CONTRATAÇÃO:

3.1. O prazo de duração da presente Ata de Registro de Preços, será de 12 (doze) meses, iniciando em 04/08/2022 e finalizando em 03/08/2023.

5. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA:

5.1. O prazo de vigência da presente Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses iniciando em 04/08/2022 e finalizando em 03/08/2023.

FORO: Clevelândia – PR. DATA ASSINATURA: 03/08/2022

Clevelândia, 03 de agosto de 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod394860

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 039/2022 – PROCESSO Nº. 067/2022

Data de abertura: 05/07/2022 Horário: 14 horas–TIPO: Menor valor por item

Objeto: "Aquisição futura e eventual de Gêneros alimentícios, para merenda escolar das escolas municipais e os Centros de Educação Infantil".

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

VENCEDORES:

RENE LUIZ OGLIARI – CNPJ: 04.249.243/0001-19

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Marca	V. Unit.	Valor Total
1	6862	KG	carne de frango, corte: coxa e sobre coxa–congelada a temperatura de–18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. embalagens individualizadas em pacotes de polietileno.	Levida	11,46	78.638,52
2	3753	KG	carne de frango (peito sem osso), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do riiisboa e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas.	Levida	21,12	79.263,36
3	4860	KG	carne suína (lombo), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do riiisboa e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd.	Palмали	22,47	109.204,20
4	3623	KG	carne bovina moída, de 1ª qualidade – tipocoxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	34,62	125.428,26
6	17	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 300 pessoas.	Rene	4.865,00	82.705,00
10	638	KG	carne de frango, corte: coxa e sobre coxa–congelada a temperatura de–18°C ou inferior, com tolerância de -12°C. aspecto próprio, não amolecido, nem pegajoso. cor, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades. embalagens individualizadas em pacotes de polietileno.	Levida	11,46	7.311,48
11	747	KG	carne de frango (peito sem osso), com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do riiisboa e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd. deverá ser transportado em carros fechados refrigerados, em embalagens e temperaturas adequadas.	Levida	21,12	15.776,64
12	1620	KG	carne suína (lombo), sem osso e sem pele, com pouca gordura (camada inferior a 0,5 cm) picada em cubos de aproximadamente 5 cm, com cor e odor característicos, limpas, suas condições deverão estar de acordo com as normas do riiisboa e anvisa, tendo inspeção do sim, sip ou sif, não possuir as características pse e dfd.	Levida	22,47	36.401,40
16	5500	LT	leite integral–leite de vaca sem adulterações, integral com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem uht/uat (ultra alta temperatura) em caixa cartonada de 1 litro, validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.	Lider	5,64	31.020,00
19	1500	KG	carne bovina–acém picado, sem osso, in natura, desfiada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo, com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	33,83	50.745,00
22	300	KG	carne bovina, miúdo, fígado em bife de 1ª qualidade, deverá apresentar-se com aspecto, cor, cheiro e sabor característico. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	24,16	7.248,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 22 / 068

24	20	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 50 pessoas. conteúdo com sugestão: café e leite, chá, suco tetra pak/água; refrigerante 2 litros; pedaços de bolo doce; salgados (quibe, croquetes, pasteis, pão de queijo, mini sanduíches).	Rene	859,47	17.189,40
25	1300	KG	abobrinha verde, tamanho e coloração uniformes, isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte.	Merc. Frutas	6,48	8.424,00
27	10	UNI	achocolatado diet em pó, sem adição de açúcar, cacau em pó, mineral, maltodextrina, vitaminas, emulsificantes, lecitina de soja, antioxidante, ácido ascórbico e aromatizante. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência,	Apti	13,35	133,50
28	10	UNI	achocolatado em pó sem lactose, instantâneo, solúvel, 0% de lactose, composto por maltodextrina; cacau em pó; lecitina de soja; fonte de vitaminas e minerais; edulcorantes artificiais e/ou naturais; aromatizantes e antiumectante dióxido de silício. a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade.	Apti	12,87	128,70
29	1500	UNI	açúcar, tipo cristal, branco, de origem vegetal, contendo no mínimo 98,3% de sacarose de cana-de-açúcar, livre de fermentação, isento de matéria terrosa, parasitos, detritos de qualquer origem. aparência, coloração uniforme.	Alto Alegre	16,99	25.485,00
36	7000	KG	batata inglesa – fresca, de 1ª qualidade e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	Merc. Frutas	4,60	32.200,00
39	2500	KG	biscoito doce sortido, sem recheio o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%.	Picinini	9,50	23.750,00
43	800	UNI	café em pó, torrado e moído, empacotado a vácuo, selo abic, tipo tradicional, embalagem aluminizada contendo 500 gramas, validade de produto mínima de 06 meses a contar a partir da data da entrega do produto.	Bom Jesus	12,17	9.736,00
46	6500	KG	cenoura–fresca, com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas, sem rachaduras ou cortes na casca e com características organolépticas mantidas, livre de sujidades, isentas de partes pútridas.	Merc. Frutas	3,40	22.100,00
53	2000	UNI	extrato de tomate, contendo unicamente tomate, açúcar e sal. sem bolores ou impurezas, com odor e aparência característicos do produto. produzido dentro das normas da anvisa. rótulo e embalagem de acordo com a legislação vigente.	Quero	1,61	3.220,00
55	1500	UNI	farinha de milho (biju), produto de origem natural, derivado do milho, integro, embalagem contendo 1 kg. validade mínima de 06 (seis) meses, a partir da data de entrega do produto.	Monte Claro	4,85	7.275,00
57	6000	KG	feijão preto, apresentando tamanho, cor e com formação uniforme, devendo ser bem desenvolvida, sem sujidades, material terrosos, próprio para o consumo humano, embalado em pacote atóxico transparente, embalagem contendo 1 kg.	Nutripar	4,90	29.400,00
66	10000	KG	maçã, fugi ou gala, frescas e sãs. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactas, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos, de tamanho médio.	Merc. Frutas	4,80	48.000,00
71	2500	KG	mandioca descascada, congelada e embalada, com características organolépticas mantidas. com coloração uniforme e sem rupturas, sem rachaduras, não escurecida. livre de sujidades, isenta de partes pútridas. acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Merc. Frutas	6,92	17.300,00
74	10	UNI	mistura para preparo de bolo sem glúten e sem lactose–ingredientes: apúcar, farinha de arroz, proteína isolada de soja, emulsificante mono e glicerídeos de ácidos graxos, fermentos químicos: bicarbonato de sódio e pirofosfato ácido de sódio, aroma idêntico ao natural de baunilha e espessante goma xantana.	Apti	6,80	68,00
76	6000	UNI	ovos tipo grande vermelho–classe a, com inspeção, embalagem contendo 12 (doze) ovos.	Carminati	8,55	51.300,00
81	2800	KG	tomate–fresco com as características organolépticas mantidas. com tamanho médio e coloração uniforme, com casca sã, sem rupturas ou cortes na casca. livre de sujidades, isento de partes pútridas	Merc. Frutas	5,10	14.280,00
84	1000	FAR	água mineral natural, classificação: sem gás, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, fardo com 12 unidades de 500 ml cada unidade.	Aqualife	12,40	12.400,00
85	150	GL	água mineral, sem gás, galão com 20lts. validade mínima de 04 meses, após a entrega.	Aqualife	29,50	4.425,00
TOTAL: R\$950.556,46 (novecentos e cinquenta mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e seis centavos)						

ZULMIR PERIN – CNPJ: 05.286.113/0001-19

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Marca	Valor Unit.	Valor Total
5	19418	KG	banana caturra, fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	Cantu	4,00	77.672,00
7	16500	LT	leite integral–leite de vaca sem adulterações, integral com no mínimo de 3% de gordura ou teor original, líquido, cor branca, odor e sabor característicos, acondicionado em embalagem uht/uat (ultra alta temperatura) em caixa cartonada de 1 litro, validade mínima de 4 (quatro) meses, a contar da data de entrega do produto.	Terra Viva	5,74	94.710,00
8	8250	KG	melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, grão, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	Cantu	6,90	56.925,00

9	9000	KG	pão francês, peso médio aproximadamente de 50 (cinquenta) gramas cada unidade. o pão deve ser assado, não queimado, casca crocante, com miolo macio e assado, não cru. com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer sujidade.	Economia	12,49	112.410,00
13	1207	KG	carne bovina moída, de 1ª qualidade – tipo coxão mole, patinho ou fraldinha in natura, congelada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	34,82	42.027,74
14	582	KG	banana caturra, fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização.	Cantu	3,40	1.978,80
15	3	UNI	coffee break, exclusivo para reuniões pedagógicas, curso de formação continuada e semana de estudos de professores, incluindo o fornecimento de copos descartáveis e guardanapos necessários, quantidade estimada de 300 pessoas.	Economia	4.865,90	14.597,70
17	2750	KG	melão de 1ª qualidade, redondo, casca lisa, grão, livre de sujidades, parasitas e larvas, tamanho e coloração uniformes desenvolvida e madura, com polpa firme e intacta, fornecimento a granel.	Cantu	6,90	18.975,00
18	3000	KG	pão francês, peso médio aproximadamente de 50 (cinquenta) gramas cada unidade. o pão deve ser assado, não queimado, casca crocante, com miolo macio e assado, não cru. com boa aparência, levemente dourado e odor característico, sem qualquer sujidade. produto obtido pela cocção, em condições técnicas e higiênicas sanitárias adequadas, preparadas com farinha de trigo, fermento biológico, sal, açúcar e margarina.	Economia	12,49	37.470,00
20	1200	KG	carne bovina – alcatra picada, sem ossos, cortada em cubos, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	51,16	61.392,00
21	500	KG	carne bovina – músculo, em cubos, sem ossos, in natura, resfriada, sem gordura, sem pelanca, sem sebo. com aspecto, cor e cheiro característicos. livre de parasitas, micróbios e qualquer substância nociva. embalagem: deve estar intacta, polietileno transparente, atóxica, contendo 01 kg.	Vista Alegre	31,13	15.565,00
23	1000	KG	carne de peixe, tipo filé de tilápia, sem espinhos/espinhas, pele ou gordura, de 1ª qualidade, com ausência de sinais de descongelamento ou cristais de gelo. inspecionado pelo ministério da agricultura (sif ou sie). embalagem: deve estar intacta, polietileno transparente, atóxica. na embalagem deve conter as seguintes informações: identificação da empresa, peso, data de processamento e data de validade, identificação do tipo de carne, carimbo de inspeção estadual ou federal.	Brasillian	45,83	45.830,00
30	10	UNI	adoçante dietético líquido, 100% só stévia. ingredientes: água, edulcorantes naturais glicosídeos de steviol, conservantes: benzoato de sódio e sorbato de potássio, acidulante: ácido cítrico, sem aspartame, sem ciclamato, sem sacarina, sem acesulfame-k. unidades de 80ml. prazo de validade mínimo 2 anos a contar a partir da data de entrega.	Adocil	9,81	98,10
31	250	KG	alho, fresco, com bulbos de no mínimo 4 cm diâmetro transversal e cada bulbo contendo entre 8 a 20 dentes. bulbo inteiro e são, sem brotos, sem grão chochos, arididos, manchados ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	Cantu	23,00	5.750,00
34	10	PCT	arroz integral, classe: longo, fino, tipo 1 integral. o produto não deve apresentar mofo, substâncias nocivas, preparação final dietética inadequada (empapamento). Embalagem.	Sabor sul	6,42	64,20
35	10	KG	aveia em flocos finos, embalagem plástica contendo 200 gramas do produto. data de fabricação: o produto deve ter sido fabricado no máximo de 30 dias antes da data de entrega. prazo de validade mínimo 06 meses, a partir da data de entrega do produto.	Vitao	4,84	48,40
37	8000	KG	beterraba – fresca, com casca íntegra e com características organolépticas mantidas. no ponto de maturação adequado para o consumo. intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos.	Cantu	3,90	31.200,00
38	2000	KG	biscoito doce tipo maisena sem recheio, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Ninfa	7,83	15.660,00
40	1300	KG	biscoito salgado tipo cream cracker, o biscoito deverá estar em perfeito estado de conservação e de características organolépticas normais, não podendo apresentar biscoitos quebradiços, tolerância máxima de 5%.	Ninfa	4,30	5.590,00
41	70	UNI	biscoito doce sem glúten, sem açúcar, sem lactose e sem conservantes, sabor maçã e canela, acondicionados em embalagem contendo 86 g com 3 pacotes de 28,7g cada.	Naturallife	6,24	436,80
42	70	UNI	cookie integral de coco, sem glúten, sem ovos e sem leite, com linhaça quinoa e açúcar mascavo, acondicionada em embalagem de 120 gr.	Naturallife	8,69	608,30
45	2500	KG	cebola argentina, tamanho médio, íntegra, em perfeitais condições de consumo, tenra e sem manchas, acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Cantu	3,99	9.975,00
50	15	UNI	doce cremoso tipo "geleia" diet, produto com polpa de fruta natural, em embalagem de vidro ou plástico, atóxica, de 260g, devendo constar data de fabricação e prazo de validade. específico para dietas com ingestão de açúcares controlada.	Tirol	16,60	249,00
56	200	UNI	farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, características: de cor branca, enriquecida com ferro e ácido fólico. cada 100g deve fornecer, no mínimo, 4,2 mg de ferro e 150 mcg de ácido fólico. não deverá apresentar resíduos, bolor ou cheiro não característico. deve apresentar rotulagem com registro no ministério da saúde.	Bongrano	14,99	2.998,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 23 / 068

60	140	UNI	fórmula infantil com ferro para lactentes (a partir do 6º mês)–ingredientes: leite de vaca desnatado (fonte protéica), maltodextrina, óleo de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, minerais (sulfato ferroso, sulfato de zinco, sulfato de cobre, iodeto de potássio), lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, vitamina pp, vitamina e, pantotecnato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12).	Danone	51,90	7.266,00
61	4500	LT	iogurte–com adição de polpa de frutas, obtido do leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de filme de polietileno impresso com 1 litro, com validade de no máximo 45 dias. sabores diversos.	Unibaby	9,29	41.805,00
62	60	UNI	iogurte diet–iogurte de frutas, sem adição de açúcar, obtido de leite pasteurizado, com consistência cremosa ou firme, em embalagem de 850 ml, com validade máxima de 30 dias, a partir da data de recebimento.	Unibaby	8,21	492,60
63	60	UNI	iogurte sem lactose: produto oriundo de leite de vaca com 0% de lactose, feito com polpa de fruta, isento de materiais terrosos, parasitos, assim como de lactose. embalagem de 170g, íntegra, atóxica.	Unibaby	7,14	428,40
64	9000	KG	laranja, (semi–madura, tamanho médio, íntegra em perfeitas condições de consumo, tenra e sem manchas). acondicionada em quantidade conforme solicitação em embalagem de polietileno atóxico.	Cantu	2,60	23.400,00
65	60	LT	leite uht integral de vaca com 0% lactose: com informações nutricionais, embalagem contendo 1 litro. registro no ministério da agricultura–sif. prazo de validade mínimo 04 (quatro) meses, a partir da data de entrega do produto.	Terra Viva	6,54	392,40
68	4000	KG	macarrão com ovos (tipo parafuso), com vegetais. embalagem de 1 kg. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas. validade mínima de 12 (doze) meses a partir da data de entrega.	Roberta	4,40	17.600,00
70	5000	KG	mamão formosa, tamanho regular, cor própria, com polpa firme e íntegra, isento de enfermidades, com boa qualidade, livre de resíduos de fertilizantes, sujidades, defensivos, parasitas, larvas, sem lesões de origem física e mecânica.	Cantu	7,60	38.000,00
72	800	UNI	margarina – cremosa com sal 80% lipídio, podendo conter vitamina, com aspecto cor, cheiro e sabor próprio, acondicionado em pote plástico com 500g, prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da data de entrega do produto.	Doriana	7,10	5.680,00
75	5000	UNI	óleo de soja tipo i, refinado e antioxidante: ácido cítrico, não contém glúten–embalagem contendo no mínimo 900 ml, sem colesterol.	Coamo	8,90	44.500,00
77	15	UNI	pão sem glúten–ingredientes: farinha de arroz, fécula de mandioca, farinha de soja, amido de milho, açúcar cristal, óleo de arroz, fermento biológico, sal, estabilizante ins 415 e conservante ins 282. peso líquido do produto de no mínimo: 450g.	Economia	16,37	245,55
78	3500	KG	repolho, tamanho médio íntegro e em perfeitas condições de consumo, tenro e sem manchas, livre de sujidades, parasitas e larvas. peso mínimo de 1 kg por cabeça.	Cantu	5,07	17.745,00
79	1000	UNI	sal refinado, contendo: cloreto de sódio, iodato de potássio, antiúmectante, especial para mesa e cozinha, embalagem contendo 1 kg. produto com data de validade de no mínimo 03 (três) meses a contar da data da efetiva entrega da mercadoria.	Cristal Ouro	1,10	1.100,00
80	300	KG	salsicha a granel, características: embalagem de polietileno, resistente, embalagem contendo 3 kg, hermeticamente fechado, com rotulagem especificando peso, tipo de carne, data de fabricação, data de validade e registro do órgão competente (inspecionado sif–dipoa).	Italy	13,45	4.035,00
82	500	UNI	vinagre, tipo: álcool, aspecto: líquido, ingredientes: fermentado acético de álcool hidratado, água e conservador ins 224, cor: característica, aroma: acético, sabor: ácido, acidez: 4%, características adicionais: isento de corantes, sujidades e elementos estranhos a sua natureza. não conter glúten, frasco plástico com tampa e lacre de segurança, embalagem contendo no mínimo 750ml. prazo de validade mínimo: 03 (três) meses a contar da data da entrega.	Chemim	1,35	675,00
TOTAL: R\$ 855.595,99 (oitocentos e cinquenta e cinco mil, quinhentos e noventa e cinco reais e noventa e nove centavos)						

POLO REPRESENTAÇÕES LTDA – CNPJ: 14.313.995/0001-55

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Marca	Valor Unit.	Valor Total
59	50	UNI	fórmula infantil com ferro para lactentes (0 a 6 meses). ingredientes–maltodextrina, leite de vaca desnatado (fonte protéica), óleo de palma, óleo de palmiste, óleo de canola, óleo de milho, lecitina de soja, vitaminas (vitamina c, taurina, vitamina e, vitamina pp, pantotecnato de cálcio, vitamina a, vitamina b6, vitamina b1, vitamina d3, vitamina b2, ácido fólico, vitamina k1, biotina, vitamina b12)	Aptamil Danone	72,00	3.600,00
TOTAL: R\$3.600,00 (três mil e seiscentos reais)						

PROSERV SERVIÇOS PROFISSIONAIS LTDA – CNPJ: 37.106.076/0001-06

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Marca	Valor Unit.	Valor Total
52	2000	UNI	ervilha produto nacional de primeira qualidade. preparado com frutos selecionados, são, sem corantes artificiais, isento de sujeiras, fermentação e de indicadores de processamento defeituoso;	Oderich	2,90	5.800,00
73	2000	UNI	milho verde em conserva sem alterações de cor, aroma ou sabor, livre de fermentação, mofo ou bolores de qualquer tipo. o produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega.	Oderich	3,24	6.480,00
TOTAL: R\$12.280,00 (doze mil, duzentos e oitenta reais)						

CASTILHOS & GAMBA CONEXOES COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS LTDA – CNPJ: 40.738.368/0001-76

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Marca	Valor Unit.	Valor Total
83	750	FAR	água mineral natural, classificação: com gás, características adicionais: isenta de sujidades e quaisquer materiais estranhos que comprometam a sua qualidade, fardo com 12 unidades de 500 ml cada unidade.	Sarandi Floresta	12,90	9.675,00
TOTAL: R\$ 9.675,00 (nove mil, seiscentos e setenta e cinco reais)						

ALIMENTEX DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 41.191.505/0001-68

Item	Qtde	Und	Discriminação item	Marca	Valor Unit.	Valor Total
26	1000	UNI	achocolatado em pó instantâneo, em pó homogêneo, cor marrom claro a escuro, deve ser preparado com ingredientes são e limpos de primeira qualidade. enriquecido com vitaminas, embalagem primária, própria, fechada a vácuo, constando identificação do produto	La rend	3,85	3.850,00
32	200	UNI	amido de milho–com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio do produto, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em saco de papel impermeável e reembalado em caixa de papel, vedado, embalagem com peso líquido de 500 gramas.	Nutringa	3,40	680,00
33	2000	UNI	arroz parbolizado, tipo 1, longo, constituído de no mínimo 90% de grãos inteiros, isento de matéria terrosa, parasitas ou detritos. o produto não deve apresentar mofo, nem substâncias nocivas.	Sabor sul	16,55	33.100,00
44	1800	KG	canjiquinha de milho amarela (quítera), embalagem: deve estar íntegra, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg	Siloti	3,05	5.490,00
47	700	UNI	chá mate tradicional, granel–caixa contendo 250g.	União	3,05	2.135,00
48	500	UNI	chocolate granulado confeito granulado crocante de chocolate, embalagem plástica 1kg, produto de boa qualidade com validade mínima de 06 meses a contar da data da entrega.	Sabor Verde	16,00	8.000,00
49	600	UNI	colorau–condimento em pó fino, pacote de 500 gramas, de coloração avermelhada, embalagem de polietileno atóxico, transparente, resistente.	Nutrivita	4,00	2.400,00
51	800	POT	doce de frutas, polpa de fruta, açúcar, xarope de glicose, acidulante láctico e conservadores benzoato de sódio e sorbato de potássio.	Di frutti	7,30	5.840,00
54	3500	UNI	farinha de milho (fubá de milho amarelo)–não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolor ou cheiro não característico. embalagem deve estar íntegra, acondicionadas em pacotes de polietileno transparente bem vedado, embalagem contendo 1 kg.	Siloti	3,06	10.710,00
58	100	UNI	fermento em pó químico–características sensoriais (organolépticas): aspecto de pó fino, cor branca, sabor e odor próprios. não deve apresentar-se empedrado.	Trisanti	5,30	530,00
67	4000	KG	Macarrão com ovos (tipo espaguete), contendo sêmola de trigo. Embalagem de 1 kg. as massas ao serem postas na água não devem turvar antes da cocção, não podem estar fermentadas ou rançosas.	Roberta	4,50	18.000,00
69	40	UNI	Macarrão de arroz ou milho–tipo parafuso. Ingredientes: farinha de arroz ou milho, sem ovos, sem colesterol e sem glúten. Características: cor, odor, sabor e textura característica.	Urbano	5,90	236,00
86	120	CX	água mineral sem gás; acondicionada em copo de 200 ml; embalagem com 48 unidades; com certificados de autorizações dos órgãos competentes e com validade mínima de 80 dias a partir da data de entrega.	Boreal	23,30	2.796,00
TOTAL: R\$ 93.767,00 (noventa e três mil, setecentos e sessenta e sete reais)						

Clevelândia, 03 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI - PREFEITA MUNICIPAL

Cod394861

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2.022
UASG: 987509

AMPLA PARTICIPAÇÃO

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM

O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia **17/08/22, às 14:00h**, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – PR, na modalidade de Pregão, na forma Eletrônica, através da plataforma do COMPRAGOVERNAMENTAIS, <http://www.comprasgovernamentais.gov.br>, o qual tem por objeto: “Contratação de empresa especializada em limpeza, manutenção e conservação das unidades escolares, bem como, dos demais espaços adjuntos a rede municipal de educação, com disponibilização de mão-de-obra e fornecimento de todos os materiais e equipamentos necessários” , nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência.

OBS: O edital e seus anexos poderão ser obtidos através da internet, pelos endereços eletrônicos: www.comprasgovernamentais.gov.br e www.clevelandia.pr.gov.br/licitacao, podendo também ser solicitado através do e-mail licitacao@clevelandia.pr.gov.br. Mais Informações pelo telefone: (46)3252-8007.

Clevelândia, 03 de agosto de 2022

RODRIGO A. MENDES A SILVA
PREGOIEIRO

Cod394900

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 24 / 068

Republicado face incorreção de datas do extrato:

Onde lê-se DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022

Leia-se DATA DE ASSINATURA: 22/07/2022

Onde lê-se DATA DE EMISSÃO DO TERMO ADITIVO: 28/07/2022

Leia-se 22/07/2022.

EXTRATO DO 7º (SÉTIMO) TERMO ADITIVO AO CONTRATO PARTICULAR DE FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE BENS Nº. 070/20, DE 28/10/2020, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/20, DE 13/10/2020, CONFORME ABAIXO DESCRITO.

PARTES: Município de Clevelândia e Paulo Adalberto Fucks da Veiga Júnior Eireli.

OBJETO: Prorrogação de prazo e vigência do contrato.

PRAZO ADICIONAL: 90 (noventa) dias.

PERÍODO DE EXECUÇÃO: De 11/05/2022 a 08/08/2022.

VIGÊNCIA DO CONTRATO: De 28/10/2020 a 22/10/2022.

FORO: CLEVELÂNDIA – PR.

DATA DA ASSINATURA: 22/07/2022.

Clevelândia, 22 de julho de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Cod394916

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 045/2022 – PROCESSO Nº. 77/2022

Data de abertura: 25/07/2022 Horário: 14:00 horas–TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

Objeto: Futura e eventual aquisição de material hidráulico, elétrico e iluminação pública, pintura, materiais estruturais e ferragem.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

EMPRESAS VENCEDORAS:

INDUSTRIA E COMERCIO DE TINTAS DLUGOSS LTDA ME – CNPJ: 13.802.377/0001-06				
GRUPO/LOTE 01–Materiais para manutenção geral (HIDRÁULICO)				
ITEM	QUANT.	CARACTERISTICA	Desconto em %	Total Desconto
01	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10%	540.000,00
02	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	5%	285.000,00
TOTAL: R\$825.000,00 (oitocentos e vinte e cinco mil reais)				
GRUPO/LOTE 02–Materiais para manutenção geral (ELÉTRICO E ILUMINAÇÃO PÚBLICA)				
ITEM	QUANT.	CARACTERISTICA	Desconto em %	Total Desconto
03	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	12%	528.000,00
04	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	6%	376.000,00
TOTAL: R\$904.000,00 (novecentos e quatro mil reais)				
GRUPO/LOTE 03–Materiais para manutenção geral (PINTURA)				
ITEM	QUANT.	CARACTERISTICA	Desconto em %	Total Desconto
05	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	12%	264.000,00
06	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	10%	180.000,00
TOTAL: R\$444.000,00 (quatrocentos e quarenta e quatro mil reais)				
GRUPO/LOTE 05–Materiais para manutenção geral (FERRAGEM)				
ITEM	QUANT.	CARACTERISTICA	Desconto em %	Total Desconto
09	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10%	540.000,00
10	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	5%	380.000,00
VALOR TOTAL R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)				
MADEC – COM. DE MAD. E MAT. DE CONSTRUÇÃO LTDA – CNPJ: 04.928.709/0001-02				
GRUPO/LOTE 04–Materiais para manutenção geral (MATERIAL ESTRUTURAL)				
ITEM	QUANT.	CARACTERISTICA	Desconto em %	Total Desconto
07	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, denominada TABELA SINAPI (%)	10%	540.000,00
08	01	Percentual de desconto para produtos descritos no Aplicativo Menor Preço Nota Paraná	5%	380.000,00
VALOR TOTAL R\$920.000,00 (novecentos e vinte mil reais)				

Clevelândia, 03 de agosto de 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod394917

AJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 046/2022 – PROCESSO Nº. 79/2022

Data de abertura: 26/07/2022 Horário: 09:00 horas–TIPO: MENOR VALOR POR ITEM

Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de iluminação pública para 2.392 (dois mil, trezentos e noventa e dois) pontos ao mês, com fornecimento de materiais utilizados, com disponibilização de serviços de "Call Center" em 0800 para atendimento à população e demais custos pertinentes ao objeto, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede energizada que atrapalham a iluminação nas vias públicas, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Viação.

Considerando as informações constantes do processo licitatório em epígrafe, a Prefeita do Município de Clevelândia, Estado do Paraná, TORNA PÚBLICO a homologação dos mesmo em nome dos licitantes adiante mencionado:

VENCEDOR: M A RUZZA RISSARDI ELETRICA – CNPJ: 08.049.947/0001-07 – VALOR TOTAL 69.000,00

ITEM	QTDE MESES	CARACTERISTICA	VALOR MÊS	VALOR TOTAL
01	12	Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção corretiva e preventiva em sistema de iluminação pública para 2.392 (dois mil, trezentos e noventa e dois) pontos ao mês, com fornecimento de materiais utilizados, com disponibilização de serviços de "Call Center" em 0800 para atendimento à população e demais custos pertinentes ao objeto, incluindo poda de galhos de árvores sobre a rede energizada que atrapalham a iluminação nas vias públicas, para atender a demanda da Secretaria de Obras e Viação.	5.750,00	69.000,00

Clevelândia, 03 de agosto de 2022. RAFAELA MARTINS LOSI - Prefeita Municipal

Cod394918

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO.

Retifica-se publicação de extrato de contrato publicado dia 01/08/2022, edição nº 2663.

Onde se lê:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 001/2022

Leia-se:

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 002/2022

As demais informações contidas na publicação permanecem inalteradas.

Clevelândia, 01 de agosto de 2022.

RAFAELA MARTINS LOSI
Prefeita Municipal

Cod394921

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

PORTARIA Nº110/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: NOMEAR
Art. 1º- A partir de 01 de agosto de 2022, a Sra. DAIANA CHIOT, portadora do documento de identidade RG nº 8.533.630-4/PR e CPF nº 047.310.649-37, para exercer em comissão o cargo de ASSESSOR JURÍDICO, percebendo o equivalente ao símbolo CC-01, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares, e consoante o disposto no Art. 44 da Lei Municipal nº 869/2018.
Art. 2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Coronel Domingos Soares PR., em 01 de agosto de 2022. JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº111/2022

O Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando o requerimento nº 646/2022, RESOLVE: EXONERAR
Art. 1º- A pedido, a partir de 01 de agosto de 2022, a Sra. SARAÍ SICKA DAS NEVES SMOLINSKI, portadora do documento de identidade RG nº9.512.933-1/PR, inscrita no CPF/ MF sob o nº 057.857.359-89, do cargo de Farmacêutica Bioquímica, admitida através de Concurso Público, em 01 de dezembro de 2015, conforme a Portaria nº 263/2015.
Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE. Coronel Domingos Soares PR., em 01 de agosto de 2022. JANDIR BANDIERA - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394881

TERMO ADITIVO 3

CONTRATO 58/2022-PMCDs
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, e FLC SUPRIMENTOS LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede a RUA CORONEL PEDRO PACHECO , 456-CEP: 85550000-BAIRRO: CENTRO, Coronel Vivida/PR, inscrita no CNPJ sob nº 22.371.010/0001-76 neste ato devidamente representada por CARLOS JOSE CENTOFANTE de CPF 531.500.409-06, têm entre si justa e acordada a celebração do presente Termo Aditivo de Contrato mediante as seguintes cláusulas e condições:
CLÁUSULA PRIMEIRA: Das alterações
Fica aditada a Cláusula Primeira, do objeto contratual em adicionais de R\$ 994,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais), conforme disposto abaixo:

ITENS							
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quant.	Preço unitário	Preço total
1	1	6530	Cadeira de Escritório modelo Presidente, em Courino classe 3 sistema/mecanismo que permite reclinar o encosto e o assento da cadeira ao mesmo tempo, incluindo o ajuste de tensão da mola e possibilitando travar em posições diferentes, Assento por molas ensacadas; Encosto alto; Função de ajuste por pistão a gás; Rodízios anti-risco em material PU, Cor: Preta. Medidas do Encosto Largura: 51 cm Altura mínima do chão: 124 cm Altura máxima do chão: 132 cm. Medidas dos Braços: Comprimento: 50 cm, Largura: 7,5 cm, Altura mínima do chão: 70 cm, Altura máxima do chão: 74 cm. Altura do assento: Profundidade: 50 cm Largura: 53 cm Altura mínima do chão: 43 cm Atura máxima do chão: 51 cm . Peso máximo suportado: 120 kg Dimensões altura 132 cm, largura 53 cm	UN	1,00	994,00	994,00
TOTAL							994,00

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Conhecimento do Termo Aditivo
Ao firmar este instrumento declaram as PARTES terem plena ciência de seu conteúdo, sendo que as alterações passam a vigorar a partir da data de assinatura deste termo, permanecendo as demais cláusulas dos Contratos em tela inalteradas.
CLÁUSULA TERCEIRA: Do Foro Competente
As partes contratuais ficam obrigadas a responder pelo cumprimento deste termo, perante o Foro da Comarca de Palmas, Estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA que, em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificação, citação inicial e outras medidas em direito permitidas. Justas e contratadas firmam as partes este instrumento, a fim de que produza seus efeitos legais. Coronel Domingos Soares-PR., 02/08/2022.

Município de Coronel Domingos Soares - Contratante

Contratado

Cod394816

TERMO DE APOSTILAMENTO 2

CONTRATO 88/2022-PMCDs
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 88/2022, decorrente do pregão 35/2022, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2650 do DIOEMS de 13/07/2022, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
3040	07.001.12.361.0007.1003	103	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena. Cel. Domingos Soares-PR, 02/08/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod394825

TERMO DE APOSTILAMENTO 2

CONTRATO 114/2021-PMCDs
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 114/2021, decorrente do pregão 68/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2466 do DIOEMS de 15/10/2021, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2085	05.002.10.301.0005.2024	4941	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena. Cel. Domingos Soares-PR, 02/08/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod394826

TERMO DE APOSTILAMENTO 5

CONTRATO 40/2020-PMCDs
Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 40/2020, decorrente do pregão 22/2020, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:
CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO
O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2148 do DIOEMS de 09/07/2021, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
5520	09.001.13.392.0008.2065	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena. Cel. Domingos Soares-PR, 02/08/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod394827

TERMO DE APOSTILAMENTO 3

CONTRATO 86/2021-PMCDs

Pelo presente instrumento particular o MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, representado neste ato pelo Prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, separado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, nº2913 Apto 101, de CPF nº 383803310-87 e RG nº15.546.648-0(SSP/PR) em pleno exercício de seu mandato e funções, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 86/2021, decorrente do pregão 56/2021, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA MODIFICAÇÃO

O presente Instrumento tem como objetivo a modificação unilateral do contrato registrado e publicado através da Edição nº 2428 do DIOEMS de 20/08/2021, por parte da Administração, visando a inclusão de fonte de recursos e conta de despesa à Cláusula Quinta, a saber:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2085	05.002.10.301.0005.2024	4941	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

O Município providenciará a publicação resumida do presente Termo, que é condição indispensável para sua eficácia, consoante prazos previsto na Lei 8666/93, decorrendo daí sua eficácia plena. Cel. Domingos Soares-PR, 02/08/2022.

Jandir Bandiera - Prefeito Municipal de Coronel Domingos Soares/PR

Cod394828

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 54/2022

1. Ficam homologados os atos da Sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias, o seguinte:
- Contratação de empresa para prestação de serviços e fornecimento de peças de mecânica para manutenção dos caminhões e ônibus que compõem a frota municipal.
2. Em decorrência da presente homologação fica desde já intimada a empresa MATHEUS AUGUSTO MASON, adjudicatária do Lote 01, para que, no prazo de cinco dias úteis a contar da publicação deste Termo, informe expressamente à administração municipal o endereço onde se encontra a estrutura requerida no item 3.3.1 do Anexo I do edital, para fins de vistoria prévia à confecção do termo contratual.
3. Designo o Sr. Jayme Lazzaretti, Chefe de Divisão de Compras e Licitações, o Sr. Francisco Eliseu Deorneles, Diretor do Departamento de Frotas juntamente com o Sr. Wilson Tigre dos Santos, Fiscal de Contratos. para que, na qualidade de prepostos desta municipalidade, após a indicação do endereço requerido no item anterior, realizem a vistoria do local, das estruturas físicas e dos equipamentos existentes em relação ao exigido no item 3 do Anexo I do edital, emitindo o competente laudo das circunstâncias identificadas.
4. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, das decisões ora estabelecidas, decorrendo a partir de agora os prazos aqui fixados aliado aos previstos em edital para finalização do certame, tendo como marco inicial a data da publicação deste Termo.
5. Esta publicação substitui na íntegra a realizada em 01 de agosto de 2021, na edição nº 2663. Centro Administrativo Adão Reis, em 03/08/2022.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod394841

EXTRATO DO CONTRATO Nº 100/2022 – Data 03/08/2022

Ref. Pregão 41/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): JAQUIANE SOMENSI 05433253937, Sediada na RUA ANDRE LUNARDI, 1291–CEP: 89825000–BAIRRO: CENTRO, Xaxim/SC, inscrita no CNPJ sob nº 42.277.710/0001-03 - OBJETO(S): Contratação de empresa especializada em prestação de serviços como instrutores e facilitadores de oficinas para desenvolvimento de atividades nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família–PAIF, ofertado pelo CRAS–Centro de Referência de Assistência Social de Coronel Domingos Soares/PR VALOR CONTRATUAL: R\$ 35.490,00(Trinta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa Reais), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução/entrega: 24 meses
Prazo de vigência:48 meses - FORO: Comarca de Palmas-PR.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2300	06.001.08.244.0006.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2630	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2750	06.003.08.244.0006.2035	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2755	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2760	06.003.08.244.0006.2035	1071	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 101/2022 – Data 03/08/2022

Ref. Pregão 41/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): MARIONI LAMMEL 65645626915, Sediada na RUA RUI BARBOSA, 610–CEP: 89835000–BAIRRO: CENTRO, São Domingos/SC, inscrita no CNPJ sob nº 24.048.285/0001-07 - OBJETO(S): Contratação de empresa especializada em prestação de serviços como instrutores e facilitadores de oficinas para desenvolvimento de atividades nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família–PAIF, ofertado pelo CRAS–Centro de Referência de Assistência Social de Coronel Domingos Soares/PR VALOR CONTRATUAL: R\$ 16.800,00(Dezesseis Mil e Oitocentos Reais), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução/entrega: 24 meses - Prazo de vigência: 48 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2300	06.001.08.244.0006.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2630	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2750	06.003.08.244.0006.2035	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2755	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2760	06.003.08.244.0006.2035	1071	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

EXTRATO DO CONTRATO Nº 102/2022 – Data 03/08/2022

Ref. Pregão 41/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): laborativa treinamentos e testes , Sediada na rua gregorio dos santos, 600–CEP: 89830000–BAIRRO: centro, Abelardo Luz/SC, inscrita no CNPJ sob nº 10.757.971/0001-34 - OBJETO(S): Contratação de empresa especializada em prestação de serviços como instrutores e facilitadores de oficinas para desenvolvimento de atividades nos grupos do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV e Serviços de Proteção e Atendimento Integral a Família–PAIF, ofertado pelo CRAS–Centro de Referência de Assistência Social de Coronel Domingos Soares/PR VALOR CONTRATUAL: R\$ 26.000,00(Vinte e Seis Mil Reais), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal. Prazo de execução/entrega: 24 meses - Prazo de vigência: 48 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2300	06.001.08.244.0006.2027	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2630	06.003.08.244.0006.2033	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2750	06.003.08.244.0006.2035	936	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2755	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	2760	06.003.08.244.0006.2035	1071	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod394852

EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2022 – Data 03/08/2022

Ref. Pregão 42/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): JUNIOR J. CHISTÉ, Sediada na AVENIDA LUIZ LUNARDI, 788 APTO 303–CEP: 89825000–BAIRRO: CENTRO, Xaxim/SC, inscrita no CNPJ sob nº 26.355.056/0001-52 - OBJETO(S): Contratação de empresa para realização de palestras para o público do Serviço de Proteção e Atendimento Integral a Família–PAIF e do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos–SCFV, com a temática a ser definida pela equipe técnica do Departamento de Ação Social
VALOR CONTRATUAL: R\$ 63.000,00(Sessenta e Três Mil Reais), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após emissão de nota fiscal.
Prazo de execução/entrega: 48 meses - Prazo de vigência: 60 meses
FORO: Comarca de Palmas-PR. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	2700	06.003.08.244.0006.2035	0	3.3.90.30.00.00	Do Exercício
2022	2715	06.003.08.244.0006.2035	940	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Cod394853

ADJUDICAÇÃO

Pregão 51/2022

1. Ficam adjudicados os objetos da licitação conforme abaixo listado, no respectivo valor do lote/item, conforme descrito em ata do dia 28/07/2022, para o(s) proponente(s) abaixo:
- Contratação de Serviço de Hospedagem
Vencedor(es):

RESTAURANTE TODESCATTO LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Diárias de hotelaria: Podendo os pernites ser em quartos com acomodações individuais ou não, com banheiro próximo e acessível através de área coberta, em sistema de pensão completa, em estrutura da contratada a estar situada no quadro urbano deste Município, com fornecimento das seguintes refeições: Café da manhã sem limite de peso contendo: café preto, leite, pão, margarina ou maionese, doce para pão, queijo, apresuntado Ou salame; Almoço, livre de pesagem, a ser servido no sistema de "bufet" contendo no mínimo arroz devendo ser arroz parbolizado tipo 1; feijão; carne podendo variar entre carne de gado, ave, suíno ou em forma de embutidos do tipo linguiça, com no mínimo 90% de carne, cozida ao molho, frita ou assada; macarrão podendo ser puro ou com molho; ovo frito ou cozido; batata Ou polenta Ou mandioca–podendo ser fritos ou cozido, com molho ou não; salada com verduras da época do tipo alface, tomate, repolho, acelga, agrião, cenoura e chuchu, sendo esta última livre de pesagem, acompanhado de água mineral de 500ml, ou refrigerante de 290 ml, ou um copo de suco de 300 ml. Jantar, livre de pesagem, a ser servido no sistema de "bufet", contendo no mínimo arroz devendo ser arroz parbolizado tipo 1; feijão; carne–podendo variar entre carne de gado, ave, suíno ou em forma de embutidos do tipo linguiça, com no mínimo 90% de carne, cozida ao molho, frita ou assada; macarrão–podendo ser puro ou com molho; ovo frito ou cozido; batata Ou polenta ou mandioca podendo ser fritos ou cozido, com molho ou não; salada com verduras da época do tipo alface, tomate, repolho, acelga, agrião, cenoura e chuchu, sendo esta última livre de pesagem, acompanhado de água mineral de 500ml, ou refrigerante de 290 ml, ou um copo de suco de 300 ml.			SERV	1.300,00	122,00	158.600,00
TOTAL								158.600,00

2. Pelo presente ficam intimados os participantes da licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, seguindo o presente processo, em transito direto, à Chefe do Executivo Municipal para apreciação e consequente homologação, se esta assim entender conveniente. Centro Administrativo Adão Reis, em 02/08/2022.
RAFAELA SCHEREINER - 094.850.889-22 - Pregoeiro

Cod394854

HOMOLOGAÇÃO

Pregão 51/2022

1. Ficam homologados os atos do sra. Pregoeira pertinente ao processo de licitação supra numerado, que tem por objeto, conforme demais características editalícias o seguinte:
- Contratação de Serviço de Hospedagem.
2. Pelo presente ficam intimados os interessados na licitação supramencionada, da decisão ora estabelecida, decorrendo a partir de agora os demais prazos editalícios para finalização do certame.
Centro Administrativo Adão Reis, em três dias de agosto de 2022.

JANDIR BANDIERA - Prefeito

Cod394855

EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2022 – Data 03/08/2022

Ref. Pregão 51/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av Araucária, 3120, inscrito no CNPJ nº 01614415/0001-18, CONTRATANTE, representado neste ato pelo prefeito Jandir Bandiera, brasileiro, divorciado, residente e domiciliado em Cel. Domingos Soares/PR a Avenida Araucária, 2913, apto 101 de CPF nº. 383.803.310 – 87 e RG nº 15.546.648 – 0 (SSP/PR). CONTRATADO(A): RESTAURANTE TODESCATTO LTDA, Sediada na AVENIDA ARAUCARIA, 3292 SALA 02–CEP: 85557000–BAIRRO: CENTRO, Coronel Domingos Soares/PR, inscrita no CNPJ sob nº 06.064.878/0001-77
OBJETO(S): Contratação de Serviço de Hospedagem
VALOR CONTRATUAL: R\$ 158.600,00(Cento e Cinquenta e Oito Mil e Seiscentos Reais), respeitados os valores individuais. FORMA DE PAGAMENTO: Até 30 dias após a Emissão de Nota Fiscal. Prazo de execução/entrega: 12 meses
Prazo de vigência: 24 meses - FORO: Comarca de Palmas-PR.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	4480	08.001.15.451.0010.2054	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	4900	08.003.15.451.0010.2056	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício
2022	5010	08.004.15.451.0010.2057	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

Cod394856

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 64/2022–Eletrônico

Objeto: Aquisição de lixeira tipo contêiner. ABERTURADAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 17/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 17/08/2022. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link–licitações". Acesso a integral do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Rafaela Schereiner–Pregoeira.

Cod394882

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 65/2022–Eletrônico

Objeto: Aquisição de máquinas de costura industrial, mesas, trilhos, ferros de passar industrial, cadeiras para estruturação de confecção. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 13:00 do dia 17/08/2022. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 13:30 do dia 17/08/2022. LOCAL: www.licitacoes-e.com.br do Banco do Brasil, "Acesso Identificado no link–licitações". Acesso a integral do edital também pelo site <http://www.pmcps.pr.gov.br/>. Rafaela Schereiner–Pregoeira.

Cod394883

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

EDITAL DE convocação nº 14/2022

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais em virtude da convocação expressa do exmo prefeito, através do ofício nº 228/2022, RESOLVE: CONVOCAR Todos os vereadores para Sessão Extraordinária a ser realizada no dia 04 de agosto de 2022 às 09:00 horas, para deliberação e votação, dos Projetos de Lei conforme assim se apresenta:

. Projeto de Lei nº 971/2022, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente” Terceira Votação.

Antecipadamente, agradecemos a colaboração e a participação de todos.

Câmara municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, aos 02 dias do mês de agosto de 2022.

Tiago Silveira Neves Montebeles - Presidente da Câmara Municipal

Cod394818

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2022

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Iguaçu torna público, para conhecimento dos interessados, do DISPENSA 040/2022, que resolve RETIFICAR o aviso de licitação, conforme segue:

Onde lê se

EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2022

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PROCESSO DISPENSA Nº 040/2022 VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA - CNPJ: 78.912.656/0001-78
OBJETO:	Manutenção e revisão Spin Premier, o qual foi adquirido pela administração através de processo licitatório, veículo novo. Valor total da revisão perfaz o importante de R\$ 1.648,01 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo).
VALOR TOTAL:	R\$ 1.648,01 (Um mil seiscentos e quarenta e oito reais e um centavo).
PRAZO:	Até 31/12/2022.
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00. Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica.

Leia se:

EXTRATO DE DISPENSA Nº 040/2022

ESPÉCIE:	CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO
PARTES:	MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU. PROCESSO DISPENSA Nº 040/2022 VALE DO IGUAÇU VEICULOS LTDA - CNPJ: 78.912.656/0001-78
OBJETO:	Manutenção e revisão Spin Premier, o qual foi adquirido pela administração através de processo licitatório, veículo novo. Valor total da revisão perfaz o importante de R\$ 2.419,04 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos).
VALOR TOTAL:	R\$ 2.419,04 (dois mil quatrocentos e dezoito reais e quatro centavos).
PRAZO:	Até 31/12/2022.
DOTAÇÃO:	33.90.39.00.00. Outros serviços de terceiros a pessoa jurídica.

DECISÃO

Cod394926

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório pregão eletrônico para aquisição de alimentos destinados a alimentação escolar da rede municipal, programa PNAE. Leite sem lactose.

Valor estimado do certame R\$ 11.985,00.

Considerando a disputa realizada no pregão eletrônico, fora declarado os vencedores conforme relação e ata de adjudicação, conforme fls. 089 a 91.

Parecer jurídico foi favorável ao certame. Dotação orçamentária fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR **homologo** este procedimento de pregão eletrônico 084/2022.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de agosto de 2022.

LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

DECISÃO

Trata-se, em síntese, de procedimento licitatório pregão eletrônico para aquisição de produtos de gráfica, adesivos para plotagens e envelopamento de veículos, etc.

Valor estimado do certame R\$ 10.640,00.

Considerando a disputa realizada no pregão eletrônico, fora declarado os vencedores conforme relação e ata de adjudicação, conforme fls. 088 a 092.

Parecer jurídico foi favorável ao certame. Dotação orçamentária fornecida pela Secretaria de Finanças e Contabilidade.

Assim eu, LEONIR ANTONIO GELHEN, prefeito de Cruzeiro do Iguaçu/PR **homologo** este procedimento de pregão eletrônico 085/2022.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de agosto de 2022.

LEONIR ANTONIO GELHEN
Prefeito

Cod394933

RESOLUÇÃO Nº. 010-2022, de 03 de agosto de 2022, do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu.

Sumula: Dispõe sobre aprovação da contratação de médico Clínico Geral ESF por edital de chamamento público referente ao LOTE 01.

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Federal nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal nº 752 de 11/08/2010; Resolve:

Art. 1º Aprovar a contratação de médico clínico geral para prestação de serviços no ESF no município de Cruzeiro do Iguaçu, conforme o lote 01.

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de agosto de 2022. HOMOLOGADO

Valmor Vieira

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cleusa Bosa Pinzon

Secretário Municipal de Saúde

Cod394878

CONVOCAÇÃO Nº 019/2022-PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-FUNÇÃO PROFESSOR

LEONIR ANTÔNIO GELHEN-PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE CRUZEIRO DO IGUAÇU-ESTADO DO PARANÁ, no uso das suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 1168/2017 em conjunto com a Comissão designada através do Decreto nº 4895/2021, resolve, convocar a candidata inscrita na função de Professora, nos termos da legislação pertinente e das normas estabelecidas na Normativa nº 004/2021, para comparecer do dia 03/08/2022 a 10/08/2022, com apresentação da documentação constante do Item 11 da Normativa.

Área de Atuação: Atuar na Educação Infantil e/ou Ens. Fundamental – 40 horas

Classificação	Nº inscrição	Candidato (a)
11º	58	Regina Rodrigues da Luz

Cruzeiro do Iguaçu, 03 de agosto de 2022. LEONIR ANTÔNIO GELHEN - PREFEITO

Cod394879

DECRETO Nº 5132/2022

SÚMULA: Abre **Crédito Adicional Suplementar** no Orçamento Geral do Município de Cruzeiro do Iguaçu, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de **2022**.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN, PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO IGUAÇU - ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 68 da Lei Orgânica Municipal e Lei Orçamentária Anual nº **1419/2021**, publicada em **19/11/2021**.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Geral do Município um **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R\$: 134.000,00** (Cento e trinta e quatro mil reais), para atender despesas conforme Relatório de Alteração Orçamentária, anexo I ao presente Decreto.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruzeiro do Iguaçu - Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois.

LEONIR ANTÔNIO GELHEN
PREFEITO

Registre-se e Publique-se.

GELCENOIR LEIRIAS DA SILVA
SEC. MUN. DA ADMINISTRAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 31 / 068



Município de Cruzeiro do Iguaçu - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Lei/Ato nº 2476 - Decreto nº 5132/2022 de 03/08/2022			Escopo	Nº	Ano
Autorização: 2243 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA	1419	2021
Crédito adicional	Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Remanejamento	Anulação de Dotações		134.000,00	134.000,00	
Despesa					
05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS		Anulação		15.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO		Reabertura por Suplementação			
15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES					
1020 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
05 SECRETARIA DE HABITAÇÃO, URBANISMO E OBRAS			Acréscimo	15.000,00	
05.002 DEPARTAMENTO DE URBANISMO			Reabertura por Suplementação		
15.452.0006.2015 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
1030 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	4.000,00	
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Reabertura por Suplementação		
12.361.0009.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2160 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Acréscimo	19.000,00	
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Reabertura por Suplementação		
12.361.0009.2027 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2360 00103 5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	15.000,00	
08.001 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO			Reabertura por Suplementação		
12.361.0009.2028 MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR					
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE					
2540 00000 Recursos Ordinários (Livres)					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Acréscimo	100.000,00	
08.002 MANUTENÇÃO DO FUNDEB			Reabertura por Suplementação		
12.361.0009.2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%					
3.1.90.11.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL					
2830 00102 Fundeb 40%					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	84.000,00	
08.002 MANUTENÇÃO DO FUNDEB			Reabertura por Suplementação		
12.361.0009.2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%					
3.3.50.43.00.00 SUBVENÇÕES SOCIAIS					
2850 00102 Fundeb 40%					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
08 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES			Anulação	16.000,00	
08.002 MANUTENÇÃO DO FUNDEB			Reabertura por Suplementação		
12.361.0009.2034 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%					
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO					
2880 00102 Fundeb 40%					
Crédito adicional:	Remanejamento	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações		
Resumo acumulado		Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento		Anulação de Dotações	Acréscimo	134.000,00	134.000,00
Remanejamento		Anulação de Dotações	Anulação	134.000,00	134.000,00

Cod394927

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANGUEIRINHA

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 060/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de jogo de toalhas de banho e rosto e brinquedos didáticos a serem disponibilizados aos alunos e servidores da Secretaria Municipal de Educação em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 18 DE AGOSTO DE 2022 ÀS 09H00MIN LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA: “BLL COMPRAS”–Bolsa de Licitações do Brasil – BLL www.bll.org.br - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O inteiro teor do Edital e seus anexos poderão ser retirados gratuitamente, em mídia digital, junto a Divisão de Licitações, na Prefeitura Municipal de Manguueirinha, no horário de expediente, na Praça Francisco Assis Reis, 1060, Centro, em Manguueirinha–PR, ou pelo site: www.manguueirinha.pr.gov.br–“BLL COMPRAS” www.bll.org.br. Para retirada do edital e seus anexos em mídia digital, os interessados deverão apresentar cd ou pen-drive. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@manguueirinha.pr.gov.br. Manguueirinha 03 de Agosto de 2022. Publique-se - Dorli Netto - Pregoeiro

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 061/2022 – PMM

OBJETO: Seleção de propostas visando a aquisição de 1.266,09 toneladas de calcário dolomítico, os quais serão empregados na melhoria da fertilidade do solo agrícola, de acordo com o Plano de Trabalho, Convênio nº 118/2022 SEAB em conformidade com as especificações e quantitativos contidos no Termo de Referência, Anexo I deste edital. PREÇO MÁXIMO E ESPECIFICAÇÕES: Conforme edital. DATA DE ABERTURA: 18 de agosto de 2022 às 14h00min, na sede administrativa da Prefeitura Municipal, Departamento de Licitação, situada a Praça Francisco Assis Reis, 1060. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES: O presente edital está à disposição no Departamento de Licitação e no site oficial do município www.manguueirinha.pr.gov.br. Demais informações, pelos telefones: (46) 3243-8004, e- mail: licitacao@manguueirinha.pr.gov.br. Manguueirinha 03 de Agosto de 2022. Publique-se - Dorli Netto - Pregoeiro

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE N.º 011/2022–PMM

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MANGUEIRINHA – PR.

CONTRATADA: AUDATEX BRASIL SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.144.891/0001-85.

OBJETO: Contratação de empresa Audatex Brasil Serviços LTDA, para prestar serviços de licença de uso, treinamento da plataforma e manutenção do Sistema Audatex, visando atender a necessidade da Administração e departamentos, conforme especificação e quantitativos contidos no termo de referência. VALOR: R\$ 11.500,00 (onze mil quinhentos reais). DATA: 03 de Agosto de 2022. Manguueirinha, 03 de Agosto de 2022

PUBLIQUE-SE - Setor de Licitações

Cod394920

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR–COMSEA

A Presidente do CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR–COMSEA, Sra. MARIA BULSONELLO, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA para reunião ORDINÁRIA referente à informações ligadas ao referido Conselho, a ser realizada nas dependências da Secretaria de Educação de Manguueirinha, no dia 05 de agosto de 2022, às 08h00min. Manguueirinha, 03 de agosto de 2022. MARIA BULSONELLO - Presidente

Cod394931

EDITAL DE CONVOCAÇÃO REUNIÃO ORDINÁRIA–CACS – FUNDEB E CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO–CME

A presidente do Conselho Municipal do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – CACS – FUNDEB, e a presidente do Conselho Municipal de Educação do Município de Manguueirinha–CME, ambas no uso de suas atribuições legais, CONVOCAM para reunião ordinária para deliberar sobre o Projeto de Reforço Escolar, a ser realizada nas dependências da Secretaria de Educação de Manguueirinha, no dia 04 de agosto de 2022, às 08h30min. Manguueirinha, 03 de agosto de 2022.

SIMONE VALER - Presidente – Fundeb

PATRÍCIA GUÉRIOS - Presidente–CME

Cod394934

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PORTARIA Nº. 143/2022

EMENTA: Concede 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal SIBELE BALLMANN e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais. RESOLVE:

Art. 1º Conceder 45 (Quarenta e cinco) dias de Licença-Especial a Servidora Municipal SIBELE BALLMANN, portadora da matrícula Nº 1729-9/2 e Nº 1729-9/3 a partir de 01 de agosto de 2022 a 14 de setembro de 2022, conforme prevê o Estatuto dos Servidores.

Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogado as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 01 de agosto de 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod394819

PORTARIA Nº. 144/2022

SÚMULA: Designa a servidora pública Jane de Lima Pinto Bonetti para exercer as funções de Diretora do CMEI por período determinado do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná e dá outras providências.

JAIME DA SILVA STANG Prefeito Municipal de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Licença-Especial da servidora Sibeles Ballmann, conforme Portaria nº. 143/2022.

CONSIDERANDO que a Servidora Jane de Lima Pinto Bonetti é ocupante de cargo de professora de provimento efetivo do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná. CONSIDERANDO que o presente ato é temporário. RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR a servidora pública municipal, JANE DE LIMA PINTO BONETTI, inscrita na matrícula Nº. 5770-3/1 e 5770-3/2, para exercer a função de diretora do CMEI, Sementes de Esperança, no período de 01 de Agosto de 2022 até 14 de setembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Publique-se, Registre-se, Cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná em 02 de Agosto 2022.

JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod394820

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº. 18/2022 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 92/2022 - DESPACHO DO PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICO, nos termos do art. 26 da Lei nº. 8.666/93, contendo parecer jurídico da Procuradoria Jurídica do Município, que declarou dispensável a licitação nos termos do inciso II, do art. 24 do diploma legal invocado, referente à Aquisição de materiais de limpeza para lavanderia industrial, a serem utilizados no Departamento de Saúde do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, conforme solicitação e orçamentos em anexo ao processo. CONTRATADA: MULTI ACAA PROD E EQUIP PARA LIMPEZA LTDA - CNPJ: 73.244.337/0001-18

VALOR TOTAL: R\$ 5.183,20 (cinco mil cento e oitenta e três reais e vinte centavos).

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias. Nova Esperança do Sudoeste, PR, 03 de agosto de 2022. JAIME DA SILVA STANG - Prefeito Municipal

Cod394884

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

TERMO ADITIVO Nº 76/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO ao Contrato nº 234/2021, referente à Pregão Eletrônico nº 42/2021, Processo nº 97/2021, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE PALMAS** e **ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI/EP**.

O **MUNICÍPIO DE PALMAS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº. 76.161.181/0001-08, com sede à Av. Clevelândia, nº. 521, neste ato legalmente representado por seu Prefeito Municipal, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº. 183.136.630-49 e RG sob nº. 45735150-PR, e de ora em diante denominada LOCATÁRIA, e **ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI/EP**, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 32.991.854/0001-73, com sede na Rua Itália, n.º 1270, Município de Chapecó, Estado de Santa Catarina, CEP 89806-165, telefone (49) 3322-3391, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Siméia Tussi Jacques inscrito no CPF nº. 058.225.739-59, residente e domiciliado em Chapecó-SC, doravante denominada **CONTRATADA**, com amparo legal nos permissivos do artigo 57 da Lei nº 8.666/93, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas que seguem:

Considerando o memorando nº 617/2022 (fl. 461) da Secretaria Municipal de Administração e documentos que o acompanham, em especial o aceite da contratada (fls. 462/495).

Considerando o parecer jurídico: “Ex positis, opina pela realização da alteração contratual solicitada, com a concessão do reequilíbrio econômico-financeiro do contrato ao fornecedor ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI/EP; mediante a elaboração do respectivo instrumento aditivo, ficando o presente parecer condicionado a: i. Existência de saldo a ser retirado; ii. Manutenção, pelo fornecedor, das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação; iii. Comprovação da permanência da vantagem econômica para a Administração Pública Municipal na continuidade do contrato; iv. Compatibilidade dos valores atualizados com o padrão do mercado do respectivo item; e v. Comprovação da existência de recursos orçamentários que assegurem o pagamento das obrigações assumidas pela administração Pública Municipal, conforme previsão constante no inc. III do § 2º do art. 7º da Lei de Licitações. (...)”

Considerando a decisão do Excelentíssimo Prefeito: “II – Determino a elaboração do termo aditivo contratual concernente, para a concessão do reequilíbrio-financeiro quanto ao item indicado, conforme solicitação e justificativa do fornecedor ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI/EP, com a observância das condicionantes que costam no referido parecer (...)”

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica o valor reajustado, conforme tabela abaixo:

Item	Especificação	Unid.	Valor Unit.	Valor com reequilíbrio
01	Lixeira monobloco marrom fabricada em material polietileno de alta densidade, alóxico; na cor marrom; em plástico duro vazado (espaçamento de aproximadamente 01 cm); formato retangular; com impressão de logomarca em, no mínimo, três cores, nas duas faces laterais externas de maior dimensão; capacidade mínima, de cada lixeira, de 70 litros; com cantos arredondados; com reforço na borda superior externa; resistentes à chuva, sol, quedas e pressões; com aberturas próprias para fixação da lixeira no suporte específico (63145-1)	UN	R\$ 96,65	R\$ 130,47

As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados, firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Palmas, 02 de Agosto de 2022.

MUNICÍPIO DE PALMAS
Kosmos Panayotis Nicolaou – Prefeito

ECOS&M COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS EIRELI/EP
Siméia Tussi Jacques - Representante

Cod394835

EXTRATO DO CONTRATO N.º 205/2022

PROCESSO N.º168/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 50/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná. **CONTRATADA:** DEISI PALOSCHI SERVIÇOS MÉDICOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 33.965.214/0001-51, com sede à Rua Barão do Rio Branco, nº 968, Centro, no Município de Palmas, CEP 85.555.000, Estado do Paraná, representada por Deisi Paloschi, portadora da Cédula de Identidade RG nº 94565090 e inscrito no CPF sob nº 061.682.529-32.

OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação “ad referendum” nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde.

Tabela 01			
Item	Descrição do serviço	Valor/Consulta	Consultas/Ano
5	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) - 020502016-0 (946-1)	70,00	200
6	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA - 0205020143 (674-1)	70,00	1500
Total R\$ 119.000,00 (Cento e dezoito mil reais)			

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Barbosa Olivetto, enfermeira, CPF nº 286.592.188-33, matrícula funcional nº 3203991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: 267 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

275 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 00303.100303.01.02.00.00

288 – 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA

298 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE.

Valor: R\$ 119.000,00 (Cento e dezoito mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: de 01/08/2022 até 22/10/2022.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394843

EXTRATO DO CONTRATO N.º 204/2022

PROCESSO N.º 168/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 49/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná. **CONTRATADA:** CRISTIE DOS SANTOS CICHELEIRO, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 43.261.836/0001-52, com sede à Av. Doutor Nilo Peçanha, 1221, Bairro Três figueiras, no Município de Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, representada por CRISTIE DOS SANTOS CICHELEIRO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.225.428-5/ SEJSP-MT e inscrito no CPF/MF sob nº 041.921.261-79, residente e domiciliada no Município de Palmas, Estado do Paraná.

OBJETO: Contratação de serviços médicos em regime de Pronto Atendimento Municipal 24 horas – PAM, e 3º turno na Unidade de Saúde do Bairro Lagoão, visando a composição da Rede de Atendimento às urgências e emergências, conforme Plano Operativo e Ata nºs 02/2019 e 01/2020 do Conselho Municipal de Saúde, prestados por pessoas jurídicas no Chamamento Público nº 14/2021.

Item	Descrição do Serviço/Procedimento	Valor Hora R\$	Qtde. horas estimada (Mês)	Qtde. horas estimada (Ano)	Total Ano R\$
06	Plantão para serviço médico de pediatria de segunda a sexta feira noite - código BR - 6149	R\$ 163,00	100,00	1.200,00	R\$ 195.600,00
07	Plantão para serviço médico de pediatria (sábado, domingo e feriado) - dia - código BR - 6149	R\$ 170,00	113,00	1.356,00	R\$ 230.520,00
08	Plantão para serviço médico de pediatria (sábado, domingo e feriado) - noite - código BR - 6149	R\$ 184,00	113,00	1.356,00	R\$ 249.504,00

VALOR TOTAL: 675.624,00 (seiscentos e setenta e cinco mil e seiscentos e vinte e quatro reais)

RECURSOS: 264-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE- 00000.100000.01.07.00.00

264-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE- 00496.100496.09.02.05.20

272-17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 00303.100303.01.02.00.00

285-17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA-00494.300494.09.02.06.02

264-17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE- 00510.100510.01.07.00.00

295-17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.34.00-MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE-00496.100496.09.02.05.20

Fiscal do contrato: Dayani Barbosa dos Santos, Enfermeira, matrícula funcional nº 3206058, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração Contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: até 14/01/2023.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394896

EXTRATO DO CONTRATO N.º 206/2022

PROCESSO N.º168/2022 - INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 50/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede na Avenida Clevelândia, nº 521, Município de Palmas, Estado do Paraná, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, portador do RG nº 4573515-0/PR e inscrito no CPF nº 183.136.630-49, residente e domiciliado neste Município de Palmas, Estado do Paraná. **CONTRATADA:** DALLEGRAVE E SOARES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 34.595.192/0001-48, com sede à Rua Augusto Guimarães, 1074, Centro, em Palmas, Paraná, neste ato representada por Carlos Augusto Soares, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 8.115.743-0 e inscrito no CPF/MF sob o nº 042.353.759-89

OBJETO: Credenciamento de entidades filantrópicas e/ou privadas, para prestação de serviços médicos, consistente na realização de exames especializados e confecção de fistulas, visando à composição da Rede de Atenção Básica e especializada do Município de Palmas, tendo seus valores aprovados pela Deliberação “ad referendum” nº 03/2021 do Conselho Municipal de Saúde.

Tabela 01			
Item	Descrição do serviço	Valor/Consulta	Consultas/Ano
5	ULTRA-SONOGRAFIA PÉLVICA (GINECOLÓGICA) - 020502016-0 (946-1)	70,00	200
6	ULTRA-SONOGRAFIA OBSTÉTRICA - 0205020143 (674-1)	70,00	1500
Total R\$ 119.000,00 (Cento e dezoito mil reais)			

FISCAL DO CONTRATO: Michelle Barbosa Olivetto, enfermeira, CPF nº 286.592.188-33, matrícula funcional nº 3203991, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

RECURSOS: 267 – 17.020.10.301.0034.2044.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

275 – 17.020.10.301.0034.2045.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE- 00303.100303.01.02.00.00

288 – 17.020.10.301.0034.2046.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS ATENÇÃO BÁSICA

298 – 17.020.10.302.0034.2049.3.3.90.39.00 – MANUTENÇÃO DOS PROGRAMAS DO SUS MÉDIA ALTA COMPLEXIDADE.

Valor: R\$ 119.000,00 (Cento e dezoito mil reais)

FATURAMENTO: deverá ser apresentado, na sede da contratante, acompanhada de Certidão Negativa de INSS, FGTS e Certidão Tributária Municipal.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete à Administração contratante a aplicação de multas.

VIGÊNCIA: de 01/08/2022 até 22/10/2022.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394897

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 207/2022

PROCESSO N.º 76/2022–Tomada de Preço p/ Obras e Serv. Engenharia N.º 02/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO:02/08/2022

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR. **CONTRATADA:** Julian L Stulp e Cia LTDA–ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 23.764.661/0001-99, estabelecida na rua Sete de Setembro, nº 1058, na cidade de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, neste ato legalmente representado por Julian Luis Stulp, portador do CPF nº 072.549.949-42, residente e domiciliado na cidade de Marechal Cândido Rondon – Paraná.

OBJETO: O Presente Contrato de Empreitada e Mão de Obra tem como Objeto à (Contratação de serviço de profissional técnico habilitado para realização de estudo geológico e elaboração de projetos construtivos, ART, memoriais descritivos, planilhas quantitativas e orçamentária, de composição de custo e cronograma físico-financeiro, para a futura contratação de empresa especializada na construção de 4 (quatro) poços artesianos, nas Escolas: Escola Municipal do Campo Santo Antônio- Assentamento Margem do Iratim; Escola Municipal do Campo Pedro Siqueira Cortes–Assentamento São Lourenço; Escola Municipal do Campo Recanto Bonito- Assentamento Recanto Bonito; Escola Municipal do Campo Paraíso do Sul–Assentamento Paraíso do Sul, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.).

RECURSOS:

12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1102	3.3.90.39
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1000	
12.365.0021.2025	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDB 40%	1103	
12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1104	

VALOR: R\$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais). **FATURAMENTO:** Conforme contrato. **APLICAÇÃO DE MULTA:** compete a Departamento de Educação da Contratante a aplicação de multas.

PRAZO DE CONCLUSÃO: O prazo de execução das obras/serviços é de 30 (trinta) dias, calendário e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do contrato.

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/ Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional	Lotação
Secretaria Municipal de Educação	Fiscalizador	Leandro Tadeu Alves Dreher	029.430.319-76	3205463	Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Educação	Gestor	Joseana Maria Nicolaou	360.383.770-34	3206868	Secretaria Municipal de Educação

PRAZO DE VIGENCIA: 180 (cento e oitenta) dias

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394913

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 208/2022

PROCESSO N.º 39/2022–Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia N.º 04/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 02/08/2022

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF n.º 76.161.181/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR, CONTRATADA: Empresa N. M. B. Construção Civil LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.406.334/0001-70, estabelecida na rua Romeu Paiva, nº 156, na cidade de Erechim, estado do Rio Grande do Sul, neste ato legalmente representado por Noeli Maria Bragagnolo, portador do CPF nº 365.108.400-06, residente e domiciliado na cidade de Erechim – Rio Grande do Sul.

OBJETO: O Presente Contrato de Empreitada e Mão de Obra tem como Objeto à construção de cobertura de quadra poliesportiva pequena em estrutura metálica para o Centro Municipal de Educação Infantil Menino Deus, medindo 622,15m² incluindo todos os serviços correlatos e necessários ao perfeito acabamento da obra, conforme Termo de Compromisso n.º201804379-1–FNDE. **RECURSOS:**

12.2.1. Os pagamentos serão efetuados através das seguintes dotações orçamentárias:

1.005.4490.51–1107–131/2022–AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES
1.005.4490.51–1104–131/2022–AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES
1.005.4490.51–1000–131/2022–AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES
1.005.4490.51–1103–131/2022–AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DAS UNIDADES ESCOLARES
1.006.4490.51–1104–137/2022–AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
1.006.4490.51–1103–137/2022–AMPLIAÇÃO DA ESTRUTURA FÍSICA DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL
2.023.3390.39–1102–153/2022–MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%
2.032.3390.39–1104–166/2022–MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–10% E 25%
2.032.3390.39–1000–166/2022–MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–10% E 25%
2.032.3390.39–1103–166/2022–MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL–10% E 25%
2.025.3390.39–1102–185/2022–MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL–FUNDEB 40%
2.033.3390.39–1104–192/2022–MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL–10% E 25%
2.033.3390.39–1000–192/2022–MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL–10% E 25%
2.033.3390.39–1103–192/2022–MANUTENÇÃO DO ENSINO INFANTIL–10% E 25%

Recursos:

OBRA COM RECURSOS ORIUNDOS DO TERMO DE COMPROMISSO n.º201804379-1–FNDE, E RECURSOS ORIUNDOS DO MUNICÍPIO REFERENTE À CONTRAPARTIDA. **VALOR:** R\$ 602.379,00 (seiscentos e dois mil e trezentos e setenta e nove reais).

FATURAMENTO: Conforme contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas. **PRAZO DE CONCLUSÃO/EXECUÇÃO:** O prazo de execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias, calendário e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGENCIA:** corresponde ao prazo de execução da obra acrescido de 90(noventa) dias. **FORO:** Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394914

SEGUNDO TERMO DE RETIFICAÇÃO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 34/2022 - PROCESSO Nº: 38/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de rastreamento veicular, abrangendo monitoramento via internet, implantação de sistema de acompanhamento, localização e imobilização automática de veículos, e prestação de serviço de localização através de comunicação de GPS/GSM/GPRS em tempo real e ininterrupto e por transmissão satelital em tempo real e ininterrupto, gestão de frotas por telemetria, incluindo o fornecimento de equipamentos em comodato, componentes, licença de uso de software, configuração, capacitação, suporte técnico e garantia de funcionamento, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

O MUNICÍPIO DE PALMAS, ESTADO DO PARANÁ, por meio de seu representante legal, no uso de suas atribuições legais resolve: RETIFICAR os atos do Processo de Licitação nº 38/2022, Pregão Eletrônico nº 34/2022, cujo objeto acima mencionado, motivado pela solicitação da Secretaria Municipal de Educação/ Departamento de Frotas e Transporte Escolar, através do memorando 024/2022, e 028/2022, com a finalidade de acrescentar exigência de interesse técnico.

Fica retificado o termo convocatório, “ANEXO III–6–DA DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA ITEM 6.1” passando a vigorar com a seguinte descrição:

“6.1. Comprovação de aptidão para prestação de serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, atestado(os) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito privado ou público no qual comprove rastreamento de no mínimo 50% (cinquenta por cento) do total de veículos licitados.”

Inclui-se a “letra (x)/parágrafo segundo/cláusula sexta/minuta do termo do contrato,” com a seguinte descrição:

“É obrigação do contratado manter Registro ou inscrição na entidade profissional competente”

Inclui-se a “MINUTA DO CONTRATO CLÁUSULA QUINTA PARAGRAFO SEGUNDO LETRA (X)” com a seguinte descrição:

“Ou outras tecnologias que atendam às necessidades do solicitado não havendo prejuízo ao erário. “

Retifica-se a “MINUTA DO CONTRATO CLÁUSULA QUINTA PARAGRAFO SEGUNDO LETRA (CC)”, passando a vigorar com a seguinte descrição:

“quando solicitados os prospectos, no caso de origem estrangeira deverá vir acompanhado de tradução juramentada ou traduzida sob declaração de responsabilidade da contratada.” Fica alterada a data de abertura e recebimento das propostas para as 09:00hs do dia 25/08/2022. Prevaecem mantidas as demais condições do edital.

A nova descrição encontra-se no edital retificado em 05/08/2022, que está disponível na página: www.pmp.pr.gov.br e licitações-e; Palmas, 03 de agosto de 2022.

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

Cod394923

EXTRATO DO CONTRATO N.º 198/2022

PROCESSO N.º 104/2022- PREGÃO ELETRÔNICO N.º 44/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob nº 76.161.181/0001-08, com sede em Palmas–PR, na Avenida Clevelândia, nº 521, representado legalmente neste ato pelo Senhor Prefeito Municipal, Kosmos Panayotis Nicolaou, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR;

CONTRATADA: HOBI S/A – MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 81.639.791/0004-49, com sede na Rodovia PR 280 – km 67 + 380 metros, n.º SN, Município de Palmas, Estado do Paraná, CEP 85.555-000, telefone (42) 3521-1983, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Luis Antonio Hobi inscrito no CPF n.º 177.753.029-68, residente e domiciliado em União da Vitória – Paraná. **OBJETO:** Aquisição de concreto usinado a ser fornecido ao Departamento de Infraestrutura do município de Palmas-PR, de acordo com as especificações do edital e seus anexos.

RECURSOS:

15.452.0006.2021	-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PUBLICAS	1000	3.3.90.30
15.452.0006.2018	- MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	1504 1512	

VALOR GLOBAL: R\$ 178.125,00 (cento e setenta e oito mil e cento e vinte e cinco reais) **FATURAMENTO:** deverá ser apresentado, na sede do contratante, acompanhada das Certidões de Regularidade Fiscal necessárias.

FISCALIZAÇÃO:

Secretaria	Gestor/Fiscalizador	Nome do Servidor	CPF	Matrícula Funcional
Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo	Fiscalizador	Itamar Aguilera	946.281.579-82	3204053
Infraestrutura, Trânsito e Urbanismo	Gestor	Joselito Soares da Silva	019.969.709-41	1008010

VIGÊNCIA: 12(doze) meses, a contar da data de assinatura do contrato.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394932

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 36 / 068

Lei Estadual nº 19.623, de 21 de agosto de 2018

Edital nº 11/2020 – A- Edital de Prorrogação do Processo Seletivo Simplificado–PSS para seleção de Jovens Aprendizes - O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica; Considerando o art. 428 da CLT, que prevê que o “contrato de aprendizagem é o contrato de trabalho especial, ajustado por escrito e por prazo determinado, em que o empregador se compromete a assegurar ao maior de 14 (quatorze) e menor de 24 (vinte e quatro) anos inscrito em programa de aprendizagem formação técnico-profissional metódica, compatível com o seu desenvolvimento físico, moral e psicológico, e o aprendiz, a executar com zelo e diligência as tarefas necessárias a essa formação”; Considerando a Lei Municipal nº 1842/2008 que dispõe sobre a criação do Programa Municipal de Contratação de aprendiz, pela Prefeitura Municipal de Palmas/PR, e dá outras providências, em especial, o seu artigo 3º, que especifica a mesma redação do art. 428 da CLT. Considerando que o art. 4º da Lei Municipal nº 1842/2008 diz que “a validade do contrato de aprendizagem pressupõe anotação na carteira de trabalho e previdência social, matrícula e frequência do aprendiz à escola, caso não tenha concluído o ensino fundamental, e inscrição em programa de aprendizagem e desenvolvimento sob a orientação de entidade qualificada em formação técnico-profissional metódica”. Considerando o art. 8º, inciso I, da Instrução Normativa SIT nº 146 de 25/07/2018, que dispõe sobre a fiscalização do cumprimento das normas relativas à aprendizagem profissional, que define que o contrato de aprendizagem, o termo inicial e final, necessariamente devem ser coincidentes com o prazo do programa de aprendizagem; Considerando que o Município de Palmas possui jovens-aprendizes contratados mediante o Processo Seletivo aberto pelo Edital nº 1/2020–A, para o período contratual de 01 (um) ano, com contrato ativo; Considerando que a Lei Municipal nº 2123/2012 dispõe acerca da viabilidade de o Município firmar convênio com a Federação da Indústria do Estado do Paraná – FIEP-PR, contribuinte federal sob nº 76.709.898/0001-33, e com o Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial – Departamento Regional do Paraná – SENAI, contribuinte federal sob no 03.776.284/0001-09; Considerando os contratos administrativos firmados entre o Município e o SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL–SENAI, com o objeto de prestação de serviços de aprendizagem profissional em serviços administrativos, no que tange aos alunos classificados, conforme Edital nº 01/2020–A, sob os nºs 47/2021 e 81/2022; Considerando que o curso de aprendizagem teve início em 04/08/2021, bem como que o curso possui carga horária de 480 horas, com término programado para 16/03/2023; Considerando que conforme explicitado acima, conforme legislação federal, municipal e instrução normativa federal, o contrato de trabalho deve possuir o mesmo para do curso de aprendizagem; Considerando que o curso de aprendizagem contratado possui o prazo de término previsto para 16/03/2023, de forma que, se o contrato de trabalho expirar em momento anterior (12 meses), não haverá a efetividade do Programa Jovem Aprendiz, bem como o desrespeito às legislações federal e municipal; Considerando a classificação final constante no Edital nº 04/2020–A, para atender a demanda desta Municipalidade contratados através do Processo Seletivo Simplificado, Editais de Convocação 06/2020 A, 07/2020 A e 08/2020 A, resolve, tornar Público a Prorrogação de Contratos até a data de 16/03/2023, considerando o término do curso de aprendizagem a seguir, Resolve: TORNAR o presente Edital, com a Prorrogação de Contratos até a data de 16/03/2023 ano no Processo Seletivo Simplificado – PSS regido pelo Edital nº 01/2020 A: JOVEM APRENDIZ – AUXILIAR ADMINISTRATIVO – AMPLA CONCORRÊNCIA – PSS 2020

Classificação	Nome	CPF
01	Karla Tayná Spader	085.843.359-19
03	Maria Eduarda dos Santos Canele	132.108.059-03
05	Eduarda Serafini	125.235.979-93
06	Guilherme Ricardo da Silva Borella	077.613.379-93
09	Iasmin Bittini Soares	143.904.669-76
11	Maria Heloisa Vieira Andre	122.951.969-65
12	Caciane Dias Almeida	120.161.669-75
17	Polyana dos Santos Correia	083.511.679-40
18	Geovana Pacheco Alves	142.501.189-67
27	Andre Mateus Antunes Silveira	133.090.879-13
35	Fabricia Serafim das Neves	074.492.269-01
37	Isabela de Lima Pinheiro	090.897.639-96
43	Kauane Ferreira dos Santos	081.640.789-48
44	Yasmin de Mello Hacker	140.689.699-30
45	Ana Graziela Alves da Silva	148.434.779-07
46	Kauane Taques Donner	133.531.949-24
47	Vinicius Santos Caldas	123.633.339-00
50	Izabelle Poyer de Siqueira	120.258.869-77
54	Maria Eduarda Ribeiro Boz	106.037.599-04
55	Júlia Frago	118.096.969-33
58	Iago Rian Reginato Godinho	127.608.559-10
62	Talia Aparecida Dias Bandeira	131.000.539-74
63	Natanael Cardoso Fagundes	119.482.839-64

Palmas, Paraná, em 02 de agosto de 2022.

DR. KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - Prefeito Municipal

Cod394832

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

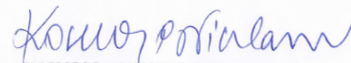
ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 06/PMP/2022 – Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Palmas - APAE.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a contratação de Serviço de Proteção Especial a Pessoas com Deficiência nos moldes da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, com algum grau de dependência, residentes no município de Palmas-PR, com a finalidade de promover autonomia, a inclusão social, garantindo 15 vagas a administração municipal e cumprindo as metas para todos os acolhidos.

RECURSOS: Valor da Concedente de 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 30/11/2022, acrescidos de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 27/07/2022


KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Cod394888

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

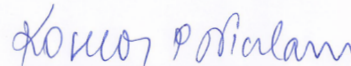
ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 07/PMP/2022 – Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Caritas Diocesana de Palmas.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a prestação de serviço social financiado pelo Fundo Municipal da Criança e Adolescente de Palmas-PR, que esteja em consonância com os eixos de ação estabelecidos pelo CMDCA/Palmas-PR, garantindo 20 vagas para crianças e adolescentes, sendo 15 vagas para o Centro de Abrigo Municipal – CAM e 05 vagas encaminhadas pelo CREAS – Centro de Referência Especializado de Assistência Social, ambos do município de Palmas-PR, cumprindo as metas para todos os acolhidos.

RECURSOS: Valor da Concedente de R\$ 350.000,00 (Trezentos e Cinquenta Mil Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 30/11/2022, acrescidos de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 29/07/2022


KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Cod394891

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

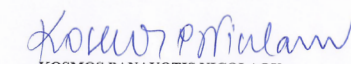
ESPÉCIE: Termo de Colaboração nº. 08/PMP/2022 – Celebrado entre o Município de Palmas e a Entidade Caritas Diocesana de Palmas – Lar dos Velhinhos Nossa Senhora das Graças.

OBJETO: O presente Termo de Colaboração tem por objeto a prestação de serviço de acolhimento para idosos (as) com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. Serviço previsto para idosos (a) que não dispõem de condições para permanecer com a família, com vivência de situações de violência e negligência, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos, posterior a avaliação técnica.

RECURSOS: Valor da Concedente de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais), à conta de dotação orçamentária. Devendo informar bimestralmente a execução da despesa, informações de rendimentos da aplicação financeira, saldo bancário, bem como outras informações que forem necessárias para alimentação do Sistema Integrado de Transferências – SIT no site do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência, até 30/11/2022, acrescidos de 30 (trinta) dias, para prestação de contas.

DATA DE ASSINATURA: 29/06/2022


KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

Cod394892

1º ADITIVO DO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº. 05/PMP/2022

**TERMO DE COLABORAÇÃO QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS E A ENTIDADE ASSOCIAÇÃO
SENHOR BOM JESUS DA COLUNA – CENTRO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO.**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, inscrita no CNPJ/MF nº. 76.161.181/0001-08 com sede à Avenida Clevelandia, 521 – centro, doravante denominado CONCEDENTE, neste ato representado pelo Senhor Prefeito Kosmos Panayotis Nicolaou, portador da Cédula de Identidade nº. 4.573.515-0 e CPF nº. 183.136.630-49, residente e domiciliado à Av. Tiradentes, 667, Centro, fone (46)3263-7023, no uso de suas atribuições legais, e a entidade ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA – CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JESUS MENINO, inscrita no CNPJ nº. 14.503.496/0006-35, com sede à Av. Tiradentes, 1012, Centro, Palmas/PR, representada pelo Dom Edgar Xavier Ertl, portador da cédula de identidade nº. 4.256.020-0 e CPF nº. 589.069.679-34, residente e domiciliado à Rua Bipo Dom Carlos, 819, Centro, Palmas/PR, no uso de suas atribuições legais, denominado CONVENIENTE, resolvem complementar o TERMO DE COLABORAÇÃO, na conformidade com a Lei 2426/2016 de 21 de Novembro de 2016, Lei Orgânica, Lei Orçamentária Anual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Plano Plurianual do Município de Palmas, resolução e instruções normativas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, mediante as cláusulas e condições a seguir estipuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Da complementação do Objeto

O presente Termo de Colaboração passa a ter como objeto a Prestação de Serviços de Atendimento da Educação Infantil para crianças na faixa etária de 2º 5 anos, 11 meses e 29 dias, e cumprimento das metas para todos os acolhidos, conforme Plano de Trabalho.

CLÁUSULA SEGUNDA

As demais cláusulas permanecem iguais.

Palmas/PR, em 28/07/2022

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU
Prefeito Municipal
PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DOM EDGAR XAVIER ERTL
Representante
ASSOCIAÇÃO SENHOR BOM JESUS DA COLUNA
Sergio Algeri Filho

TESTEMUNHAS:

NOME:
CPF:

NOME:
CPF:

Cod394898

FICA RETIFICADO NA ÍNTEGRA O TERMO DE HOMOLOGAÇÃO ORIGINALMENTE PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARANÁ, EDIÇÃO Nº 2663 DO DIA 01/08/2022.

	ESTADO DO PARANÁ		PREGÃO ELETRÔNICO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 44/2022	
	CNPJ: 76.161.181/0001-08	Telefone:(46) 3263-7000	Processo	104/2022
	Endereço: Av. Clevelandia, 521 - Centro			
	CEP: 85555-000 - Palmas		Data do Processo:	07/06/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 104/2022
- b) Licitação Nr.: 44/2022 - PE
- c) Modalidade: Pregão eletrônico
- d) Data Homologação: 29/07/2022
- e) Objeto da Licitação: ABERTURA DE PROCESSO PARA CONCRETO USINADO PARA MEIO FIO

f) Fornecedores e Itens Vencedores:		Unid.	Qtidade.	Descto (%)	Unit.	Total
HOBIS S/A - MINERAÇÃO DE AREIA E CONCRETO						
1	CONCRETO USINADO - FCK 15,0 DMC 19 SLUMP 100 (CONVENCIONAL) (51324)	M3	375,000	0,000	475,000	178.125,00
Total Fornecedor:						178.125,00
Total Geral:						178.125,00

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	21.030.15.452.0006.2021.3.3.90.30.00	R\$ 237.500,00

Cod394817

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 39 / 068

EXTRATO DO CONTRATO DE EMPREITADA N.º 197/2022

PROCESSO Nº 92/2022 - Concorrência p/ Obras e Serv. Engenharia Nº 09/2022

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 03/08/2022

CONTRATANTE: Município de PALMAS, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito interno, com sede à Avenida Clevelândia, 521, inscrito no CNPJ/MF nº 76.161.181/0001-08, neste ato devidamente representado pelo Senhor Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Kosmos Panayotis Nicolaou**, brasileiro, casado, médico, residente e domiciliado nesta cidade, portador do CPF nº 183.136.630-49 e RG sob nº 4573515-0 – PR, residente e domiciliado nesta cidade de Palmas estado do Paraná

CONTRATADA: **ECCO PRAX SOLUÇÕES SUSTENTÁVEIS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 31.027.384/0001-60, estabelecida na Rodovia SC 465, KM 54, na cidade de Ibicaré, estado de Santa Catarina, neste ato legalmente representado por **Fatima Eliane Kasteller Praxmarer**, portadora do CPF nº 853.750.479-34 e RG sob nº 2821113.

OBJETO: O Presente Contrato de Empreitada e Mão de Obra tem como Objeto à Contratação de empresa especializada na área de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra, para **CONSTRUÇÕES MODULARES**, conforme projetos e especificações em anexo.

Lote: 1 - lote unico					Preço do Lote:	9.212.500,13
ECCO PRAX SOLUCOES SUSTENTAVEIS LTDA						
Item	Qntd.	Unid.	Especificação	Marca	Preço Unit.	Preço Total
1	39,20	M²	PLACA DE OBRA (PARA CONSTRUÇÃO CIVIL) EM CHAPA GALVANIZADA "N. 22", ADESIVADA, DE "2,4 X 1,2" M (SEM POSTES PARA FIXAÇÃO) (71784-1)	ECCO PRAX	375,00	14.700,00
2	1.367,02	M2	LIMPEZA MANUAL DE VEGETAÇÃO EM TERRENO COM ENXADA. AF 05/2018 (71785-1)	ECCO PRAX	3,67	5.016,96
3	1.358,71	M2	EXECUÇÃO DE RADIER, ESPESSURA DE 15 CM, FCK = 30 MPA, COM USO DE FORMAS EM MADEIRA SERRADA. AF 09/2021 (71787-1)	ECCO PRAX	250,00	339.677,50
4	729,68	MTS	LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 2,00M – 2 UTILIZAÇÕES. AF 10/2018 (71788-1)	ECCO PRAX	75,42	55.032,47
5	97.852,48	KG	VIGA METÁLICA EM PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020_P (71789-1)	ECCO PRAX	24,22	2.369.987,07
6	31.888,449	KG	PILAR METÁLICO PERFIL LAMINADO OU SOLDADO EM AÇO ESTRUTURAL, COM CONEXÕES SOLDADAS, INCLUSOS MÃO DE OBRA, TRANSPORTE E IÇAMENTO UTILIZANDO GUINDASTE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 P (71790-1)	ECCO PRAX	24,33	775.845,96
7	2.200,00	UN	PARAFUSO DE AÇO TIPO CHUMBADOR PARABOLT, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 75 MM (71791-1)	ECCO PRAX	3,20	7.040,00
8	1.369,95	M2	TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM, COM ATÉ 2 ÁGUAS, INCLUSO IÇAMENTO. AF 07/2019 (69648-1)	ECCO PRAX	342,90	469.755,86
9	441,20	MTS	CALHA EM CHAPA DE AÇO GALVANIZADO NÚMERO 24, DESENVOLVIMENTO DE 50 CM, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (69650-1)	ECCO PRAX	133,00	58.679,60
10	1.362,59	M2	TRAMA DE AÇO COMPOSTA POR TERÇAS PARA TELHADOS DE ATÉ 2 ÁGUAS PARA TELHA ONDULADA DE FIBROCIMENTO, METÁLICA, PLÁSTICA OU TERMOACÚSTICA, INCLUSO TRANSPORTE VERTICAL. AF 07/2019 (69647-1)	ECCO PRAX	82,00	111.732,38
11	1.319,30	M2	PAINEL ESTRUTURAL PARA LAJE SECA REVESTIDO EM PLACA CIMENTÍCIA, DE 1,20 X 2,50 M, E = 40 MM (71793-1)	ECCO PRAX	140,00	184.702,00
12	4.799,89	M2	PAINEL TERMO ISOLANTE PARA FECHAMENTOS VERTICAIS (INCLUI PARAFUSOS DE FIXAÇÃO) REVESTIDO EM AÇO GALVALUME, LARGURA ÚTIL DE 1100 MM, REVESTIMENTO COM ESPESSURA DE 0,50 MM, COM PRÉ-PINTURA NAS DUAS FACES, NÚCLEO EM POLIURETANO (PUR) COM ESPESSURA 40/50 MM (71794-1)	ECCO PRAX	402,67	1.932.771,71
13	390,00	CENT	PARAFUSO ZINCADO, AUTOBROCANTE, FLANGEADO, 4,2 MM X 19 MM (71795-1)	ECCO PRAX	36,80	14.352,00
14	12.440,00	UN	SILICONE ACETICO USO GERAL INCOLOR 280 G (66513-1)	ECCO PRAX	25,01	311.124,40
15	1.610,00	HORA	MONTADOR DE ESTRUTURA METÁLICA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (71796-1)	ECCO PRAX	29,35	47.253,50
16	302,20	LTS	REVESTIMENTO EPÓXI DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, ISENTO DE SOLVENTES, BICOMPONENTE (71797-1)	ECCO PRAX	106,80	32.274,96
17	494,00	HORA	PINTOR PARA TINTA EPÓXI (HORISTA) (71798-1)	ECCO PRAX	23,41	11.564,54
18	4.112,00	M2	PINTURA COM TINTA EPOXÍDICA DE ACABAMENTO PULVERIZADA SOBRE PERFIL METÁLICO EXECUTADO EM FÁBRICA (POR DEMÃO). AF 01/2020 P (71799-1)	ECCO PRAX	20,80	85.529,60
19	14,00	UN	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (71801-1)	ECCO PRAX	0,72	10,08
20	14,00	UN	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (71803-1)	ECCO PRAX	1,41	19,74
21	2,00	UN	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO (71884-1)	ECCO PRAX	5,25	10,50
22	110,00	UN	CAIXA RETANGULAR 4" X 2" MÉDIA (1,30 M DO PISO), PVC, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (71805-1)	ECCO PRAX	19,89	2.187,90

1

Processo Licitatório nº 92/2022 – Concorrência p/ Obras e Serv. De Engenharia nº 9/2022 – Construções Modulares

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 40 / 068



23	65,00	UN	CAIXA OCTOGONAL 3" X 3", PVC, INSTALADA EM LAJE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71806-1)	ECCO PRAX	16,72	1.086,80
24	2,00	UN	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 3/4", PARA ELETRODUTO (71885-1)	ECCO PRAX	2,30	4,60
25	300,00	MTS	FITA ISOLANTE DE BORRACHA AUTOFUSAO, USO ATE 69 KV (ALTA TENSÃO) (71810-1)	ECCO PRAX	2,56	768,00
26	335,00	UN	ARRUELA EM AÇO GALVANIZADO, DIÂMETRO EXTERNO = 35MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18MM (71886-1)	ECCO PRAX	1,17	391,95
27	4,00	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6 (65328-1)	ECCO PRAX	0,18	0,72
28	62,00	MTS	VERGALHÃO ZINCADO ROSCA TOTAL, 1/4 " (6,3 MM) (71887-1)	ECCO PRAX	6,11	378,82
29	31,00	UN	PARAFUSO ROSCA SOBERBA ZINCADO CABEÇA CHATA FENDA SIMPLES 4,8 X 40 MM (1.1/2 ") (71888-1)	ECCO PRAX	0,17	5,27
30	506,00	UN	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 1/4" (71889-1)	ECCO PRAX	0,41	207,46
31	18,00	UN	PORCA ZINCADA, SEXTAVADA, DIÂMETRO 3/8" (71890-1)	ECCO PRAX	0,29	5,22
32	1.227,20	MTS	CABO DE COBRE ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 0,6/1 KV, INSTALADO EM ELETROCALHA OU PERFILADO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71812-1)	ECCO PRAX	13,47	16.530,38
33	1.359,102	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71813-1)	ECCO PRAX	12,71	17.274,19
34	6.265,992	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 2,5 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71814-1)	ECCO PRAX	5,12	32.081,88
35	674,20	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (69694-1)	ECCO PRAX	8,26	5.568,89
36	14,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO) COM 1 TOMADA DE EMBUTIR 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71892-1)	ECCO PRAX	65,64	918,96
37	91,00	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (69704-1)	ECCO PRAX	43,80	3.985,80
38	50,00	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (1 MÓDULO), 2P+T 20 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71816-1)	ECCO PRAX	47,60	2.380,00
39	57,00	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 10A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71817-1)	ECCO PRAX	16,32	930,24
40	2,00	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 20A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71894-1)	ECCO PRAX	18,56	37,12
41	5,00	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 32A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71895-1)	ECCO PRAX	20,30	101,50
42	13,00	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71819-1)	ECCO PRAX	32,99	428,87
43	31,00	UN	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 25 A, TIPO AC (71820-1)	ECCO PRAX	229,79	7.123,49
44	5,00	UN	DISPOSITIVO DR, 2 POLOS, SENSIBILIDADE DE 300 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC (71896-1)	ECCO PRAX	250,80	1.254,00
45	1,00	UN	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 63 A, TIPO AC (71897-1)	ECCO PRAX	252,40	252,40
46	2.082,897	MTS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71821-1)	ECCO PRAX	11,91	24.807,30
47	294,80	MTS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71898-1)	ECCO PRAX	16,01	4.719,75
48	63,10	MTS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1 1/2 ", SEM LUVA (71899-1)	ECCO PRAX	16,11	1.016,54
49	176,00	UN	LUMINÁRIA LED PLAFOM REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = *17* CM (71824-1)	ECCO PRAX	25,96	4.568,96
50	29,00	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 300 X *300* MM (71825-1)	ECCO PRAX	73,10	2.119,90
51	14,00	UN	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (71826-1)	ECCO PRAX	109,81	1.537,34
52	1,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 18 DISJUNTORES NEMA OU 24 DISJUNTORES DIN (71900-1)	ECCO PRAX	271,20	271,20
53	27,00	HORA	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (71901-1)	ECCO PRAX	32,54	878,58
54	24,00	HORA	AUXILIAR DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (71902-1)	ECCO PRAX	26,90	645,60
55	84,00	UN	LUMINÁRIA DE EMERGÊNCIA 30 LEDS, POTENCIA 2 W, BATERIA DE LÍCIO, AUTONOMIA DE 6 HORAS (71830-1)	ECCO PRAX	28,33	2.379,72
56	88,00	UN	PLACA DE SINALIZAÇÃO DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO, FOTOLUMINESCENTE, RETANGULAR, *13 X 26* CM, EM PVC *2* MM ANTICHAMAS (SÍMBOLOS, CORES E PICTOGRAMAS CONFORME NBR 16820) (71831-1)	ECCO PRAX	13,92	1.224,96
57	7,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE CO2 DE 4 KG, CLASSE BC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P (71903-1)	ECCO PRAX	685,90	4.801,30
58	16,00	UN	CONECTOR EM BRONZE/LATÃO, DN 28 MM X 1/2", SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X ROSCA F, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2016 (71904-1)	ECCO PRAX	50,00	800,00
59	8,00	UN	COTOVELO DE COBRE 90 GRAUS (REF. 607) SEM ANEL DE SOLDA, BOLSA X BOLSA, 22 MM (71905-1)	ECCO PRAX	16,95	135,60
60	25,80	MTS	TUBO EM COBRE RÍGIDO, DN 22 MM, CLASSE E, COM ISOLAMENTO, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL –FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71906-1)	ECCO PRAX	202,25	5.218,05

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 41 / 068



61	8,00	UN	TE EM COBRE, DN 15 MM, SEM ANEL DE SOLDA, INSTALADO EM RAMAL E SUB-RAMAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2015 (71907-1)	ECCO PRAX	23,41	187,28
62	9,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 1", COM ACABAMENTO E CANOPLA CROMADOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021 (71908-1)	ECCO PRAX	130,75	1.176,75
63	28,00	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF. 12/2020 (71832-1)	ECCO PRAX	512,70	14.355,60
64	82,00	UN	SIFÃO PLÁSTICO TIPO COPO PARA PIA OU LAVATÓRIO, 1 X 1,1/2" (71840-1)	ECCO PRAX	18,27	1.498,14
65	14,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (71909-1)	ECCO PRAX	9,20	128,80
66	51,00	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (71846-1)	ECCO PRAX	10,26	523,26
67	6,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (71910-1)	ECCO PRAX	22,35	134,10
68	157,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF. 12/2014 (71851-1)	ECCO PRAX	12,15	1.907,55
69	5,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (71911-1)	ECCO PRAX	16,68	83,40
70	1,00	UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 75 X 50MM (71912-1)	ECCO PRAX	10,78	10,78
71	38,00	MTS	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (71913-1)	ECCO PRAX	19,92	756,96
72	19,00	MTS	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF. 12/2014 (71914-1)	ECCO PRAX	31,86	605,34
73	3,00	UN	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF. 12/2020 (71915-1)	ECCO PRAX	508,27	1.524,81
74	7,00	HORA	AUXILIAR DE ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (71916-1)	ECCO PRAX	25,87	181,09
75	5,00	HORA	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (71917-1)	ECCO PRAX	31,45	157,25
76	137,00	UN	CURVA 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 (71857-1)	ECCO PRAX	15,70	2.150,90
77	508,00	MTS	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 (71858-1)	ECCO PRAX	7,90	4.013,20
78	154,00	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 (71859-1)	ECCO PRAX	16,15	2.487,10
79	65,00	UN	LUVA COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2014 (71918-1)	ECCO PRAX	19,41	1.261,65
80	5,00	UN	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM BORBOLETA, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 08/2021 (71919-1)	ECCO PRAX	29,26	146,30
81	1.405,17	M²	REVESTIMENTO CERÂMICO PARA PISO COM PLACAS TIPO PORCELANATO DE DIMENSÕES 60X60 CM APLICADA EM AMBIENTES DE ÁREA MAIOR QUE 10 M². AF. 06/2014 (71861-1)	ECCO PRAX	170,89	240.129,50
82	318,28	M2	PORTA DE ALUMÍNIO DE ABRIR COM LAMBRI, COM GUARNIÇÃO, FIXAÇÃO COM PARAFUSOS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 (71874-1)	ECCO PRAX	1.144,01	364.115,50
83	140,54	M2	JANELA DE ALUMÍNIO DE CORRER COM 4 FOLHAS PARA VIDROS, COM VIDROS, BATENTE, ACABAMENTO COM ACETATO OU BRILHANTE E FERRAGENS, EXCLUSIVE ALIZAR E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF. 12/2019 (71920-1)	ECCO PRAX	525,90	73.909,99
84	189,96	MTS	PERFIL U DE ABAS IGUAIS, EM ALUMÍNIO, 1/2" (1,27 X 1,27 CM), PARA PORTA OU JANELA DE CORRER (71921-1)	ECCO PRAX	8,71	1.654,55
85	5,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014 (71922-1)	ECCO PRAX	44,01	220,05
86	117,00	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014 (71881-1)	ECCO PRAX	38,31	4.482,27
87	12,00	UN	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014 (71923-1)	ECCO PRAX	31,50	378,00
88	12,00	UN	LUVA DE CORRER, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF. 12/2014 (71924-1)	ECCO PRAX	54,80	657,60
89	243,20	MTS	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014 (69686-1)	ECCO PRAX	72,20	17.559,04
90	593,90	MTS	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF. 12/2014 (71882-1)	ECCO PRAX	41,70	24.765,63
91	175,00	CHP	GUINDASTE HIDRÁULICO AUTOPROPULIDO, COM LANÇA TELESCÓPICA 40 M, CAPACIDADE MÁXIMA 60 T, POTÊNCIA 260 KW – CHP DIURNO. AF. 03/2016 (71883-1)	ECCO PRAX	402,13	70.372,75
92	968,00	HORA	AJUDANTE DE OPERAÇÃO EM GERAL COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (71792-1)	ECCO PRAX	26,50	25.652,00
93	7,00	UN	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO (71928-1)	ECCO PRAX	1,10	7,70
94	2,00	UN	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO (72116-1)	ECCO PRAX	0,61	1,22
95	12,00	UN	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1", PARA ELETRODUTO (71929-1)	ECCO PRAX	1,51	18,12
96	2,00	UN	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 1/2", PARA ELETRODUTO (72117-1)	ECCO PRAX	1,16	2,32
97	7,00	UN	CURVA 135 GRAUS, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1", PARA ELETRODUTO (71930-1)	ECCO PRAX	6,32	44,24
98	2,00	UN	CURVA 90 GRAUS, CURTA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO (72125-1)	ECCO PRAX	4,06	8,12

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 42 / 068



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

99	2,00	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (72126-1)	ECCO PRAX	6,50	13,00
100	10,00	UN	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1" (72127-1)	ECCO PRAX	17,66	176,60
101	2,00	UN	LUVA DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 1 1/2" (72128-1)	ECCO PRAX	30,20	60,40
102	30,00	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTICHAMA 450/750 V, PARA DISTRIBUIÇÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (72129-1)	ECCO PRAX	12,72	381,60
103	175,87	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 6 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (69695-1)	ECCO PRAX	11,36	1.997,88
104	1,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (72130-1)	ECCO PRAX	86,36	86,36
105	29,00	UN	LUMINÁRIA TIPO PLAFOM EM PLÁSTICO, DE SOBREPOR, COM 1 LÂMPADA FLUORESCENTE DE 15 W, SEM REATOR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (72094-1)	ECCO PRAX	58,91	1.708,39
106	3,00	MTS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 1/2", SEM LUVA (72123-1)	ECCO PRAX	5,66	16,98
107	13,00	MTS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 3/4", SEM LUVA (71823-1)	ECCO PRAX	7,04	91,52
108	1,00	UN	CAIXA DE INSPEÇÃO PARA ATERRAMENTO OU OUTRO USO, EM PVC, DN = 250 X 250 MM (72131-1)	ECCO PRAX	45,78	45,78
109	4,00	UN	HASTE DE ATERRAMENTO 5/8 PARA SPDA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (70267-1)	ECCO PRAX	109,83	439,32
110	3,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 6 DISJUNTORES NEMA OU 8 DISJUNTORES DIN (72095-1)	ECCO PRAX	110,14	330,42
111	109,00	HORA	ELETRICISTA (HORISTA) (71828-1)	ECCO PRAX	23,43	2.553,87
112	41,00	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAIS DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUA PLUVIAL. AF_12/2014 (71833-1)	ECCO PRAX	36,58	1.499,78
113	9,00	UN	SIFÃO DO TIPO GARRAFA/COPO EM PVC 1.1/4 X 1.1/2" FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (72132-1)	ECCO PRAX	24,98	224,82
114	7,00	UN	CURVA DE PVC, 45 GRAUS, SERIE R, DN 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (72133-1)	ECCO PRAX	43,52	304,64
115	15,00	UN	CURVA PVC LONGA 45G, DN 50 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (72097-1)	ECCO PRAX	19,39	290,85
116	9,00	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 40 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (72098-1)	ECCO PRAX	8,86	79,74
117	27,00	UN	CURVA PVC LONGA 90 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (72099-1)	ECCO PRAX	79,64	2.150,28
118	31,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (72100-1)	ECCO PRAX	14,64	453,84
119	1,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (72134-1)	ECCO PRAX	27,95	27,95
120	9,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (72135-1)	ECCO PRAX	66,26	596,34
121	54,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (72101-1)	ECCO PRAX	8,89	480,06
122	106,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (72002-1)	ECCO PRAX	25,69	2.723,14
123	2,00	UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC P/ ESG PREDIAL DN 100 X 50MM (72136-1)	ECCO PRAX	12,74	25,48
124	539,80	ML	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (69672-1)	ECCO PRAX	79,36	42.838,53
125	151,50	MTS	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (71852-1)	ECCO PRAX	26,93	4.079,90
126	18,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (72102-1)	ECCO PRAX	17,45	314,10
127	119,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (72019-1)	ECCO PRAX	11,55	1.374,45
128	51,00	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM INSTALADO EM RESERVAÇÃO DE ÁGUA DE EDIFICAÇÃO QUE POSSUA RESERVATÓRIO DE FIBRA/FIBROCIMENTO FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_06/2016 (72103-1)	ECCO PRAX	14,77	753,27
129	388,00	MTS	TUBO PVC, SOLDÁVEL, DN 25 MM, ÁGUA FRIA (NBR-5648) (66664-1)	ECCO PRAX	6,60	2.560,80
130	99,00	MTS	PISO PODOTÁTIL, DIRECIONAL OU ALERTA, ASSENTADO SOBRE ARGAMASSA. AF_05/2020 (71862-1)	ECCO PRAX	222,50	22.027,50
131	90,00	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO COM CAIXA ACOPLADA LOUÇA BRANCA – PADRÃO MÉDIO, INCLUSO ENGATE FLEXÍVEL EM METAL CROMADO, ½ X 40CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (71863-1)	ECCO PRAX	803,05	72.274,50
132	12,00	UN	VASO SANITÁRIO SIFONADO CONVENCIONAL PARA PCD SEM FURO FRONTAL COM LOUÇA BRANCA SEM ASSENTO, INCLUSO CONJUNTO DE LIGAÇÃO PARA BACIA SANITÁRIA AJUSTÁVEL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (71864-1)	ECCO PRAX	1.092,00	13.104,00
133	25,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCÁVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_08/2021 (71865-1)	ECCO PRAX	45,28	1.132,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 43 / 068



134	98,00	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, *44 X 35,5* CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (71866-1)	ECCO PRAX	528,50	51.793,00
135	13,00	UN	PUXADOR PARA PCD, FIXADO NA PORTA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (71867-1)	ECCO PRAX	424,61	5.519,93
136	97,00	UN	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (71868-1)	ECCO PRAX	50,04	4.853,88
137	26,00	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 80 CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (71869-1)	ECCO PRAX	205,10	5.332,60
138	15,00	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 70CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (71870-1)	ECCO PRAX	189,60	2.844,00
139	26,00	UN	BARRA DE APOIO RETA, EM ALUMÍNIO, COMPRIMENTO 60CM, DIÂMETRO MÍNIMO 3 CM (71871-1)	ECCO PRAX	165,35	4.299,10
140	102,00	UN	PAPELEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA PAPEL HIGIENICO ROLAO (64816-1)	ECCO PRAX	58,71	5.988,42
141	102,00	UN	TOALHEIRO PLÁSTICO TIPO DISPENSER PARA PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (71872-1)	ECCO PRAX	58,71	5.988,42
142	102,00	UN	SABONETEIRA PLÁSTICA TIPO DISPENSER PARA SABONETE LÍQUIDO COM RESERVATÓRIO 800 A 1500 ML, INCLUSO FIXAÇÃO. AF_01/2020 (71873-1)	ECCO PRAX	68,85	7.022,70
143	29,31	M2	JANELA DE ALUMÍNIO TIPO MAXIM-AR, COM VIDROS, BATENTE E FERRAGENS. EXCLUSIVE ALIZAR, ACABAMENTO E CONTRAMARCO. FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2019 (71875-1)	ECCO PRAX	874,40	25.628,66
144	193,00	M2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 8 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (71876-1)	ECCO PRAX	477,50	92.157,50
145	430,00	MTS	CORRIMÃO SIMPLES, DIÂMETRO EXTERNO = 1 1/2", EM ALUMÍNIO. AF_04/2019_P (71877-1)	ECCO PRAX	112,00	48.160,00
146	28,00	UN	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (71878-1)	ECCO PRAX	41,35	1.157,80
147	88,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (71879-1)	ECCO PRAX	26,99	2.375,12
148	40,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF_12/2014 (71880-1)	ECCO PRAX	34,00	1.360,00
149	188,00	HORA	AJUDANTE ESPECIALIZADO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (72068-1)	ECCO PRAX	26,36	4.955,68
150	49,50	M2	EXECUÇÃO DE ALMOXARIFADO EM CANTEIRO DE OBRA EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA, INCLUSO PRATELEIRAS. AF_02/2016 (71786-1)	ECCO PRAX	1.303,16	64.506,42
151	22,00	UN	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO (71800-1)	ECCO PRAX	2,92	64,24
152	22,00	UN	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2", PARA ELETRODUTO (71802-1)	ECCO PRAX	6,16	135,52
153	22,00	UN	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2", PARA ELETRODUTO (71804-1)	ECCO PRAX	17,90	393,80
154	66,00	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 60 MM (2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (71807-1)	ECCO PRAX	25,25	1.666,50
155	445,00	UN	ARRUELA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 3/8", PARA ELETRODUTO (71808-1)	ECCO PRAX	1,13	502,85
156	124,00	UN	BUCHA DE NYLON SEM ABA S6, COM PARAFUSO DE 4,20 X 40 MM EM AÇO ZINCADO COM ROSCA SOBERBA, CABEÇA CHATA E FENDA PHILLIPS (71809-1)	ECCO PRAX	0,33	40,92
157	148,00	UN	PARAFUSO DRY WALL, EM AÇO ZINCADO, CABEÇA LENTILHA E PONTA BROCA (LB), LARGURA 4,2 MM, COMPRIMENTO 13 MM (71811-1)	ECCO PRAX	0,32	47,36
158	54,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (1 MÓDULO), 10A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71815-1)	ECCO PRAX	37,20	2.008,80
159	15,00	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 25A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71818-1)	ECCO PRAX	18,56	278,40
160	44,00	MTS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2", SEM LUVA (71822-1)	ECCO PRAX	26,33	1.158,52
161	11,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA EM PVC, DE EMBUTIR, SEM BARRAMENTO, PARA 6 DISJUNTORES – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71827-1)	ECCO PRAX	110,00	1.210,00
162	96,00	HORA	AJUDANTE DE ELETRICISTA (HORISTA) (71829-1)	ECCO PRAX	17,92	1.720,32
163	75,00	UN	VÁLVULA EM PLÁSTICO CROMADO PARA LAVATÓRIO 1", SEM UNHO, COM LADRÃO (71841-1)	ECCO PRAX	9,27	695,25
164	77,00	UN	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (71842-1)	ECCO PRAX	49,76	3.831,52
165	99,00	UN	CURVA CURTA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (71843-1)	ECCO PRAX	15,73	1.557,27
166	72,00	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (71844-1)	ECCO PRAX	26,10	1.879,20
167	61,00	UN	JOELHO, PVC SERIE R, 45 GRAUS, DN 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (71845-1)	ECCO PRAX	7,88	480,68
168	25,00	UN	JUNÇÃO DE REDUÇÃO INVERTIDA, PVC SOLDÁVEL, 100 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (71847-1)	ECCO PRAX	29,97	749,25

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 44 / 068



169	69,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (71848-1)	ECCO PRAX	56,50	3.898,50
170	132,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (71849-1)	ECCO PRAX	13,90	1.834,80
171	176,00	UN	LUVA SIMPLES, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF_12/2014 (71850-1)	ECCO PRAX	20,50	3.608,00
172	123,00	MTS	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF_12/2014 (71853-1)	ECCO PRAX	39,30	4.833,90
173	11,00	UN	ENGATE FLEXÍVEL EM INOX, 1/2 X 30CM – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (71854-1)	ECCO PRAX	112,80	1.240,80
174	22,00	UN	TE, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (71855-1)	ECCO PRAX	17,00	374,00
175	66,00	HORA	ENCANADOR OU BOMBEIRO HIDRÁULICO (HORISTA) (71856-1)	ECCO PRAX	23,41	1.545,06
176	110,00	UN	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (71860-1)	ECCO PRAX	10,26	1.128,60
177	2,00	UN	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 1/2", PARA ELETRODUTO (72118-1)	ECCO PRAX	1,56	3,12
178	10,00	UN	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 25 MM (1"). APARENTE, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P (72119-1)	ECCO PRAX	15,49	154,90
179	2,00	UN	LUVA DE EMENDA PARA ELETRODUTO, AÇO GALVANIZADO, DN 40 MM (1 1/2"). APARENTE, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2016 P (72120-1)	ECCO PRAX	24,48	48,96
180	6,00	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 20 MM (1/2"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (72121-1)	ECCO PRAX	18,00	108,00
181	1,00	UN	DISJUNTOR TRIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 50A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (72122-1)	ECCO PRAX	132,95	132,95
182	4,00	UN	LUMINÁRIA LED PLAFON REDONDO DE SOBREPOR BIVOLT 12/13 W, D = 17" CM (67663-1)	ECCO PRAX	25,95	103,80
183	25,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 12 DISJUNTORES NEMA OU 16 DISJUNTORES DIN (71964-1)	ECCO PRAX	185,00	4.625,00
184	1,00	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM ALVENARIA COM BLOCOS DE CONCRETO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,6 M PARA REDE DE ESGOTO. AF_12/2020 (72124-1)	ECCO PRAX	524,70	524,70
185	1,00	UN	CAIXA DE GORDURA SIMPLES (CAPACIDADE: 36L), RETANGULAR, EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS = 0,2X0,4 M, ALTURA INTERNA = 0,8 M. AF_05/2018 (69683-1)	ECCO PRAX	508,27	508,27
186	40,00	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 10 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (66631-1)	ECCO PRAX	18,65	746,00
187	2.121,20	ML	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (69693-1)	ECCO PRAX	3,50	7.424,20
188	2,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES 10A, 250 V, CONJUNTO MONTADO PARA EMBUTIR 4" X 2" (PLACA + SUPORTE + MÓDULO) (72093-1)	ECCO PRAX	12,38	24,76
189	14,00	UN	CURVA PVC LONGA 45 GRAUS, 100 MM, PARA ESGOTO PREDIAL (72096-1)	ECCO PRAX	76,73	1.074,22
190	78,00	MTS	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2014 (72104-1)	ECCO PRAX	13,56	1.057,68
191	6,00	M2	VIDRO TEMPERADO VERDE E = 8 MM, SEM COLOCAÇÃO (72105-1)	ECCO PRAX	400,76	2.404,56
192	4,00	UN	CURVA LONGA 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (72106-1)	ECCO PRAX	69,30	277,20
193	85,00	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 4 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71891-1)	ECCO PRAX	8,29	704,65
194	449,00	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 1,5 MM², ANTI-CHAMA 450/750 V, PARA CIRCUITOS TERMINAIS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71938-1)	ECCO PRAX	3,52	1.580,48
195	2,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (4 MÓDULOS), 10A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (72107-1)	ECCO PRAX	110,87	221,74
196	14,00	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 16A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71944-1)	ECCO PRAX	17,11	239,54
197	17,00	UN	CAIXA DE CONCRETO ARMADO PRÉ-MOLDADO, SEM FUNDO, QUADRADA, DIMENSÕES DE 0,60 X 0,60 X 0,50 M (71994-1)	ECCO PRAX	211,90	3.602,30
198	2,00	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 100 X 100 X 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (72108-1)	ECCO PRAX	42,67	85,34
199	4,00	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (72109-1)	ECCO PRAX	10,15	40,60
200	2,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (72110-1)	ECCO PRAX	94,17	188,34
201	2,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 100 X 100 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (72111-1)	ECCO PRAX	100,80	201,60
202	4,00	UN	LAVATÓRIO LOUÇA BRANCA COM COLUNA, 44 X 35,5" CM, PADRÃO POPULAR, INCLUSO SIFÃO FLEXÍVEL EM PVC, VÁLVULA E ENGATE FLEXÍVEL 30CM EM PLÁSTICO E COM TORNEIRA CROMADA PADRÃO POPULAR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (69681-1)	ECCO PRAX	528,50	2.114,00
203	4,00	UN	ASSENTO SANITÁRIO CONVENCIONAL - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_01/2020 (69685-1)	ECCO PRAX	50,00	200,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 45 / 068



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

204	179,34	M2	INSTALAÇÃO DE VIDRO TEMPERADO, E = 10 MM, ENCAIXADO EM PERFIL U. AF_01/2021_P (72052-1)	ECCO PRAX	560,21	100.468,06
205	52,20	MTS	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/4" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 1.1/2", GRADIL FORMADO POR TUBOS HORIZONTAIS DE 1" E VERTICAIS DE 3/4", FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P (72112-1)	ECCO PRAX	833,00	43.482,60
206	8,00	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM SUBCOLETOR AÉREO DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (72113-1)	ECCO PRAX	33,00	264,00
207	11,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SERIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014 (72060-1)	ECCO PRAX	114,50	1.259,50
208	179,20	M2	EXECUÇÃO DE PASSEIO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESURA 6 CM. AF 12/2015 (72114-1)	ECCO PRAX	74,00	13.260,80
209	53,60	MTS	GUARDA-CORPO DE AÇO GALVANIZADO DE 1,10M DE ALTURA, MONTANTES TUBULARES DE 1.1/2" ESPAÇADOS DE 1,20M, TRAVESSA SUPERIOR DE 2", GRADIL FORMADO POR BARRAS CHATAS EM FERRO DE 32X4,8MM, FIXADO COM CHUMBADOR MECÂNICO. AF 04/2019 P (72115-1)	ECCO PRAX	670,00	35.912,00
210	3.302,00	M2	LIMPEZA MECANIZADA DE CAMADA VEGETAL, VEGETAÇÃO E PEQUENAS ÁRVORES (DIÂMETRO DE TRONCO MENOR QUE 0,20 M), COM TRATOR DE ESTEIRAS. AF 05/2018 (71925-1)	ECCO PRAX	0,44	1.452,88
211	109,12	M2	ALVENARIA DE VEDAÇÃO COM ELEMENTO VAZADO DE CONCRETO (COBOGÔ) DE 7X50X50CM E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF 05/2020 (71926-1)	ECCO PRAX	218,21	23.811,08
212	66,00	MTS	PINTURA DE DEMARCAÇÃO DE VAGA COM TINTA EPOXI, E = 10 CM, APLICAÇÃO MANUAL. AF 05/2021 (71927-1)	ECCO PRAX	6,88	454,08
213	1,00	UN	CURVA 90 GRAUS PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 25 MM (3/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (71931-1)	ECCO PRAX	14,84	14,84
214	4,00	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADA EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (71932-1)	ECCO PRAX	11,47	45,88
215	11,00	UN	PARAFUSO ZINCADO, SEXTAVADO, COM ROSCA SOBERBA, DIÂMETRO 3/8", COMPRIMENTO 80 MM (71933-1)	ECCO PRAX	2,03	22,33
216	61,20	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 95 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 (71937-1)	ECCO PRAX	117,60	7.197,12
217	32,00	UN	CAIXA DE PASSAGEM METÁLICA, DE SOBREPOR, COM TAMPA APARAFUSADA, DIMENSÕES 15 X 15 X 10* CM (71939-1)	ECCO PRAX	39,50	1.264,00
218	1,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (2 MÓDULOS), 10A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (71940-1)	ECCO PRAX	59,10	59,10
219	1,00	UN	INTERRUPTOR SIMPLES (3 MÓDULOS), 10A/250 V, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (71941-1)	ECCO PRAX	80,90	80,90
220	39,00	UN	TOMADA MÉDIA DE EMBUTIR (2 MÓDULOS), 2P+T 10 A, INCLUINDO SUPORTE E PLACA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (71942-1)	ECCO PRAX	72,00	2.808,00
221	17,00	UN	SENSOR DE PRESENÇA SEM FOTOCÉLULA, FIXAÇÃO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (72091-1)	ECCO PRAX	117,00	1.989,00
222	1,00	UN	DISJUNTOR MONOPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (71945-1)	ECCO PRAX	29,44	29,44
223	4,00	UN	DISJUNTOR BIPOLAR TIPO DIN, CORRENTE NOMINAL DE 40A - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (71946-1)	ECCO PRAX	94,22	376,88
224	4,00	UN	DISPOSITIVO DR, 4 POLOS, SENSIBILIDADE DE 30 MA, CORRENTE DE 40 A, TIPO AC (71947-1)	ECCO PRAX	231,58	926,32
225	1,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR 200 A / 600 V, TIPO FXD / ICC - 35 KA (71948-1)	ECCO PRAX	804,53	804,53
226	4,00	UN	DISPOSITIVO DPS CLASSE II, 1 POLO, TENSÃO MÁXIMA DE 175 V, CORRENTE MÁXIMA DE 45* KA (TIPO AC) (71949-1)	ECCO PRAX	142,05	568,20
227	74,10	MTS	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 200 OU 400 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF 07/2017 (71950-1)	ECCO PRAX	24,31	1.801,37
228	5,20	MTS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 50 (1 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 (71951-1)	ECCO PRAX	9,72	50,54
229	98,00	MTS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (71952-1)	ECCO PRAX	15,79	1.547,42
230	14,70	UN	LUVA PARA ELETRODUTO, PVC, ROSCÁVEL, DN 75 MM (2 1/2"), PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2021 (71953-1)	ECCO PRAX	40,48	595,06
231	3,00	MTS	ELETRODUTO RÍGIDO ROSCÁVEL, PVC, DN 32 MM (1"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2015 (71954-1)	ECCO PRAX	22,72	68,16
232	1,00	MTS	ELETRODUTO RÍGIDO SOLDÁVEL, PVC, DN 25 MM (3/4"), APARENTE, INSTALADO EM PAREDE – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2016 P (71955-1)	ECCO PRAX	12,87	12,87
233	9,00	UN	LUMINÁRIA TIPO CALHA, DE SOBREPOR, COM 2 LÂMPADAS TUBULARES FLUORESCENTES DE 36 W, COM REATOR DE PARTIDA RÁPIDA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 02/2020 (71956-1)	ECCO PRAX	278,65	2.507,85
234	26,00	UN	POSTE DECORATIVO PARA JARDIM EM AÇO TUBULAR, H = 2,5* M, SEM LUMINÁRIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 11/2019 (71957-1)	ECCO PRAX	791,50	20.579,00
235	7,00	UN	LUMINÁRIA LED REFLETOR RETANGULAR BIVOLT, LUZ BRANCA, 30 W (71958-1)	ECCO PRAX	59,00	413,00
236	1,00	UN	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 1 ESTRIBO E 1 ISOLADOR - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 (71959-1)	ECCO PRAX	40,85	40,85
237	1,00	UN	ALÇA PRÉ-FORMADA DE DISTRIBUIÇÃO, EM AÇO GALVANIZADO, AWG 1 - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 (71960-1)	ECCO PRAX	14,28	14,28
238	2,00	UN	ISOLADOR, TIPO ROLDANA, PARA BAIXA TENSÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 07/2020 (71961-1)	ECCO PRAX	9,08	18,16

7

Processo Licitatório nº 92/2022 – Concorrência p/ Obras e Serv. De Engenharia nº 9/2022 – Construções Modulares

DIOEMS

Diário Oficial Eletrônico do Município de Palmas

ICP Brasil

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A Huner TI Colaborativa da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON

OBSERVATÓRIO NACIONAL

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2765706946

<http://dioems.com.br/>

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 46 / 068



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelândia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

239	1,00	UN	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SEÇÃO CIRCULAR, EXTENSÃO DE 9,00 M, RESISTÊNCIA DE 200 A 300 DAN, TIPO C-14 (71962-1)	ECCO PRAX	1.790,23	1.790,23
240	1,00	UN	ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA, AÉREA, TRIFÁSICA, COM CAIXA DE SOBREPOR, CABO DE 35 MM2 E DISJUNTOR DIN 50A (NÃO INCLUSO O POSTE DE CONCRETO). AF_07/2020 P (71963-1)	ECCO PRAX	2.854,69	2.854,69
241	1,00	UN	QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO, SEM BARRAMENTO, EM PVC, DE SOBREPOR, PARA 27 DISJUNTORES NEMA OU 36 DISJUNTORES DIN (71965-1)	ECCO PRAX	378,40	378,40
242	1,00	MES	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (MENSALISTA) (72140-1)	ECCO PRAX	5.605,00	5.605,00
243	1,00	MES	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES (71966-1)	ECCO PRAX	4.617,00	4.617,00
244	3,00	UN	REFLETOR EM ALUMÍNIO, DE SUPORTE E ALÇA, COM LÂMPADA VAPOR DE MERCÚRIO DE 250 W, COM REATOR ALTO FATOR DE POTÊNCIA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_02/2020 (71967-1)	ECCO PRAX	492,01	1.476,03
245	1,00	UN	CAIXA INTERNA/EXTERNA DE MEDIÇÃO PARA 1 MEDIDOR TRIFÁSICO, COM VISOR, EM CHAPA DE AÇO 18 USG (PADRÃO DA CONCESSIONÁRIA LOCAL) (71968-1)	ECCO PRAX	470,00	470,00
246	11,00	MTS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL DE 2 1/2", SEM LUVA (71969-1)	ECCO PRAX	38,40	422,40
247	1,00	UN	BUCHA EM ALUMÍNIO, COM ROSCA, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO (71970-1)	ECCO PRAX	6,96	6,96
248	2,00	UN	LUVA EM PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO (71971-1)	ECCO PRAX	22,14	44,28
249	1,00	UN	CABEÇOTE PARA ENTRADA DE LINHA DE ALIMENTAÇÃO PARA ELETRODUTO, EM LIGA DE ALUMÍNIO COM ACABAMENTO ANTI CORROSIVO, COM FIXAÇÃO POR ENCAIXE LISO DE 360 GRAUS, DE 3 1/2" (71972-1)	ECCO PRAX	72,20	72,20
250	1,00	UN	CURVA 90 GRAUS, LONGA, DE PVC RÍGIDO ROSCÁVEL, DE 2 1/2", PARA ELETRODUTO (71973-1)	ECCO PRAX	45,69	45,69
251	1,00	UN	ARMAÇÃO SECUNDÁRIA, COM 4 ESTRIBOS E 4 ISOLADORES - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (71974-1)	ECCO PRAX	150,67	150,67
252	1,00	UN	ARRUELA QUADRADA EM AÇO GALVANIZADO, DIMENSÃO = 38 MM, ESPESSURA = 3MM, DIÂMETRO DO FURO= 18 MM (71975-1)	ECCO PRAX	1,03	1,03
253	1,00	UN	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 200 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA (71976-1)	ECCO PRAX	10,33	10,33
254	1,00	UN	KIT DE MATERIAIS PARA BRACADEIRA PARA FIXAÇÃO EM POSTE CIRCULAR, CONTEM TRÊS FIXADORES E UM ROLO DE FITA DE 3 M EM AÇO CARBONO (71977-1)	ECCO PRAX	60,16	60,16
255	1,00	UN	HASTE DE ATERRAMENTO 3/4 PARA SPDA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2017 (71978-1)	ECCO PRAX	163,77	163,77
256	1,00	UN	DISJUNTOR TERMOMAGNÉTICO TRIPOLAR, CORRENTE NOMINAL DE 200 A – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 (71979-1)	ECCO PRAX	910,56	910,56
257	1,00	UN	CONECTOR METÁLICO TIPO PARAFUSO FENDIDO (SPLIT BOLT), PARA CABOS ATE 50 MM2 (71980-1)	ECCO PRAX	15,71	15,71
258	1,00	UN	TERMINAL A COMPRESSÃO EM COBRE ESTANHADO PARA CABO 50 MM2, 1 FURO E 1 COMPRESSÃO, PARA PARAFUSO DE FIXAÇÃO M8 (71981-1)	ECCO PRAX	5,93	5,93
259	1,00	MTS	ELETRODUTO DE PVC RÍGIDO ROSCAVEL DE 1, SEM LUVA (66926-1)	ECCO PRAX	11,02	11,02
260	100,00	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 70 MM², ANTICHAMA 0,6/1,0 KV, PARA REDE ENTERRADA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2021 (71982-1)	ECCO PRAX	89,05	8.905,00
261	400,00	MTS	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 95 MM2 (71983-1)	ECCO PRAX	356,48	142.592,00
262	20,00	MTS	CABO MULTIPOLAR DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLAÇÃO EM HEPR, COBERTURA EM PVC-ST2, ANTICHAMA BWF-B, 0,6/1 KV, 3 CONDUTORES DE 50 MM2 (71984-1)	ECCO PRAX	193,80	3.876,00
263	270,00	UN	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 125 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABEÇA QUADRADA (71985-1)	ECCO PRAX	7,78	2.100,60
264	1.510,00	MTS	CABO ELETRÔNICO CATEGORIA 6, INSTALADO EM EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (71986-1)	ECCO PRAX	4,30	6.493,00
265	20,00	UN	TOMADA DE REDE RJ45 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (71987-1)	ECCO PRAX	74,96	1.499,20
266	6,00	MTS	CABO TELEFÔNICO CCI-50 1 PAR, SEM BLINDAGEM, INSTALADO EM DISTRIBUIÇÃO DE EDIFICAÇÃO INSTITUCIONAL – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (71988-1)	ECCO PRAX	1,78	10,68
267	2,00	UN	TOMADA PARA TELEFONE RJ11 – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_11/2019 (71989-1)	ECCO PRAX	47,79	95,58
268	45,00	MTS	ELETRODUTO FLEXÍVEL CORRUGADO, PEAD, DN 40 MM (1 1/4"), PARA CIRCUITOS TERMINAIS, INSTALADO EM FORRO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_12/2015 (71990-1)	ECCO PRAX	15,40	693,00
269	12,00	MTS	SUPORTE PARA ELETROCALHA LISA OU PERFURADA EM AÇO GALVANIZADO, LARGURA 500 OU 800 MM E ALTURA 50 MM, ESPAÇADO A CADA 1,5 M, EM PERFILADO DE SEÇÃO 38X76 MM, POR METRO DE ELETROCALHA FIXADA. AF_07/2017 (71991-1)	ECCO PRAX	31,55	378,60
270	3,00	UN	EXTINTOR DE INCÊNDIO PORTÁTIL COM CARGA DE PQS DE 4 KG, CLASSE BC – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_10/2020 P (71992-1)	ECCO PRAX	228,89	686,67
271	1,00	UN	CAIXA DE GORDURA EM PVC, DIÂMETRO MÍNIMO 300 MM, DIÂMETRO DE SAÍDA 100 MM, CAPACIDADE APROXIMADA 18 LITROS, COM TAMPA E CESTO (71993-1)	ECCO PRAX	342,90	342,90
272	5,00	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, 150 X 150 X 50 MM, COM GRELHA QUADRADA, BRANCA (NBR 5688) (71995-1)	ECCO PRAX	40,62	203,10
273	12,00	UN	CAIXA SIFONADA, PVC, DN 150 X 185 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDA E INSTALADA EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF_12/2014 (71996-1)	ECCO PRAX	91,88	1.102,56

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 47 / 068



274	8,00	UN	RAIO SIFONADO, PVC, DN 100 X 40 MM, JUNTA SOLDÁVEL, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU EM RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (69677-1)	ECCO PRAX	16,21	129,68
275	20,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO, PVC, LONGA, SERIE R, DN 50 X 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (71997-1)	ECCO PRAX	11,54	230,80
276	13,00	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM PRUMADA DE ESGOTO SANITÁRIO OU VENTILAÇÃO. AF 12/2014 (71998-1)	ECCO PRAX	21,22	275,86
277	27,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (69671-1)	ECCO PRAX	14,39	388,53
278	14,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, DN 100 X 75 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (71999-1)	ECCO PRAX	40,29	564,06
279	2,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 40 X 40 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (72000-1)	ECCO PRAX	11,99	23,98
280	18,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC SERIE R, DN 50 X 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (72001-1)	ECCO PRAX	21,06	379,08
281	1,00	UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, DN 100 X 75 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (72003-1)	ECCO PRAX	31,61	31,61
282	2,00	UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA PVC, SERIE R, DN 75 X 50 MM, PARA ESGOTO OU ÁGUAS PLUVIAIS PREDIAIS (72004-1)	ECCO PRAX	13,00	26,00
283	81,00	ML	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 50 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (69670-1)	ECCO PRAX	41,10	3.329,10
284	49,90	MTS	TUBO PVC, SERIE NORMAL, ESGOTO PREDIAL, DN 75 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE DESCARGA OU RAMAL DE ESGOTO SANITÁRIO. AF 12/2014 (72005-1)	ECCO PRAX	62,54	3.120,75
285	1,00	UN	TE SANITÁRIO, PVC, DN 100 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (72006-1)	ECCO PRAX	26,22	26,22
286	6,00	UN	TE SANITÁRIO, PVC, DN 75 X 50 MM, SERIE NORMAL PARA ESGOTO PREDIAL (72007-1)	ECCO PRAX	23,91	143,46
287	2,00	UN	TE SANITÁRIO, PVC, DN 50 X 50 MM, SERIE NORMAL, PARA ESGOTO PREDIAL (72008-1)	ECCO PRAX	12,20	24,40
288	18,00	UN	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC SOLDÁVEL, 90 GRAUS, 25 MM X 20 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (72009-1)	ECCO PRAX	4,05	72,90
289	1,00	UN	REGISTRO DE ESFERA, PVC, ROSCÁVEL, COM VOLANTE, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (72010-1)	ECCO PRAX	35,32	35,32
290	1,00	UN	COLAR TOMADA PVC, COM TRAVAS, SAÍDA COM ROSCA, DE 32 MM X 1/2" OU 32 MM X 3/4", PARA LIGAÇÃO PREDIAL DE ÁGUA (72011-1)	ECCO PRAX	11,70	11,70
291	8,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72012-1)	ECCO PRAX	12,71	101,68
292	30,00	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72013-1)	ECCO PRAX	8,95	268,50
293	6,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, INSTALADO EM RAMAL DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72014-1)	ECCO PRAX	8,07	48,42
294	8,00	UN	LUVA SOLDÁVEL E COM ROSCA, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM X 3/4", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72015-1)	ECCO PRAX	10,28	82,24
295	2,00	UN	ADAPTADOR CURTO COM BOLSA E ROSCA PARA REGISTRO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 1", INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72016-1)	ECCO PRAX	12,24	24,48
296	5,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 40 X 25 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (72017-1)	ECCO PRAX	6,78	33,90
297	2,00	UN	BUCHA DE REDUÇÃO DE PVC, SOLDÁVEL, LONGA, COM 60 X 40 MM, PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (72018-1)	ECCO PRAX	20,94	41,88
298	4,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72020-1)	ECCO PRAX	17,05	68,20
299	2,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72021-1)	ECCO PRAX	56,36	112,72
300	5,00	UN	LUVA DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM X 25MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72022-1)	ECCO PRAX	13,94	69,70
301	27,20	MTS	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72023-1)	ECCO PRAX	16,88	459,14
302	107,60	MTS	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72024-1)	ECCO PRAX	24,29	2.613,60
303	43,60	MTS	TUBO, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72025-1)	ECCO PRAX	46,29	2.018,24
304	3,00	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72026-1)	ECCO PRAX	27,01	81,03
305	1,00	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 60MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72027-1)	ECCO PRAX	71,75	71,75
306	3,00	UN	TÉ DE REDUÇÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 40MM X 32MM, INSTALADO EM PRUMADA DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72029-1)	ECCO PRAX	28,80	86,40
307	20,00	UN	JOELHO 90 GRAUS COM BUCHA DE LATÃO, PVC, SOLDÁVEL, DN 25MM, X 3/4" INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72030-1)	ECCO PRAX	23,15	463,00
308	18,00	UN	JOELHO DE REDUÇÃO, PVC, ROSCÁVEL COM BUCHA DE LATÃO, 90 GRAUS, 3/4" X 1/2", PARA ÁGUA FRIA PREDIAL (72031-1)	ECCO PRAX	26,15	470,70
309	8,00	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR EM ALVENARIA COM TIJOLOS CERÂMICOS MACIÇOS, DIMENSÕES INTERNAS: 0,3X0,3X0,3 M PARA REDE DE DRENAGEM. AF 12/2020 (72032-1)	ECCO PRAX	231,51	1.852,08
310	7,00	UN	TORNEIRA METÁLICA CROMADA PARA JARDIM / TANQUE, COM BICO PLÁSTICO, CANO LONGO, DE PAREDE, PADRÃO POPULAR / USO GERAL, 1/2" OU 3/4" (REF. 1153 / 1130) (72033-1)	ECCO PRAX	56,00	392,00
311	1,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72034-1)	ECCO PRAX	16,34	16,34

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 48 / 068



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Clevelandia, 521 - Cx P. 111 Fone(46) 3263-7000
CEP 85.555-000 - Palmas - Paraná

312	1,00	UN	TE, PVC, SOLDÁVEL, DN 32MM, INSTALADO EM RAMAL OU SUB-RAMAL DE ÁGUA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 12/2014 (72035-1)	ECCO PRAX	24,41	24,41
313	4,00	UN	COTOVELO 90 GRAUS DE FERRO GALVANIZADO, COM ROSCA BSP, DE 2 1/2" (72036-1)	ECCO PRAX	119,57	478,28
314	3,00	UN	NIPLE, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (72037-1)	ECCO PRAX	112,07	336,21
315	64,30	MTS	TUBO DE AÇO GALVANIZADO COM COSTURA, CLASSE MÉDIA, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (72038-1)	ECCO PRAX	187,15	12.033,75
316	2,00	UN	UNIÃO, EM FERRO GALVANIZADO, DN 65 (2 1/2"), CONEXÃO ROSQUEADA, INSTALADO EM PRUMADAS – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (72039-1)	ECCO PRAX	263,13	526,26
317	1,00	UN	REGISTRO DE GAVETA BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (72040-1)	ECCO PRAX	330,64	330,64
318	1,00	UN	VÁLVULA DE RETENÇÃO HORIZONTAL, DE BRONZE, ROSCÁVEL, 2 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (72041-1)	ECCO PRAX	527,32	527,32
319	1,00	UN	ABRIGO PARA HIDRANTE, 90X60X17CM, COM REGISTRO GLOBO ANGULAR 45 GRAUS 2 1/2", ADAPTADOR STORZ 2 1/2", MANGUEIRA DE INCÊNDIO 20M, REDUÇÃO 2 1/2" X 1 1/2" E ESGUICHO EM LATÃO 1 1/2" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 10/2020 (72042-1)	ECCO PRAX	2.071,00	2.071,00
320	1,00	UN	CHAVE DUPLA PARA CONEXÕES TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 1 1/2" X 2 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO (72043-1)	ECCO PRAX	30,21	30,21
321	1,00	UN	REDUÇÃO FIXA TIPO STORZ, ENGATE RÁPIDO 2 1/2" X 1 1/2", EM LATÃO, PARA INSTALAÇÃO PREDIAL COMBATE A INCÊNDIO PREDIAL (72044-1)	ECCO PRAX	226,66	226,66
322	2,00	UN	MANGUEIRA DE INCÊNDIO, TIPO 1, DE 1 1/2", COMPRIMENTO = 15 M, TECIDO EM FIO DE POLIÉSTER E TUBO INTERNO EM BORRACHA SINTÉTICA, COM UNIÕES ENGATE RÁPIDO (72045-1)	ECCO PRAX	404,91	809,82
323	348,00	M²	PISO EM RÉGUA VINÍLICA SEMIFLEXÍVEL, ENCAIXE CLICADO, E = 4 MM (SEM COLOCAÇÃO) (72046-1)		236,42	82.274,16
324	8,00	UN	CHUVEIRO ELÉTRICO COMUM CORPO PLÁSTICO, TIPO DUCHA – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 01/2020 (72047-1)	ECCO PRAX	105,86	846,88
325	8,00	UN	REGISTRO DE PRESSÃO BRUTO, LATÃO, ROSCAVEL, 3/4" - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (72048-1)	ECCO PRAX	37,62	300,96
326	1,00	UN	REGISTRO DE ESFERA, PVC, SOLDÁVEL, COM VOLANTE, DN 60 MM - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF 08/2021 (72049-1)	ECCO PRAX	137,10	137,10
327	11,77	M²	VIDRO TEMPERADO INCOLOR PARA PORTA DE ABRIR, E = 10 MM (SEM FERRAGENS E SEM COLOCAÇÃO) (72050-1)	ECCO PRAX	450,60	5.303,56
328	6,00	UN	JOGO DE FERRAGENS CROMADAS PARA PORTA DE VIDRO TEMPERADO, UMA FOLHA COMPOSTO DE DOBRADIÇAS SUPERIOR E INFERIOR, TRINCO, FECHADURA, CONTRA FECHADURA COM CAPUCHINHO SEM MOLA E PUXADOR. AF 01/2021 (72051-1)	ECCO PRAX	315,98	1.895,88
329	3,00	UN	FECHADURA PARA PORTA PIVOTANTE DE VIDRO TEMPERADO, EM AÇO INOX COM ACABAMENTO CROMADO, RECORTE PADRÃO SANTA MARINA, COM CILINDRO EM LATÃO, INCLUINDO CHAVE TIPO CILINDRO (72053-1)	ECCO PRAX	64,57	193,71
330	8,00	UN	CAIXA ENTERRADA HIDRÁULICA RETANGULAR, EM CONCRETO PRÉ-MOLDADO, DIMENSÕES INTERNAS: 0,6X0,6X0,5 M. AF 12/2020 (72054-1)	ECCO PRAX	330,07	2.640,56
331	307,50	UN	GRELHA FIXA, EM PVC BRANCA, QUADRADA, 150 X 150 MM, PARA RALOS E CAIXAS (72055-1)	ECCO PRAX	9,27	2.850,53
332	139,90	MTS	TUBO PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 MM, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014 (72056-1)	ECCO PRAX	143,28	20.044,87
333	54,00	UN	CABECEIRA DIREITA OU ESQUERDA, PVC, PARA CALHA PLUVIAL, DIÂMETRO ENTRE 119 E 170 MM, PARA DRENAGEM PREDIAL (72057-1)	ECCO PRAX	8,81	475,74
334	61,00	UN	JOELHO 90 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014 (72058-1)	ECCO PRAX	41,71	2.544,31
335	3,00	UN	JOELHO 45 GRAUS, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014 (72059-1)	ECCO PRAX	52,75	158,25
336	16,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014 (72061-1)	ECCO PRAX	302,39	4.838,24
337	2,00	UN	JUNÇÃO SIMPLES, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 75 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014 (72062-1)	ECCO PRAX	77,25	154,50
338	5,00	UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 100 X 75 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM RAMAL DE ENCAMINHAMENTO. AF 12/2014 (72063-1)	ECCO PRAX	42,00	210,00
339	5,00	UN	REDUÇÃO EXCÊNTRICA, PVC, SÉRIE R, ÁGUA PLUVIAL, DN 150 X 100 MM, JUNTA ELÁSTICA, FORNECIDO E INSTALADO EM CONDUTORES VERTICAIS DE ÁGUAS PLUVIAIS. AF 12/2014 (72064-1)	ECCO PRAX	108,50	542,50
340	33,70	MTS	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 200 MM (NBR 7362) (69883-1)	ECCO PRAX	122,49	4.127,91
341	4,00	UN	JUNÇÃO, PVC, 45 GRAUS, JE, BBB, DN 200 MM, PARA TUBO CORRUGADO E/OU LISO, REDE COLETORA DE ESGOTO (NBR 10569) (72065-1)	ECCO PRAX	1.096,00	4.384,00
342	5,30	MTS	TUBO COLETOR DE ESGOTO PVC, JEI, DN 250 MM (NBR 7362) (72066-1)	ECCO PRAX	208,80	1.106,64
343	1,00	UN	BOMBA CENTRÍFUGA COM MOTOR ELÉTRICO MONOFÁSICO, POTÊNCIA 0,33 HP, BOCAIS 1" X 3/4", DIÂMETRO DO ROTOR 99 MM, HM/Q = 4 MCA / 8,5 M3/H A 18 MCA / 0,90 M3/H (72067-1)	ECCO PRAX	799,66	799,66
344	500,00	M2	EXECUÇÃO DE PATIO/ESTACIONAMENTO EM PISO INTERTRAVADO, COM BLOCO 16 FACES DE 22 X 11 CM, ESPESSURA 10 CM. AF 12/2015 (72069-1)	ECCO PRAX	89,19	44.595,00
345	110,00	M2	EXECUÇÃO DE PASSEIO (CALÇADA) OU PISO DE CONCRETO COM CONCRETO MOLDADO IN LOCO, USINADO, ACABAMENTO CONVENCIONAL, ESPESSURA 10 CM, ARMADO. AF 07/2016 (72070-1)	ECCO PRAX	135,10	14.861,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 49 / 068



346	62,85	M3	ESCAVAÇÃO MECANIZADA PARA BLOCO DE COROAMENTO OU SAPATA COM RETROESCAVADEIRA (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017 (72071-1)	ECCO PRAX	54,00	3.393,90
347	42,12	M2	LASTRO DE CONCRETO MAGRO, APLICADO EM BLOCOS DE COROAMENTO OU SAPATAS, ESPESSURA DE 5 CM. AF_08/2017 (72072-1)	ECCO PRAX	33,59	1.414,81
348	590,00	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_06/2017 (72073-1)	ECCO PRAX	21,26	12.543,40
349	696,00	KG	ARMAÇÃO DE BLOCO, VIGA BALDRAME OU SAPATA UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 12,5 MM – MONTAGEM. AF_06/2017 (72074-1)	ECCO PRAX	14,65	10.196,40
350	39,70	M3	CONCRETAGEM DE SAPATAS, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_11/2016 (72075-1)	ECCO PRAX	604,53	23.999,84
351	57,60	M3	REATERRO MANUAL APOLOADO COM SOQUETE. AF_10/2017 (64104-1)	ECCO PRAX	60,22	3.468,67
352	51,45	M3	ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (INCLUINDO ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FORMAS). AF_06/2017 (72076-1)	ECCO PRAX	150,93	7.765,35
353	52,50	M2	MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA DE PILARES RETANGULARES E ESTRUTURAS SIMILARES, PÉ-DIREITO DUPLO, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, 6 UTILIZAÇÕES. AF_09/2020 (72077-1)	ECCO PRAX	95,63	5.020,58
354	97,20	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM – MONTAGEM. AF_12/2015 (72078-1)	ECCO PRAX	23,27	2.261,84
355	71,20	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 6,3 MM – MONTAGEM. AF_12/2015 (72079-1)	ECCO PRAX	21,35	1.520,12
356	628,90	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 16,0 MM – MONTAGEM. AF_12/2015 (72080-1)	ECCO PRAX	13,51	8.496,44
357	89,80	M2	FABRICAÇÃO, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FORMA PARA VIGA BALDRAME, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA, E=17 MM, 4 UTILIZAÇÕES. AF_06/2017 (72081-1)	ECCO PRAX	107,21	9.627,46
358	304,70	KG	ARMAÇÃO DE PILAR OU VIGA DE UMA ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO EM UMA EDIFICAÇÃO TÉRREA OU SOBRADO UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 8,0 MM – MONTAGEM. AF_12/2015 (72082-1)	ECCO PRAX	19,59	5.969,07
359	4,90	M3	CONCRETAGEM DE BLOCOS DE COROAMENTO E VIGAS BALDRAMES, FCK 30 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_06/2017 (72083-1)	ECCO PRAX	595,35	2.917,22
360	72,35	M2	ALVENARIA DE BLOCOS DE CONCRETO ESTRUTURAL 14X19X39 CM, (ESPESSURA 14 CM), FBK = 4,5 MPA, PARA PAREDES COM ÁREA LÍQUIDA MENOR QUE 6M², SEM VÃOS, UTILIZANDO COLHER DE PEDREIRO. AF_12/2014 (72084-1)	ECCO PRAX	104,04	7.527,29
361	4,40	M3	CONCRETAGEM DE PILARES, FCK = 25 MPA, COM USO DE BOMBA – LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. AF_02/2022 (72085-1)	ECCO PRAX	578,55	2.545,62
362	141,00	M2	CHAPISCO APLICADO EM ALVENARIA (SEM PRESENÇA DE VÃOS) E ESTRUTURAS DE CONCRETO DE FACHADA, COM COLHER DE PEDREIRO. ARGAMASSA TRAÇO 1:3 COM PREPARO EM BETONEIRA 400L. AF_06/2014 (72086-1)	ECCO PRAX	7,76	1.094,16
363	141,00	M2	EMBOÇO OU MASSA ÚNICA EM ARGAMASSA TRAÇO 1:2:8, PREPARO MECÂNICO COM BETONEIRA 400 L, APLICADA MANUALMENTE EM PANOS CEGOS DE FACHADA (SEM PRESENÇA DE VÃOS), ESPESSURA DE 25 MM. AF_06/2014 (72087-1)	ECCO PRAX	42,89	6.047,49
364	141,00	M2	APLICAÇÃO DE FUNDO SELADOR ACRÍLICO EM PAREDES, UMA DEMÃO. AF_06/2014 (72088-1)	ECCO PRAX	3,43	483,63
365	141,00	M2	APLICAÇÃO MANUAL DE PINTURA COM TINTA LÁTEX ACRÍLICA EM PAREDES, DUAS DEMÃOS. AF_06/2014 (72089-1)	ECCO PRAX	17,33	2.443,53
366	12,70	MTS	CABO DE COBRE FLEXÍVEL ISOLADO, 50 MM², 0,6/1,0 KV, PARA REDE AÉREA DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA DE BAIXA TENSÃO – FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO. AF_07/2020 (71935-1)	ECCO PRAX	61,50	781,05
TOTAL						9.212.500,13

RECURSOS:

10.301.0034.2045	- MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	1303	4.4.90.51
04.122.0005.2008	-MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	1000	
04.122.0005.1001	-IMPLANTAÇÃO PROGRAMA DE MODERNIZAÇÃO	1601	4.4.90.51
04.122.0005.2012	- MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO		
22.661.0028.2061	- APOIO AO FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	1000	4.4.90.51
23.695.0026.2039	- APOIO AO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES TURISMO		
15.452.0006.2021	-EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE OBRAS PÚBLICAS	1000	4.4.90.51
12.361.0020.2023	- MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL FUNDEB 40%	1000	4.4.90.51
12.361.0020.2032	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1103	
12.365.0021.2033	- MANUTENÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL 10% E 25%	1104	
12.367.0023.2034	- MANUTENÇÃO DO ENSINO ESPECIAL-10% E 25%	1107	
27.812.0029.1012	- AMPLIAÇÃO ESTRUTURA FISICA DESPORTIVA	1102	
12.361.0020.1005	- AMPLIAÇÃO ESTRUTURA FISICA UNIDADES ESCOLARES		
12.361.0020.1006	- AMPLIAÇÃO ESTRUTURAS FISICAS CENTROS INFANTIS		
27.812.0029.1014	- ESPORTE SOLIDARIO EDUCACIONAL		
13.392.0026.1008	- AMPLIAÇÃO ESTRUTURA FISICA CULTURA TURISMO		
13.392.0026.2037	- APOIO DESENVOLVIMENTO ATIVIDADES CULTURAIS		
08.244.0033.2051	- DESENVOLVIMENTO FUNDO MUN. E DAS AÇÕES DE ASSIST. SOCIAL	1000	4.4.90.51
20.606.0013.2056	- DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES VOLTADAS AO SETOR AGROPECUARIO	1000	4.4.90.51
22.661.0028.2060	- APOIO AO DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL, COMERCIAL E DE SERVIÇOS	1000	4.4.90.51
08.244.0033.1021	- PROGRAMA MORAR MELHOR	1000	4.4.90.51

VALOR: R\$ 9.212.500,13 (Nove milhões, duzentos e doze mil, quinhentos reais e treze centavos).

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 50 / 068



FATURAMENTO: Conforme contrato.

APLICAÇÃO DE MULTA: compete a Departamento de Administração da Contratante a aplicação de multas.

O prazo de execução das obras é de 120 (cento e vinte) dias e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação.

O prazo de vigência das obras é de 180 (cento e oitenta) dias e terá início no dia imediatamente posterior à assinatura do contrato, com possibilidade de prorrogação.

Gestor do Contrato: **Joseana Maria Nicolaou**, CPF 360.383.770-34 – Secretária de Educação e **Luiz Alberto Zieger de Almeida** CPF 045.599.869-83 – Secretário de Administração

Fiscal da obra: **Cristiano Lara Sampaio**, CPF: 937.348.409-53, CREA-PR 30.753/D, Matrícula funcional N°3205175, profissional qualificado e devidamente credenciados pelo Município de Palmas, lotados na Secretaria Municipal de Urbanismo e Trânsito.

FORO: Comarca de Palmas, Estado do Paraná.

Cod394872

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 51 / 068

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Subvenção Social	Anexo I
--	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO I
---------------------------------------	--	----------------

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE DE PALMAS	02- CNPJ 78.685.302/0001-38	03- TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 06/PMP/2022
---	--------------------------------	---

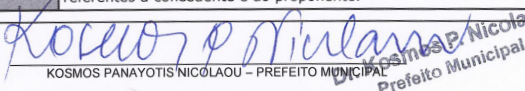
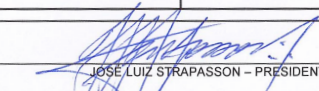
OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA NOS MOLDES DA TIPIFICAÇÃO NACIONAL DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS, COM ALGUM GRAU DE DEPENDÊNCIA, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, COM A FINALIDADE DE PROMOVER AUTONOMIA, A INCLUSÃO SOCIAL, GARANTINDO 15 VAGAS A ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL E CUMPRINDO AS METAS PARA TODOS OS ACOLHIDOS.
--------------------------------	---

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO
01	01	Ampliar o acesso das crianças e adolescentes à educação, ludicidade, ciência e à tecnologia, proporcionando adequações necessárias para o melhor aproveitamento das capacidades dos alunos com necessidades especiais.	Alunos	97	07/2022	11/2022
02	02	Diminuir as fronteiras do mundo global e digital para o mundo concreto, ampliando o desenvolvimento das habilidades cognitivas e motoras dos alunos com necessidades especiais.	Alunos	97	07/2022	11/2022
03	03	Que a aprendizagem aconteça na sua totalidade aos meios tecnológicos, respeitando os limites e as particularidades de cada aluno, melhorando assim a atenção, aproveitamento dos conteúdos curriculares e aquisição de habilidades tecnológicas.	Alunos	97	07/2022	11/2022

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	350.000,00	
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	350.000,00	

15- AUTENTICAÇÃO	 KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL	 JOSE LUIZ STRAPASSON – PRESIDENTE APAE
29/07/2022 DATA		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 52 / 068



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
PALMAS**
Subvenção Social

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

16 - NATUREZA DA DESPESA	17 - ESPECIFICAÇÃO	18 - CONCEDENTE	19 - PROPONENTE
339039	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	16 - MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	350.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	350.000,00	
	20 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	350.000,00	

21- AUTENTICAÇÃO

29/07/2022
DATA

Kosmos Panayotis Nicolaou
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Kosmos Panayotis Nicolaou
Prefeito Municipal

Jose Luiz Strapasson
JOSE LUIZ STRAPASSON – PRESIDENTE APAE

Cod394893

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 53 / 068

 PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS Subvenção Social	Anexo I
--	---------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS	PLANO DE TRABALHO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO	ANEXO I
---------------------------------------	--	----------------

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ. CARITAS DIOCESANA DE PALMAS	02- CNPJ 78.072.253/0002-49	03- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/PMP/2022
---	--------------------------------	--

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL FINANCIADO PELO FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE PALMAS PR, QUE ESTEJA EM CONSONÂNCIA COM OS EIXOS DE AÇÃO ESTABELECIDOS PELO CMDCA/PALMAS – PR, GARANTINDO 20 VAGAS PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, SENDO 15 VAGAS PARA O CENTRO DE ABRIGO MUNICIPAL – CAM E 05 VAGAS ENCAMINHADAS PELO CREAS – CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, AMBOS DO MUNICÍPIO DE PALMAS-PR, CUMPRINDO AS METAS PARA TODOS OS ACOLHIDOS.
--------------------------------	--

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO							
04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO		
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TÉRMINO	
01	01	Viabilizar melhorias para qualificar os atendimentos das crianças e adolescentes que frequentam nosso espaço, possibilitando uma adequação e aprimoramento de nossas atividades sobretudo no melhoramento aos espaços do preparo da cozinha e refeitório e dos espaços de participação e formação das famílias.	Alunos	106	07/2022	11/2022	
02	02	Melhorar o espaço onde se elaboram e se servem as refeições das crianças e adolescentes realizando as melhorias necessárias que atendam a segurança e exigências de higiene, saúde e funcionalidade dos atendidos durante as três refeições diárias oferecidas na entidade.	Alunos	106	07/2022	11/2022	
03	03	Adaptar o espaço que era utilizado como auditório, salão cultural, e que desde o início das atividades, em 2022 começou a ser utilizado como refeitório, sendo necessário alguns reparos como: a colocação de cerâmicas no piso e pintura do espaço.	Alunos	106	07/2022	11/2022	
04	04	Adaptar o espaço da quadra desportiva para a realização de atividades culturais com as crianças e adolescentes atendidos e para a interação e realização de momentos formativos com os familiares dos atendidos (que antes eram realizados no espaço que será adaptado como refeitório) adquirindo um som e cadeiras que permitam a comodidade, comunicação e a qualidade das atividades realizadas como festivais, teatros, danças, encontros formativos entre outras funcionalidades.	Alunos	106	07/2022	11/2022	
05	05	Adquirir equipamentos para projeção, utilizados no espaço da quadra de esportes tais como: notebook, projetor e tela. Estes equipamentos serão utilizados para momentos culturais com as crianças adolescentes e reunião de pais.	Alunos	106	07/2022	11/2022	

PLANO DE APLICAÇÃO				
09- NATUREZA DA DESPESA	10- ESPECIFICAÇÃO	11- CONCEDENTE	12- PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
339030	MATERIAL DE CONSUMO	61.257,06		61.257,06
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	156.494,92		156.494,92
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	132.248,02		132.248,02
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente	350.000,00		350.000,00

29/07/2022

DATA

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JÚNIOR SANTOS – REPRESENTANTE ASB/

Sergio Algeri Filho

1

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 54 / 068



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO		
	24 - MATERIAL P/ MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS	61.257,06	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	61.257,06	
339039	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	99 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	156.494,92	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	156.494,92	
449052	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	34 - MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	107.248,02	
	42 - MOBILIÁRIO EM GERAL	25.000,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	132.248,02	
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	R\$ 350.000,00	

15- AUTENTICAÇÃO

29/07/2022
DATA

Kosmos P. Nicolaou
KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL
Dr. Kosmos P. Nicolaou
Prefeito Municipal

Edson Junior Santos
EDSON JÚNIOR SANTOS – REPRESENTANTE ASBJ

Sergio Algeri Filho

Cod394894

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 55 / 068



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

**PLANO DE TRABALHO
CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO E PLANO DE APLICAÇÃO**

ANEXO I

01 – NOME DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE, conforme contido no Cartão do CNPJ.
CARITAS DIOCESANA DE PALMAS – LAR DOS VELHINHOS NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS

02- CNPJ
78.072.253/0003-20

03- TERMO DE COLABORAÇÃO Nº
08/PMP/2022

OBJETO DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ACOlhIMENTO PARA IDOSOS (AS) COM 60 ANOS OU MAIS, DE AMBOS OS SEXOS, INDEPENDENTES E/OU COM DIVERSOS GRAUS DE DEPENDÊNCIA. A NATUREZA DO ACOlhIMENTO DEVERÁ SER PROVISÓRIA E, EXCEPCIONALMENTE, DE LONGA PERMANÊNCIA QUANDO ESGOTADAS TODAS AS POSSIBILIDADES DE AUTOSUSTENTO E CONVÍVIO COM OS FAMILIARES. SERVIÇO PREVISTO PARA IDOSOS (AS) QUE NÃO DISPÕEM DE CONDIÇÕES PARA PERMANECER COM A FAMÍLIA, COM VIVÊNCIA DE SITUAÇÕES DE VIOLÊNCIA E NEGLIGÊNCIA, EM SITUAÇÃO DE RUA E ABANDONO, COM VÍNCULOS FAMILIARES FRAGILIZADOS OU ROMPIDOS, POSTERIOR AVALIAÇÃO TÉCNICA.

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

04-META	05-ETAPA/FASE	06-ESPECIFICAÇÃO	07-INDICADOR FÍSICO		08-PREVISÃO DE EXECUÇÃO	
			UNIDADE DE MEDIDA	QTDE.	INÍCIO	TERMINO
01	01	Promover autonomia e a melhoria da qualidade de vida dos idosos;	Idoso	4	07/2022	11/2022
02	02	Desenvolver valores de cidadania, socialização, disciplina, solidariedade, responsabilidade, senso crítico e compromisso com suas atividades;	Idoso	4	07/2022	11/2022
03	03	Aprender sobre a importância da boa alimentação para ter uma vida saudável;	Idoso	4	07/2022	11/2022
04	04	Transmitir conteúdos socioculturais, como origem de receitas típicas de lugares específicos;	Idoso	4	07/2022	11/2022
05	05	Executar receitas diversas explorando: quantidade, peso, medida, sólido, líquido, sabor, cheiro, temperos, etc.	Idoso	4	07/2022	11/2022

PLANO DE APLICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE	13- SUBTOTAL POR NATUREZA DE GASTO (EM R\$ 1,00)
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.540,00		2.540,00
339039	SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	52.320,00		52.320,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	65.140,00		65.140,00
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	120.000,00		120.000,00

15- AUTENTICAÇÃO

29/07/2022
DATA

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU - PREFEITO MUNICIPAL

EDSON JÚNIOR SANTOS - REPRESENTANTE CARITAS DIOCESANA DE PALMAS

Sergio Algeri Filho

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 56 / 068



PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS
Subvenção Social

Anexo I

PLANO DE APLICAÇÃO – ESPECIFICAÇÃO

9- NATUREZA DA DESPESA	10. ESPECIFICAÇÃO	11. CONCEDENTE	12. PROPONENTE
339030	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – MATERIAL DE CONSUMO		
	99 – OUTROS MATERIAIS DE CONSUMO	2.540,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	2.540,00	
339039	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA		
	99 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	52.320,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	52.320,00	
449052	SUBTOTAL POR ELEMENTO DESPESA – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
	42 – MOBILIÁRIO EM GERAL	35.837,00	
	34 – MAQUINAS UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	29.303,00	
	SUBTOTAL POR CATEGORIA ECONÔMICA	65.140,00	
	14 - TOTAIS dos valores das despesas correntes e de capital referentes à concedente e ao proponente.	R\$ 120.000,00	

15- AUTENTICAÇÃO

29/07/2022
DATA

KOSMOS PANAYOTIS NICOLAOU – PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Kosmos P. Nicolaou
Prefeito Municipal

EDSON JUNIOR SANTOS - REPRESENTANTE CARITAS DIOCESANA DE PALMAS

R. Junior Santos
Sergio Algeri Filho

Cod394895

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

LICITAÇÃO – MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n.º 27/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E SERVIÇOS DE SERRALHERIA.

O Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente a Lei nº 10.520/2002 e Lei 8.666/93 e alterações posteriores, resolve ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

a) Empresas vencedoras:

GUSTAVO HENRIQUE FAQUINELLO								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	2	Algerosas em chapa de aço galvanizado 0,43mm, instaladas.	FAQUINELLO		M2	30,00	93,00	2.790,00
1	5	Serviços de concerto e manutenção de janelas e portas, incluindo apli Serviços de concerto e manutenção de janelas e portas, incluindo aplicação de fundo, deslocamento, retirada e recolocação.	FAQUINELLO		SERV	200,00	123,00	24.600,00
TOTAL								27.390,00
ROQUE E ROQUE LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	1	Calhas em chapa de aço galvanizada 0,43mm, instaladas.	ROQUE METAL		M2	50,00	105,50	5.275,00
1	3	Grades de ferro U, em chapa 16, 12x19x12cm, soldada em suporte canton Grades de ferro U, em chapa 16, 12x19x12cm, soldada em suporte cantoneira L, chapa 13, 25x25 mm	ROQUE METAL		M2	100,00	368,00	36.800,00
1	6	Serviços de conserto de calhas, algerosas, incluindo deslocamento, ret Serviços de conserto de calhas, algerosas, incluindo deslocamento, retirada e recolocação.	ROQUE METAL		SERV	200,00	98,00	19.600,00
TOTAL								61.675,00
SUL AMERICA MAQUINAS AGRICOLAS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unid.	Quant.	Preço	Preço total
1	4	Serviços de conserto de grades e portões de ferro, incluindo solda, ap Serviços de conserto de grades e portões de ferro, incluindo solda, aplicação de fundo, deslocamento e colocação	SUL AMERICA		SERV	300,00	98,50	29.550,00
TOTAL								29.550,00

b) TOTAL GERAL DA LICITAÇÃO: R\$ 118.615,00 (Cento e Dezoito Mil, Seiscentos e Quinze Reais). Pranchita, 03 de agosto de 2022.

ELOIR NELSON LANGE - Prefeito Municipal

Cod394780

EXTRATO DE ADITIVO CONTRATUAL

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 02 - CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 54/2021.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA – CNPJ N.º

01.071.994/0001-08 - CONTRATADO: MEDICAMENTOS DE A Z LTDA

CNPJ n.º 09.676.256/0001-98

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES E FIOS DE SUTURA

PARA A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DA FRONTEIRA - ORIGEM: Pregão n.º 09/2021.

OBJETO DO ADITIVO: Aditivo de valor no percentual de 25%.

VIGÊNCIA: Inalterada - VALOR DO ADITIVO: R\$ 841,51 (oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e um centavos) - Os recursos para custearem esta despesa são decorrentes da seguinte dotação orçamentária:

DOTAÇÕES					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2022	61	10.302.0009.2-0001	369	3.3.90.30.00.00	Do Exercício

Pranchita, 25 de Julho de 2022.

ELERSON HENRIQUE PASCHOAL LANGE

Diretor Superintendente da Fundação Hospitalar da Fronteira

Cod394850

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 58 / 068

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

DECRETO Nº 2.991, DE 03 DE AGOSTO DE 2022

Abre de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município para o Exercício Financeiro de 2022, no valor de R\$ 2.998.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil reais). O PREFEITO MUNICIPAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 61, inciso I, da Lei Orgânica do Município e pela Lei nº 1955, de 07 de dezembro de 2021, DECRETA:

Art. 1º Fica aberto, no Orçamento Geral do Município de São João, para o exercício de 2022, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 2.998.000,00 (dois milhões, novecentos e noventa e oito mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	
08.001	Departamento de Obras e Serviços Públicos	
15.451.1501.1004	MELHORIAS EM NOSSAS RUAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3450	00000-Recursos Ordinários (Livres)	2.998.000,00
	SUBTOTAL	2.998.000,00
	TOTAL	2.998.000,00

Art. 2º Para cobertura dos Créditos abertos no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Superávit do Exercício Anterior;

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00000	Recursos Ordinários (Livres)	1.968.542,12
	TOTAL	1.968.542,12

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
1.7.1.1.51.1.1.00.00.00.00.00	COTA-PARTE DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS–COTA MENSAL–PRINCIPAL	1.029.457,88
	TOTAL	1.029.457,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de São João, 03 de agosto de 2022.

CLÓVIS MATEUS CUCCOLOTTI.

Cod394867

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO OESTE

DECRETO Nº 3763/2022

Nomeia a Sra. Andreia Mirian Dinarte da Anunciação Dresch, para o cargo temporário de Professora. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelas Leis Municipais nºs 824/2017 e 1044/2022, em face do resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 004/2022, para o provimento de cargos temporários, promovido nos termos do Edital nº 004/2022 de 23 de maio de 2022, homologado em 01 de julho de 2022 publicado no Dioems em 04 de julho de 2022. DECRETA:

Art. 1º Nomeia a Sra. ANDREIA MIRIAN DINARTE DA ANUNCIAÇÃO DRESCH, portadora do CPF n.º 054.413.929-16, para o cargo temporário de Professora (20 horas), no período de 05 de agosto de 2022 até 30 de junho de 2023.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod394911

Portaria n.º 2330/2022

Revogar a Portaria n.º 2317 de 21 de junho de 2022

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

ART. 1º REVOGAR a Portaria n.º 2317 de 21 de julho de 2022, que concedia ao Servidor Sr. MARCIO LEANDRO KOCH, Gratificação pela função de motorista no transporte na Área da Saúde.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação, produzindo efeitos, a partir de 15 de julho de 2022.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, aos vinte um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e dois, 59º ano de emancipação.

Leila da Rocha - Prefeita

Cod394912

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 016/2022

(Lei nº 8.666/93, art. 21) - Modalidade de licitação: Tomada de Preços

Síntese do objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM CBUQ NA COMUNIDADE DE PIO X NO MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D'OESTE-PR, EMENDA PARLAMENTAR Nº 202240740002. CONFORME PROJETOS, PLANILHAS, ORÇAMENTO E MEMORIAL DESCRITIVO DA OBRA EM ANEXO.

Sessão de entrega de envelopes: 22/08/2022 até as 14h00. Sessão de Julgamento: 22/08/2022 as 14h00. O Edital de Licitação, será entregue aos interessados com antecedência de 24 horas da data de apresentação das propostas, pelo Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de São Jorge D'Oeste, cito à Avenida Iguaçu, 281 – Centro – no horário de expediente. Maiores informações pelo telefone 46- 3534-8050, no setor de licitações ou pelo site: www.pmsjorge.pr.gov.br

SÃO JORGE D'OESTE, 03/08/2022 - LEILA DA ROCHA - PREFEITA

Cod394859

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO 038/2022; OBJETO: Contratação da empresa DUMAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, situado Rua Vereador Romeu Lauro Werlang nº- 520, CEP 85601-020, situada em Francisco Beltrão no Estado do Paraná, devidamente cadastrado no cadastro nacional de pessoa jurídica (CNPJ) nº 07.897.939/0003-01, para primeira revisão do veículo JEEP, placas RHF9F73, em período de garantia dos 20.000 km. Veículo pertencente ao departamento de Administração do Município de São Jorge D'Oeste/PR. FORNECEDOR: DUMAS COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA. CNPJ Nº. 07.897.939/0003-01, com sede na Rua Vereador Romeu Lauro Werlang, 520—CEP: 85601-020—BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Francisco Beltrão/PR. CONTRATANTE: Município de São Jorge D'Oeste—Paraná. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII, da Lei Federal 8.666/93; VALOR—R\$ 735,99 (setecentos e trinta e cinco reais e noventa e nove centavos), RECONHECIMENTO: 03/08/2022, por Olvides Pinto Ribeiro Fontana, Secretário de Administração, Contabilidade e Finanças. RATIFICAÇÃO: 03/08/2022, pelo Sra. Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste—Paraná.

Cod394886

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 129/2022

O Município de São Jorge D'Oeste-PR, avisa aos interessados que fará realizar no dia 31/08/2022 até as 08h30min, a abertura da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Por lote com maior desconto que tem por objeto Registro de preços, objetivando a futura ou eventual aquisição de madeira, material hidráulico, pintura, artefatos de cimento, acabamento interno e externo, material estrutural, alvenaria de vedação, aglomerante, agregados grãos e miúdos, aditivos, ferragem e cobertura, para todas as Secretarias do Município de São Jorge D'Oeste—Pr. Abertura das propostas e Recebimento dos lances: a partir das 08h30min do dia 31 de agosto de 2022, no endereço eletrônico: www.gov.br/compras/pt-br. Edital na íntegra: à disposição dos interessados na Divisão de Licitações, no mesmo endereço. Informações complementares através do telefone (46) 3534-8050 e no site: <http://www.pmsjorge.pr.gov.br> ou através do site: www.gov.br/compras/pt-br. São Jorge D'Oeste-PR, 02/08/2022. Leila da Rocha—Prefeita

Cod394922

EXTRATOS PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contrato	Nº 119/2022 Processo inexigibilidade/Nº. 23/2022
Contratante	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ—CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada	LABORATORIO SILVESTREIN DE ANALISES CLINICAS LTDA- CNPJ nº. 29.032.261/0001-75
Objeto	Contratação de empresa especializadas para realização de exames laboratoriais bioquímicos aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS, atendidos/encaminhados pela Secretaria de Saúde, sendo que a realização de coleta do material para realização dos exames deverá ser diária de segunda a sexta-feira, na sede do Município de São Jorge D'Oeste-Pr, em local próprio e a entrega dos resultados junto o Centro Municipal de Saúde. Chamamento Público nº 05/2022.
Valor	R\$ 786.499,50 (setecentos e oitenta e seis mil, quatrocentos e noventa e nove reais e cinquenta centavos)
Prazo de execução	12(Meses), até 01/08/2023
Prazo de vigência	até 01/08/2023
Data assinatura	São Jorge D'Oeste/Pr, 02/08/2022

Cod394875

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo aditivo:	3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 186/2021, parte integrante do(a) Tomada de Preços nº 22/2021
Contratante:	MUNICÍPIO DE SÃO JORGE D' OESTE – PARANÁ—CNPJ Nº. 76.995.380/0001-03
Contratada:	BRUNO HENRIQUE LANZARINI ME – CNPJ nº. 23.903.344/0001-06
Objeto:	O presente Termo Aditivo de Contrato tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência/execução do contrato originário nº 186/2021, passando o mesmo a ter sua vigência/execução até 15/09/2022.
Prazo de vigência	15/09/2022
Prazo de execução	15/09/2022
Data assinatura	01/08/2022

Cod394875

RESOLUÇÃO Nº 04/2022

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeira através de emenda parlamentar ao Fundo Municipal de Assistência Social.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Considerando a deliberação majoritária dos membros – Ata 10/2022: RESOLVE:

Art. 1º—Aprovar o recurso financeiro através de emenda parlamentar no valor de R\$ 50.000,00 (cem mil reais) em favor do Fundo Municipal de Assistência Social de São Jorge d'Oeste/PR, CNPJ 13.713.993/0001-90.

Art. 2º—Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste/PR, 3 de agosto de 2022.

Natiele Ourique Silva - Conselho Municipal de Assistência Social Presidente

RESOLUÇÃO Nº 03/2022

Dispõe sobre a aprovação de recurso financeira através de emenda parlamentar à APAE.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em reunião extraordinária realizada no dia 03 de agosto de 2022, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei Municipal 330/2009 e a Lei Federal 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social (LOAS). Considerando a deliberação majoritária dos membros – Ata 11/2022: RESOLVE:

Art. 1º—Aprovar o recurso financeiro através de emenda parlamentar no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) em favor da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de São Jorge D'Oeste – APAE, CNPJ 78.687.332/0001-83.

Art. 2º—Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Jorge d'Oeste/PR, 3 de agosto de 2022.

Natiele Ourique Silva - Conselho Municipal de Assistência Social Presidente

Cod394930

Decreto nº. 3764/2022

Abre crédito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2022.

Leila da Rocha, Prefeita de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e:

DECRETA:

Art. 1º. Abre credito adicional suplementar no orçamento geral do Município de São Jorge D'Oeste para o exercício de financeiro de 2022 no valor de R\$ 3.306.302,70 (três milhões, trezentos e seis mil, trezentos e dois reais e setenta centavos) conforme Relatório de Alteração Orçamentária anexo I ao presente decreto.

Art. 2º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Executivo Municipal de São Jorge D'Oeste, Estado do Paraná aos três dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, 59º anos de emancipação.

Leila da Rocha
Prefeita

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 61 / 068



Município de São Jorge D'Oeste - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:1

Anexo I - Decreto nº 3764/2022 de 03/08/2022			Escopo		Nº	Ano
Autorização: 6421 Lei ordinária			Lei Orçamentária Anual - LOA		1011	2021
Crédito adicional		Recurso do crédito adicional		Previsto	Realizado	
Remanejamento		Anulação de Dotações		15.000,00	0,00	
Remanejamento		Anulação de Dotações		0,00	15.000,00	
Suplementar		Anulação de Dotações		1.194.000,00	0,00	
Suplementar		Anulação de Dotações		0,00	1.194.000,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		1.184.302,70	0,00	
Suplementar		Excesso de Arrecadação		0,00	1.184.302,70	
Suplementar		Superávit Financeiro		913.000,00	0,00	
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	163.000,00	
Suplementar		Superávit Financeiro		0,00	750.000,00	
Despesa						
02 GOVERNO MUNICIPAL			Anulação	9.000,00		
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura			
04.122.0003.2003 Manutenção dos órgão de Assessoramento do Prefeito			Anulação			
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL						
120 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL			Anulação	5.000,00		
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura			
04.122.0003.2003 Manutenção dos órgão de Assessoramento do Prefeito			Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
130 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL			Anulação	5.000,00		
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura			
04.122.0003.2003 Manutenção dos órgão de Assessoramento do Prefeito			Anulação			
3.3.90.36.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA						
150 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL			Anulação	5.000,00		
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura			
04.122.0003.2003 Manutenção dos órgão de Assessoramento do Prefeito			Anulação			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
160 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL			Anulação	5.000,00		
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura			
04.122.0003.2004 Manutenção da Chefia de gabinete			Anulação			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
250 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL			Anulação	5.000,00		
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura			
04.122.0003.2004 Manutenção da Chefia de gabinete			Anulação			
4.4.90.52.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
260 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL			Anulação	5.000,00		
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura			
04.122.0003.2005 Manutenção da Secretaria Geral de Governo			Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
300 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
02 GOVERNO MUNICIPAL			Anulação	8.000,00		
02.001 Secretaria Geral de Governo			Abertura			
04.122.0003.2005 Manutenção da Secretaria Geral de Governo			Anulação			
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA						
320 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			
03 SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			Anulação	15.000,00		
03.001 Departamento de Projetos Sociais			Abertura			
08.244.0012.1010 Programa de Reforma de Casas			Anulação			
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
530 00000 Recursos Ordinários (Livres)						
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações			

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5530 b

03/08/2022 15:19:16

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Quinta-Feira, 04 de Agosto de 2022

Ano XI – Edição Nº 2666

Página 62 / 068



Município de São Jorge D'Oeste - 2022 Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:2

03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	7.000,00
03.001	Departamento de Projetos Sociais	Abertura	
08.244.0012.1010	Programa de Reforma de Casas	Anulação	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
540	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	7.000,00
03.001	Departamento de Projetos Sociais	Abertura	
08.244.0012.1010	Programa de Reforma de Casas	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
550	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	100.000,00
03.001	Departamento de Projetos Sociais	Abertura	
08.244.0012.1011	Programa de distribuição de Cestas Básicas	Anulação	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
560	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
03.001	Departamento de Projetos Sociais	Abertura	
08.244.0012.2013	Manutenção das Atividades da Secretaria de Promoção Social	Anulação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
03	SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	Anulação	5.000,00
03.002	Centro de Referencia em Assistencia Social - CRAS	Abertura	
08.244.0012.2016	Manutenção do CRAS	Anulação	
3.3.90.40.00.00	SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
860	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	Anulação	50.000,00
04.002	Divisão de Turismo e Desenvolvimento	Abertura	
22.661.0017.1021	Aquisição de Equipamentos	Anulação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
1080	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	Anulação	20.000,00
04.002	Divisão de Turismo e Desenvolvimento	Abertura	
22.661.0017.1022	Aquisição de Imóveis	Anulação	
4.4.90.61.00.00	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS		
1100	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	Anulação	10.000,00
04.002	Divisão de Turismo e Desenvolvimento	Abertura	
22.661.0017.2023	Incentivo ao comércio, indústria e prestadores de serviços	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
1120	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	Anulação	25.000,00
04.002	Divisão de Turismo e Desenvolvimento	Abertura	
22.661.0017.2023	Incentivo ao comércio, indústria e prestadores de serviços	Anulação	
3.3.90.31.00.00	PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DESPORTIVAS E		
1130	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
04	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, DESENVOLVIMENTO E TURISMO	Anulação	50.000,00
04.002	Divisão de Turismo e Desenvolvimento	Abertura	
22.661.0017.2023	Incentivo ao comércio, indústria e prestadores de serviços	Anulação	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
1140	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
07	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Anulação	8.000,00
07.001	Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0004.2026	Serviços Administrativos	Anulação	
3.3.50.41.00.00	CONTRIBUIÇÕES		
1290	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5530 b

03/08/2022 15:19:16



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

EQUIPLANO

Página:3

07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Anulação	50.000,00
07.001 Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0004.2026 Serviços Administrativos	Anulação	
3.3.90.33.00.00 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
1330 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Anulação	10.000,00
07.001 Departamento de Administração	Abertura	
04.122.0004.2026 Serviços Administrativos	Anulação	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1430 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
07 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, CONTABILIDADE E FINANÇAS	Anulação	10.000,00
07.002 Departamento de Contabilidade e Finanças	Abertura	
04.123.0005.2027 Administração Contábil e Financeira	Anulação	
3.3.90.14.00.00 DIÁRIAS - CIVIL		
1500 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	45.000,00
09.001 Departamento de Agricultura	Abertura	
17.511.0018.1034 Saneamento Básico Rural	Anulação	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1750 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Acréscimo	15.000,00
09.001 Departamento de Agricultura	Abertura	
20.606.0016.2039 Manutenção da Divisão Agropecuária	Remanejamento	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
1910 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	5.000,00
09.001 Departamento de Agricultura	Abertura	
20.606.0016.2039 Manutenção da Divisão Agropecuária	Remanejamento	
3.3.90.40.00.00 SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA		
1960 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	2.000,00
09.001 Departamento de Agricultura	Abertura	
20.606.0016.2039 Manutenção da Divisão Agropecuária	Remanejamento	
3.3.90.93.00.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES		
1980 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	8.000,00
09.001 Departamento de Agricultura	Abertura	
20.606.0016.2039 Manutenção da Divisão Agropecuária	Remanejamento	
4.4.90.51.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES		
1990 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Remanejamento	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	5.000,00
09.001 Departamento de Agricultura	Abertura	
20.606.0016.2040 Incentivo à Psicultura	Anulação	
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO		
2030 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	15.000,00
09.001 Departamento de Agricultura	Abertura	
20.606.0016.2040 Incentivo à Psicultura	Anulação	
3.3.90.39.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2040 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	
09 SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	30.000,00
09.001 Departamento de Agricultura	Abertura	
20.608.0016.2042 Incentivo ao Preparo e Correção de Solo	Anulação	
3.3.90.32.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2090 00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional: Suplementar	Recurso do crédito adicional: Anulação de Dotações	

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5530 b

03/08/2022 15:19:16



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

EQUIPLANO

Página:4

09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	15.000,00
09.002	Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.544.0016.1044	Programa de Proteção de Fontes	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2140	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
09	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	Anulação	5.000,00
09.002	Departamento de Meio Ambiente	Abertura	
18.544.0016.1044	Programa de Proteção de Fontes	Anulação	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2150	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	70.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.361.0013.2046	Manutenção do Ensino	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2250	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	163.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.361.0013.2046	Manutenção do Ensino	Superávit Financeiro Vinculado	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
2315	00107 Salário-Educação		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	200.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.361.0013.2046	Manutenção do Ensino	Anulação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2330	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	150.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.361.0013.2047	Transporte Escolar	Superávit Financeiro Livre	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2500	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	41.302,70
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.361.0013.2047	Transporte Escolar	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
2520	00126 Convênio Transporte Escolar Estadual - PETE		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	207.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.365.0013.2049	Educação Infantil	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2610	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	8.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.366.0013.2050	Educação de Jovens e Adultos	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2690	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	5.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.366.0013.2050	Educação de Jovens e Adultos	Anulação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		
2700	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	8.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.366.0013.2050	Educação de Jovens e Adultos	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2710	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5530 b

03/08/2022 15:19:16



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:5

10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	50.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.367.0013.2051	Educação Especial	Anulação	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		
2720	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	10.000,00
10.001	Departamento de Educação	Abertura	
12.367.0013.2051	Educação Especial	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2740	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	8.000,00
10.005	Departamento de Cultura	Abertura	
13.392.0014.2052	Departamento de Cultura	Anulação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2830	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Anulação	7.000,00
10.005	Departamento de Cultura	Abertura	
13.392.0014.2052	Departamento de Cultura	Anulação	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		
2840	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	140.000,00
10.006	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.0015.2053	Atividades Esportivas	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
2880	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	40.000,00
10.006	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.0015.2053	Atividades Esportivas	Anulação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
2910	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
10	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	Acréscimo	45.000,00
10.006	Departamento de Esportes	Abertura	
27.812.0015.2053	Atividades Esportivas	Anulação	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
2950	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	150.000,00
11.001	Departamento de Administração em Saúde	Abertura	
10.301.0011.2054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Anulação	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO		
3010	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	100.000,00
11.001	Departamento de Administração em Saúde	Abertura	
10.301.0011.2054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Anulação	
3.3.90.32.00.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATUITA		
3050	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	300.000,00
11.001	Departamento de Administração em Saúde	Abertura	
10.301.0011.2054	Manutenção das Atividades do Fundo Municipal de Saúde	Anulação	
3.3.90.34.00.00	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE		
3095	00000 Recursos Ordinários (Livres)		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações
11	SECRETARIA DE SAÚDE	Acréscimo	50.000,00
11.002	Departamento de Atenção em Saúde	Abertura	
10.302.0011.2059	Bloco de Média e Alta Complexidade - MAC	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA		
3506	00378 Emenda de Relatória Incremento MAC, Portaria 1415 de 2022		
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5530 b

03/08/2022 15:19:16



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:6

12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	62.000,00	
12.001	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Abertura		
15.451.0010.1061	Pavimentação e Obras Publicas	Anulação		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3570	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	400.000,00	
12.001	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Abertura		
15.451.0010.1061	Pavimentação e Obras Publicas	Superávit Financeiro Livre		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3570	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	87.000,00	
12.001	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Abertura		
15.451.0010.1061	Pavimentação e Obras Publicas	Anulação		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3575	00501 Receitas de Alienações de Ativos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	90.000,00	
12.001	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Abertura		
26.451.0010.1063	Rota da trafegabilidade	Anulação		
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES			
3680	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	90.000,00	
12.001	Departamento de Engenharia, Obras e Serviços Urbanos	Abertura		
26.451.0010.1063	Rota da trafegabilidade	Anulação		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3690	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	1.000.000,00	
12.002	Departamento de Infra Estrutura Rural	Abertura		
26.782.0009.1064	Programa Estrada do Agricultor	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES			
3777	00972 Transf. Especial - Asfalto PIO X			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	200.000,00	
12.002	Departamento de Infra Estrutura Rural	Abertura		
26.782.0009.2066	Manutenção da Divisão de Viação	Superávit Financeiro Livre		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3840	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Superávit Financeiro	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Acréscimo	93.000,00	
12.002	Departamento de Infra Estrutura Rural	Abertura		
26.782.0009.2066	Manutenção da Divisão de Viação	Excesso de Arrecadação - Real - Vinculado		
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO			
3855	00511 Taxas - Prestação de Serviços			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Excesso de Arrecadação	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	90.000,00	
12.002	Departamento de Infra Estrutura Rural	Abertura		
26.782.0009.2066	Manutenção da Divisão de Viação	Anulação		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3940	00000 Recursos Ordinários (Livres)			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
12	SECRETARIA DE OBRAS, INFRA ESTRUTURA RURAL E SERVIÇOS URBANOS	Anulação	87.000,00	
12.002	Departamento de Infra Estrutura Rural	Abertura		
26.782.0009.2066	Manutenção da Divisão de Viação	Anulação		
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE			
3950	00501 Receitas de Alienações de Ativos			
Crédito adicional:	Suplementar	Recurso do crédito adicional:	Anulação de Dotações	
Resumo acumulado	Recurso do crédito adicional	Tipo de alteração	Previsto	Realizado
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	15.000,00	0,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	15.000,00
Remanejamento	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	15.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	1.194.000,00	0,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Acréscimo	0,00	1.194.000,00
Suplementar	Anulação de Dotações	Anulação	0,00	1.194.000,00

Emitido por: IVANIR DA SILVA, na versão: 5530 b

03/08/2022 15:19:16



Município de São Jorge D'Oeste - 2022

Relatório de alteração orçamentária por funcional programática

Equiplano

Página:7

Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	1.184.302,70	0,00	#
Suplementar	Excesso de Arrecadação	Acréscimo	0,00	1.184.302,70	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	913.000,00	0,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	750.000,00	#
Suplementar	Superávit Financeiro	Acréscimo	0,00	163.000,00	#

Cod394928

ARSS-PR

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 07/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 18/2022

TIPO MENOR PREÇO – POR ITEM

(Lei n.º 8.666/93, art. 21/ Lei n.º 10.520/02)

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para o fornecimento de insumos para a realização do serviço de endoscopia, de forma parcelada pelo período de 12 (doze) meses.

ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: Às 09h00min do dia 18 de agosto de 2022.

UASG: 458403 - ASSOCIACAO REGIONAL DE SAUDE SUDOESTE

Local da Sessão Pública: www.comprasgovernamentais.gov.br.

Os interessados em participar da presente licitação, poderão obter o edital completo e seus anexos, inclusive termo de referência e/ou projeto básico junto a sede da ARSS no Setor de Licitações, ou ainda, solicitar via e-mail: licita@arssparana.org ou pelo Fone (46) 3520-0918, em conformidade com o contido o art. 40, IV, da Lei 8.666/93

Francisco Beltrão/PR, 03 de agosto de 2022.

Eloisa Cristina Favaro
Pregoeira - ARSS.

Cod394924